



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4450—PALMAS, QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	60
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	141
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>176</b>
PRESIDÊNCIA .....	176
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	181
DIRETORIA GERAL.....	185
CENTRAL DE COMPRAS.....	190
DIRETORIA FINANCEIRA .....	191
ESMAT .....	193

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA**  
**Pauta**

**PAUTA Nº 07/2019**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 7ª sessão ordinária de julgamento, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026395-75.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031187-72.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: MILENA COELHO AIRES CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

**AGRAVADO: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA/LUIS AUGUSTO VIEIRA/CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027882-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5005501-82.2012.827.2722.

**AGRAVANTE: HÉRCULES ALVES MENDONÇA DE ABREU.**

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/JÚLIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA.

**AGRAVADO: MAX DANY PRAXEDES DIAS.**

ADVOGADO(A): GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**3-APELAÇÃO - AP 0029664-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0003160-25.2017.827.2713.

**APELANTE: MARIA VALMISORIA CARDOSO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO.

**APELADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**4-APELAÇÃO - AP 0023995-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO:

0004339-98.2016.827.2722.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ROBERTO FREITAS GARCIA.

**APELADO: RONALDO DE SOUZA LOPES.**

ADVOGADO(A): ANECIR VASCONCELOS GARCIA/ELENA MARTINS PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0000387-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007545-03.2018.827.2706.

**REQUERENTE: DOMICIA RAMOS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012668-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000476-78.2018.827.2718.

**AGRAVANTE: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME E ANTÔNIO CARLOS AGUIAR LOPES.**

ADVOGADO(A): DALLETH PEREIRA DA SILVA SANTOS/PATRÍCIA ARAÚJO OLIVEIRA/MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020662-31.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0006294-12.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: SINSJUSTO - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO/RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO - AP 0028650-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0013669-64.2017.827.2729.

**APELANTE: IRINEU LOPES DE ANDRADE.**

ADVOGADO(A): ADRIANA DA SILVA.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL: THYCIANE MAIA BRANDÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9-APELAÇÃO - AP 0030418-64.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0000139-90.2017.827.2729.

**APELANTE: F. DA S.P.**

ADVOGADO(A): CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.

**APELADO: B. Y. Y. P. e G. H. Y. P., representados pela genitora L. Y.**

ADVOGADO(A): CLEVERSON HENRIQUE SOUSA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****10-APELAÇÃO - AP 0000688-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000309-10.2017.827.2714.

**APELANTE: NILTON ALVES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR.

**APELADO: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL S/A).**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****11-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0029203-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039890-84.2017.827.2729.

**REQUERENTE: JOACIL ALVES JAPIASSU.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA E OUTRAS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(em substituição): EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**12-APELAÇÃO - AP 0001741-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0026532-18.2018.827.2729.

**APELANTE: DILZETE MACHADO DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**APELADO: DILZETE MACHADO DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022928-88.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0031466-19.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: S. R. M. M.**

ADVOGADO(A): MURILO MIRANDA DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: Y. T. T. M.** representada por sua genitora **A. T. T.**

ADVOGADO(A): DAIELLY LUSTOSA COELHO E OUTRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**14-APELAÇÃO - AP 0028381-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0028152-02.2017.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: DULCELINA GONÇALVES DE BARROS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027840-31.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000627-58.2015.827.2715.

**AGRAVANTE: ELI FÁTIMA DE LIMA.**

ADVOGADO(A): EZEMI NUNES MOREIRA/PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

**AGRAVADO: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JORGE LUIS ZANON.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**16-APELAÇÃO - AP 0003645-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001642-27.2018.827.2725.

**APELANTE: HUDSON CAMPELO SOARES.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027016-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032617-25.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: DANIEL SOUZA AGUIAR.**

ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO/DANIELE TAVARES ALVES.

**AGRAVADO: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**18-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002195-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012548-70.2017.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SEBASTIAO ARAUJO OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**19-APELAÇÃO - AP 0003668-88.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008854-11.2018.827.2722.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: EDMARÇO MARQUES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**20-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026848-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS

NÚMERO: 0003377-21.2016.827.2740.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA.

**APELADO: FABION GOMES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**21-APELAÇÃO - AP 0028270-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

GURUPI NÚMERO: 0004340-15.2018.827.2722.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**APELADO: M. F. A. H. REP. POR J. D. H..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO - AP 0029471-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 5000093-81.2009.827.2701.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SALMERON AGUIAR TAVARES.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO - AP 0025893-39.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0043604-86.2016.827.2729.

**APELANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES (EXCLUSIVIDADE) E OUTROS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: MURILO FRANCISCO CENTENO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028380-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS  
NÚMERO: 0004382-91.2018.827.2713.

**AGRAVANTE: D. F. DA S..**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: A. B. DA S..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO - AP 0000275-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001153-17.2018.827.2716.

**APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO JARDIM-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVO JARDIM.**

ADVOGADO(A): JOSIAS GARCIA RIBEIRO/REGIS ADRIANO FERREIRA.

**APELADO: MARGARETE RODRIGUES REGO.**

ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO - AP 0002048-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5003268-24.2013.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOSE VELOSO.**

ADVOGADO(A): N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**27-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0000954-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000515-07.2010.827.2706.



**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO.

**REQUERIDO: BENEDITO ROSA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CLAYTON SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-APELAÇÃO - AP 0003569-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001693-38.2018.827.2725.

**APELANTE: ELIAS ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018673-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000476-78.2018.827.2718.

**AGRAVANTE: JOSÉ CARLOS SILVA AQUINO.**

ADVOGADO(A): THIAGO GOMES DE SOUSA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30-APELAÇÃO - AP 0024576-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0041642-28.2016.827.2729.

**APELANTE: REDE DE POSTOS MUNDO BELO/DIORDIO BANDEIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA/BANDEIRA E ROCHA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA BILIO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**31-APELAÇÃO - AP 0026435-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0006294-12.2017.827.2729.

**APELANTE: SINSJUSTO - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A):

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000773-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000252-23.2003.827.2737.

**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

**AGRAVADO: MARIA DE FÁTIMA PIMENTA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015304-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0005150-29.2014.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**AGRAVADO: MARIA DO AMPARO MOREIRA SOUSA/AGUIAR E SOUSA LTDA/ANA PAULA MOREIRA AGUIAR.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN/FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN/FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****34-APELAÇÃO - AP 0001484-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013040-32.2018.827.2737.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

**APELADO: PAULO HENRIQUE PIRES FERREIRA.**

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**35-APELAÇÃO - AP 0021652-90.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 5000257-41.2003.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: TEREZINHA BRANDÃO CIRQUEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****36-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002073-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000865-21.2018.827.2732.

**APELANTE: MARIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ ( EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****37-APELAÇÃO - AP 0002655-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017940-53.2016.827.2729.

**APELANTE: VAGNER CASSOL.**

ADVOGADO(A): RAILAN PAIVA CARVALHAES.

**APELADO: LIVRARIA CULTURA S/A. (Sucessora por incorporação de F. Brasil Ltda.)**

ADVOGADO(A): CRISTIANO NAMAN VAZ TOSTE.

**APELADO: BANCO ITAU S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****38-APELAÇÃO - AP 0016943-12.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 5000177-62.2008.827.2719.

**APELANTE: POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA..**

ADVOGADO(A): DURVAL MIRANDA JUNIOR/WILMAR RIBEIRO FILHO.

**APELADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY/VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**39-APELAÇÃO - AP 0022782-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 5007810-21.2013.827.2729.

**APELANTE: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: TELES & FONSECA LTDA - ME(AUTO ESCOLA MODELO).**

ADVOGADO(A): HELENICE ALVES PORTO.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**40-APELAÇÃO - AP 0013160-12.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO:  
5000835-45.2011.827.2731.

**APELANTE: MOSAIR CARDOSO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ROSICLEIA SANTOS COSTA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**41-APELAÇÃO - AP 0018056-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO:  
0002370-05.2017.827.2725.

**APELANTE: ELISANE DE SOUZA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019652-83.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000547-  
16.2010.827.2737.

**AGRAVANTE: NILSIN GOMES AIRES/LUCIA GOMES AIRES/LEONAM GOMES AIRES/LENIR GOMES AIRES/CELIO GOMES AIRES.**

ADVOGADO(A): AMARANTO TEODORO MAIA/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****43-APELAÇÃO - AP 0024209-16.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001342-56.2017.827.2707.

**APELANTE: MARCEAN ALVES VIEIRA.**

ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILARINO.

**APELADO: SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023053-56.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000913-51.2010.827.2706.

**AGRAVANTE: JOSÉ DE SOUZA BASTOS/CLOVES DE SOUZA BASTOS.**

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/SAMUEL RODRIGUES FREIRES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****45-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006357-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000232-93.2015.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008332-07.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Nº 5001166-09.2006.827.2729 DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

**AGRAVANTE: LUCIMARA COSTA MARTINS/JOÃO MARCOS COSTA MARTINS.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

**AGRAVADO: ÂNGELA COSTA ALVES.**

ADVOGADO(A): NARA RADIANA RODRIGUES DA SILVA/ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO/DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**47-APELAÇÃO - AP 0023872-27.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0010723-90.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOÃO MARIANO CORDEIRO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**48-APELAÇÃO - AP 0013717-96.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5026905-

71.2012.827.2729.

**APELANTE: CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

**APELADO: MARCONDES GUILHERME DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): LUCIOLO CUNHA GOMES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**49-APELAÇÃO - AP 0024129-52.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009663-54.2015.827.2706.

**APELANTE: FIRMINO AIRES DA SILVA/DOMINGOS MARQUES DE MELO.**

ADVOGADO(A): FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**50-APELAÇÃO - AP 0026027-66.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000897-

21.2016.827.2724.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR FEDERAL: LEANDRO SOEIRO UBALDO..

**APELADO: JOSE LUIS LIMA DE BRITO.**

ADVOGADO(A): AGOSTINHO GABRIEL HENRIQUES ROCHA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009593-36.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 5002375-26.2013.827.2710.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

**AGRAVADO: CELIA MARIA RIBEIRO DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024198-84.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013676-28.2017.827.2706.

**AGRAVANTE: EVERTON CARVALHO SILVA.**

ADVOGADO(A): MICHELE WEBER SCHEIDMANDEL.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

**AGRAVADO: CECILIA FABRIS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****53-APELAÇÃO - AP 0017904-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002316-39.2017.827.2725.

**APELANTE: CLAUDINEA FERREIRA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****54-APELAÇÃO - AP 0013485-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000500-13.2017.827.2728.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

**APELADO: BOLIDÉZIA RIBEIRO DE SÁ.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**55-APELAÇÃO - AP 0004259-21.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003043-41.2016.827.2722.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO LUZ PEREIRA/MOISÉS BATISTA DE SOUZA.

**APELADO: VALERIA PEREIRA DE AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIO ALEX VIEIRA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020572-57.2017.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, Nº 5000294-20.2003.827.2722 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

**AGRAVANTE: PEG PAG ANTÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): HERÁCLITO NEY SUITER.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS- SEFAZ.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**57-APELAÇÃO - AP 0010194-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000712-41.2016.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ALZIRA SOARES DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**58-APELAÇÃO - AP 0002053-97.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004276-75.2017.827.2710.

**APELANTE: JOAO DA CONCEICAO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

**APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**



ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**59-APELAÇÃO - AP 0004994-54.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 5000414-33.2012.827.2727.

**APELANTE: MAXIMILIANO SABATKE.**

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

**APELADO: NIVALDO CAMPOS FALCÃO.**

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DOMINGUES GUIMARAES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015523-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0029096-09.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: JESUS DA SILVA PAIVA.**

ADVOGADO(A): LUCIANO GOMES NOLETO.

**AGRAVADO: JOSE NILTON CARDOSO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**61-APELAÇÃO - AP 0018247-12.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000631-22.2007.827.2737.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR FEDERAL: RODRIGO BORGES BIVAR / JUAREZ VIDAL SOUTO.

**APELADO: A.P.P.L.S REP. POR FRANCINETE PEREIRA LEITE SILVA / FRANCINETE PEREIRA LEITE SILVA.**

ADVOGADO(A): JORISTÉ COELHO SANTOS/JOAO AMARAL SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011194-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001757-17.2014.827.2716.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**AGRAVADO: MÁRIO XAVIER FILHO.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.  
RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**63-APELAÇÃO - AP 0006418-97.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008188-33.2016.827.2737.

**APELANTE: ALZIR PEREIRA DE ALENCAR.**

ADVOGADO(A): LARAÍNNE JULIATI ALENCAR.

**APELADO: HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**APELADO: PIRELLI PNEUS LTDA.**

ADVOGADO(A): RENATA GHEDINI RAMOS.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**64-APELAÇÃO - AP 0012294-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002817-47.2017.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ / WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

**APELADO: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**65-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0018257-27.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 20 ( PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5005535-41.2009.827.2729).

**EMBARGANTES: ZENAIDE SANTANA UCHÔA/WILMA DE SOUZA AGUIAR/SÓSTENES CAVALCANTI DE SANTANA/MARILDA DE ANDRADE FABINO/MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA/MARIA DE FATIMA DOS REIS MOREIRA/MARIA DAS NEVES ALVES AGUIAR/MARIA DAS DORES DINIZ SANTOS ARAÚJO/MARCIA REZENDE SILVA MAMEDE/LUZIA PIRES DE JESUS/LUSIVALDA RODRIGUES BESERRA/LUIS GOMES LIMA/LUCIMAR SILVA NASCIMENTO/LOURENÇA LOPES XAVIER/LORENA SANTOS DA SILVA/LAUDINEIA NAZARENO MOTA/IRACY PEREIRA DA SILVA/ELOI CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO/CLEOMAR PEREIRA LIMA/ADALGIZA ALVES NUNES.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MALAGOLI.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**66-APELAÇÃO - AP 0015052-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5009294-43.2013.827.2706.

**APELANTE: CHALEANDRO FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADORA FEDERAL: ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**67-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029380-17.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0001194-42.2018.827.2729.

**APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ZENAIDE APARECIDA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL. VEL.**

**68-APELAÇÃO - AP 0001591-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021812-13.2015.827.2729.

**APELANTE: ABIDORIL PROSPERO DUARTE.**

ADVOGADO(A): ARIANE DE PAULA MARTINS.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC.(A) FEDERAL: RODRIGO BORGES BIVAR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**69-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002183-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 5001821-28.2012.827.2710.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ERISTER LEAL OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**70-APELAÇÃO - AP 0002602-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 5000263-64.2012.827.2728.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.**

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

**APELADO: TANIA LOPES FERREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**71-APELAÇÃO - AP 0009447-29.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 5000176-56.2008.827.2726.

**APELANTE: HELDINO ARMINDO KASBURG/GELSON LUIZ KASBURG/ÉLCIO ROBERTO KASBURG.**

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.

**APELADO: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (EXCLUSIVIDADE) / MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**72-APELAÇÃO - AP 0014206-36.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001448-14.2009.827.2706.

**APELANTE: C. A. DE R..**

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO/WANDER NUNES DE REZENDE.

**APELADO: L. A. R..**

ADVOGADO(A): AMANDA MENDES DOS SANTOS.

**APELANTE: L. A. R..**

ADVOGADO(A): AMANDA MENDES DOS SANTOS.

**APELADO: .C. A. DE R.**

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO/WANDER NUNES DE REZENDE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**73-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016699-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5011232-10.2012.827.2706.

**APELANTE: ADRIANO SILVA RAMOS.**

ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**74-APELAÇÃO - AP 0018255-57.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000007-68.2015.827.2740.

**APELANTE: ELBIA RODRIGUES VARAO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**75-APELAÇÃO - AP 0020437-79.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5010098-45.2012.827.2706.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC.(A) FEDERAL: FABRÍCIO DUARTE ANDRADE / TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.

**APELADO: ADAILTON PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOACI VICENTE ALVES DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**76-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029396-68.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039284-22.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: ANTONIO ARTIDERO SOARES LEMOS.**

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**77-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000036-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024862-42.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: MARLENE NASCIMENTO CALDAS.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**AGRAVADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**78-APELAÇÃO - AP 0000093-72.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000761-04.2018.827.2708.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.**

ADVOGADO(A): THIAGO DE FREITAS BORGES.

**APELADO: FRANCO E LINS LTDA.**

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**79-APELAÇÃO - AP 0000269-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000734-46.2018.827.2732.

**APELANTE: EDINALDO CÉSAR DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**80-APELAÇÃO - AP 0000294-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0011521-17.2016.827.2729.

**APELANTE: VANDERLEI VARGAS DA COSTA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA E OUTROS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**81-APELAÇÃO - AP 0000410-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033836-39.2016.827.2729.

**APELANTE: VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA.**

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME.

**APELADO: M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA..**

ADVOGADO(A): JULLIANA POERSCHKE FARENCENA/JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS MOURTHE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****82-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000453-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0030195-09.2017.827.2729.

**APELANTE: SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA E OUTRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****83-APELAÇÃO - AP 0000612-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5011501-

49.2012.827.2706.

**APELANTE: BRASIL COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA.**

ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.

**APELADO: SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****84-APELAÇÃO - AP 0000630-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0004955-81.2018.827.2729.

**APELANTE: W C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP.**

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN/DINEIA HONORATO DE MELO.

**APELADO: MIX ALIMENTOS LTDA..**

ADVOGADO(A): LUKA DE OLIVEIRA FRAZ E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****85-APELAÇÃO - AP 0000790-93.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032441-

46.2015.827.2729.

**APELANTE: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

**APELADO: CAMILLA FERNANDES CAMANA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**86-APELAÇÃO - AP 0000865-35.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0029873-86.2017.827.2729.

**APELANTE: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.**  
ADVOGADO(A): GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA/MARCELO MAMMANA MADUREIRA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**87-APELAÇÃO - AP 0001208-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0016667-10.2014.827.2729.

**APELANTE: VANDO ALVES RODRIGUES/JOSIANO ALVES RODRIGUES/JOÃO EVANGELISTA AMARO RODRIGUES/EVALDO ALVES RODRIGUES/EDUARDO ALVES RODRIGUES LIMA.**  
ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS/DAYANNE GOMES DOS SANTOS.  
**APELADO: ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO.**  
ADVOGADO(A): IVANI DOS SANTOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**88-APELAÇÃO - AP 0001297-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0045493-75.2016.827.2729.

**APELANTE: MARIA DE FÁTIMA MARIANO.**  
ADVOGADO(A): ELENICE FABRÍCIO SANTOS DA COSTA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES..  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**89-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0001398-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0041923-47.2017.827.2729.

**REQUERENTE: ALDENIZA DE SOUSA.**  
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA E OUTRO.  
**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**



DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**90-APELAÇÃO - AP 0001703-75.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0037273-88.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELADO: RAPHAEL CAMPOS DO SANTOS.**

ADVOGADO(A): RICARDO ANDRADE LEMES/ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO/SÉRGIO MAURICIO ALVARES LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**91-APELAÇÃO - AP 0001782-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 5000690-75.2013.827.2712.

**APELANTE: FELISBELA CARDOSO MONTEIRO.**

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

**APELADO: MUNICIPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**92-APELAÇÃO - AP 0001804-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5004622-30.2012.827.2737.

**APELANTE: GENÉSIO MANOEL BARRADO.**

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

**APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**93-APELAÇÃO - AP 0001983-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005015-30.2018.827.2737.

**APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSÉ LIDIO A. DOS SANTOS

**APELADO: ANILSE ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****94-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002105-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0040235-50.2017.827.2729.

**APELANTE: ANA LUCIA LOPES DE MACEDO.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****95-APELAÇÃO - AP 0002192-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO:

5000746-09.2008.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - TO.**

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

**APELADO: KARINE KUMMER GEMELLI.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****96-APELAÇÃO - AP 0002374-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0030986-75.2017.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ANISIO ANTONIO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****97-APELAÇÃO - AP 0002518-72.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5001347-

89.2010.827.2722.

**APELANTE: WOLMER RODRIGUES DA CUNHA E FARIA.**

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.

**APELADO: GIANCARLOS ROSA MESSIAS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**98-APELAÇÃO - AP 0002656-39.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003588-43.2018.827.2722.

**APELANTE: 14 BRASIL TELECON CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**APELADO: SORAYA ALVES DO AMARAL.**

ADVOGADO(A): NÁGELLA PEREIRA DE CARVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**99-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007111-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000759-40.2014.827.2719.

**AGRAVANTE: CRISTIANO RODRIGUES DE AQUINO.**

ADVOGADO(A): JANILSON RIBEIRO COSTA.

**AGRAVADO: MEGA FACTORING FOMENTO MERCANTIL E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**

ADVOGADO(A): HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA/HAINER MAIA PINHEIRO/JOÃO GASPARGAS PINHEIRO DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**100-APELAÇÃO - AP 0009807-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 5000241-35.2009.827.2720.

**APELANTE: JAIRA NERES MACIEL.**

ADVOGADO(A): AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.**

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**101-APELAÇÃO - AP 0009912-04.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0004632-39.2014.827.2722.

**AGRAVANTE: S. D. DE S..**

ADVOGADO(A): EMERSON DOS SANTOS COSTA.

**AGRAVADO: G. F. DE M. D..**

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS/MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**102-APELAÇÃO - AP 0014047-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU  
NÚMERO: 0001237-85.2017.827.2705.

**APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS.

**APELADO: GILVAN GONÇALVES DE SOUZA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**103-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015206-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001063-85.2018.827.2723.

**AGRAVANTE: RAIMUNDO ARAUJO NERES.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**104-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015606-17.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000204-33.2018.827.2735.

**AGRAVANTE: S. M. DE J. / P. S. B. G..**

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO E OUTRO.

**AGRAVADO: JACARANDÁ GESTÃO DE BENS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO/MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**105-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0016558-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0014590-97.2014.827.2706.

**REQUERENTE: HÉDIPO DIEGO RODRIGUES MENDES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**106-APELAÇÃO - AP 0017137-41.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS  
NÚMERO: 0001230-36.2017.827.2724.

**APELANTE: MARIA LUCIANA RODRIGUES NERES MARINHO/FRANCISCO REGIS ALVES MELO.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ELIZON DE SOUSA MEDRADO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO/ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**107-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017176-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO:  
5032343-78.2012.827.2729.

**AGRAVANTE: ALDACI ANTONIO CAMPOS AIRES.**

ADVOGADO(A): THIELL MASCARENHAS AIRES.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**108-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0019217-75.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº. 0000744-75.2018.827.2737- 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

**AGRAVANTE: FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.**

ADVOGADO(A): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES.

**AGRAVADO: CLAUDIO ANTONIO COSER.**

ADVOGADO(A): RENAN SOARES DE ARAUJO.

**INTERESSADO: BANCO INDUSVAL S/A.**

ADVOGADO(A): MAURO CARAMICO.

**INTERESSADO: AMERICAN BANK FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS .

**INTERESSADO: LIMAGRAIN BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO .

**INTERESSADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): ALFREDO ZUCCA NETO.

**INTERESSADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

**INTERESSADO: PRODUTÉCNICA NORTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

ADVOGADO(A): MATHEUS CARRIEL HONÓRIO.

**INTERESSADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA.**

ADVOGADO(A): ADALBERTO GODOY E OUTRO.

**INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS E OUTROS.

**INTERESSADO: ELPIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): WASHINGTON ALVARENGA NETO .

**INTERESSADO: INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FERTILIZANTES RIFÉRTIL LTDA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉA PERES DE ALMEIDA.

**INTERESSADO: BANCO RENDIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VIEIRA BRUNO.

**INTERESSADO: B4 BIOENERGIA E LOCAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): LAURA MENDES BUMACHAR .

INTERESSADO: CARGILL AGRÍCOLA S.A.

ADVOGADO(A): JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA.

**INTERESSADO: NORTESUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL.

**INTERESSADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS. ADVOGADO(A): CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS.

INTERESSADO: DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES. ADVOGADO(A): JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA E OUTRO.

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. PROC.(A) FEDERAL: AMALIA CARVALHO CINTRA TRASEL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****109-APELAÇÃO - AP 0020377-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5005706-61.2010.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA.**

ADVOGADO(A): FÁBIO SARDINHA WANDERLEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****110-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020518-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0038618-26.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ROSILENE FERREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020815-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0002527-53.2018.827.2721.

**AGRAVANTE: FRANCISCA AMANCIO DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**112-APELAÇÃO - AP 0022011-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001215-91.2017.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FERNANDO REZENDE DE CARVALHO, RICARDO HAAG E ADRIANO BUCAR VASCONCELOS.

**APELADO: CLEONEI DOS REIS MACEDO.**

ADVOGADO(A): EDNA DOURADO BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**113-APELAÇÃO - AP 0023466-69.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NÚMERO: 5000055-88.2004.827.2719.

**APELANTE: J.A.C.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: C.R.DA.S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**114-APELAÇÃO - AP 0024337-02.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0000470-13.2015.827.2739.

**APELANTE: VALPERINO SIKMOWE CALIXTO XERENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: PROCESSO SEM PARTE ADVERSA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**115-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024500-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0035661-18.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ANTONIA NIULIANE MORAIS DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**116-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024044-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NÚMERO: 0013505-41.2018.827.2737.

**AGRAVANTE: JUCINALDO JUNIOR LACERDA SALES.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**AGRAVADO: FERNANDA BARREIRO CÂNDIDO/ADELSON PEREIRA DOS SANTOS/WANDERLY GOMES**

**PEREIRA/SEBASTIAO RIBEIRO QUINTANILHA NETO/MOACIR NUNES LIMA/MAGNO ANTÔNIO BARROS DE**

**SOUZA/LUCILENE DA SILVA GARRIDO SOUSA/JOSÉ FILHO SOARES PEREIRA/JOSE DOS SANTOS MARTINS DE**

**MOURA/ALEXSON OLIVEIRA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARIANNY BUENO BORGES/INDIANO SOARES E SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**117-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024845-45.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

NÚMERO: 0031495-69.2018.827.2729).

**AGRAVANTE: R.O.M..**

ADVOGADO(A): GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO.

**AGRAVADO: T.L.M.**

ADVOGADO(A): DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**118-APELAÇÃO - AP 0025150-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0003705-47.2017.827.2729.

**APELANTE: I. P. DA S..**

ADVOGADO(A): LARISSA SOARES BORGES COELHO/VANUTTY ASSIS LINO.

**APELADO: L. S. V..**

ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR/ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA.

**APELANTE: L. S. V..**

ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR/ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA.



**APELADO: I. P. DA S..**

ADVOGADO(A): LARISSA SOARES BORGES COELHO/VANUTTY ASSIS LINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****119-APELAÇÃO - AP 0025295-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008692-64.2018.827.2706.

**APELANTE: MARIA DAS GRACAS GOMES DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****120-APELAÇÃO - AP 0025400-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 5001466-69.2013.827.2714.

**APELANTE: G. A. DOS R..**

ADVOGADO(A): LEANDRO PEREIRA DUARTE/BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.

**APELADO: ESPÓLIO DE A. C. DOS S..**

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

**APELADOS: V. C. DOS S. M. / R. L. C. B. C. DOS S. / L. O. C. DA C. / K. M. C. S. / J. A. C. DA C. / D. T. C. DOS S. / A. C. DOS S. J..**

ADVOGADO(A): N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****121-APELAÇÃO - AP 0026123-18.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0005769-98.2015.827.2729.

**APELANTE: A.E.C.**

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

**APELADO: B.V.M.**

ADVOGADO(A): VALTER BUENO FONTE BOA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****122-APELAÇÃO - AP 0026145-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031651-91.2017.827.2729.

**APELANTE: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS.

**APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/NATHALIA GONÇALVES BARROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**123-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026228-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045823-38.2017.827.2729.

**APELANTE: FLORITA MARIA RESPLANDES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES..

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**124-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026277-02.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008789-98.2017.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: GUESILENE FERNANDES DE SOUSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**125-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026370-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5006772-76.2010.827.2729.

**AGRAVANTE: JOSE WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO.**

ADVOGADO(A): NATÁLIA PICCOLO DABUL/MARCELO CESAR CORDEIRO.

**AGRAVADO: ISAIAS ALVES MOREIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG/GISLAINE DE PAULA REIS SA/FERNANDO REZENDE DE CARVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**126-APELAÇÃO - AP 0026629-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0022828-36.2014.827.2729.

**APELANTE: J. E. DOS S..**

ADVOGADO(A): LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA.

**APELADO: A. DE B. Q..**

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****127-APELAÇÃO - AP 0026715-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0026888-52.2014.827.2729.

**APELANTE: M. V. N. P. / A. C. R. P..**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: A. G. P..**

ADVOGADO(A): VALDIRENE MARIA RIBEIRO/SÉRGIO LEMES CORREIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****128-APELAÇÃO - AP 0027123-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0018658-50.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS / JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORIA DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****129-APELAÇÃO - AP 0027213-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001068-19.2018.827.2720.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

**APELADO: ITAINARA GOMES DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**130-APELAÇÃO - AP 0027442-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000850-62.2017.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ELIZIANE ALVES DA SILVA GOMES.**

ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.

**APELANTE: ELIZIANE ALVES DA SILVA GOMES.**

ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**131-APELAÇÃO - AP 0027689-65.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000401-45.2014.827.2729.

**APELANTE: CLAUDENICE PASSOS PALACI.**

ADVOGADO(A): VÉZIO AZEVEDO CUNHA.

**APELADO: IONEIDE FREIRE DOS SANTOS RIBEIRO/ANTONIO RONALDO DIAS RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): NEREU RIBEIRO SOARES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**132-APELAÇÃO - AP 0027764-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0004237-85.2017.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**133-APELAÇÃO - AP 0027811-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000115-67.2018.827.2716.

**APELANTE: CLINICA MEDICA ONCOLOGICA IRRADIAR LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCELLO DE SOUZA MATOS.

**APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

**APELADO: SILVANA QUIRINO RIBEIRO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**134-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027893-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0005222-77.2018.827.2721.

**AGRAVANTE: GILMAR PACHECO DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**135-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028007-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0020194-62.2017.827.2729.

**APELANTE: MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**136-APELAÇÃO - AP 0028035-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002596-37.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: REGINALDO RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÉ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**137-APELAÇÃO - AP 0028081-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0004337-73.2017.827.2729.

**APELANTE: LOJAS AVENIDA.**

ADVOGADO(A): VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER.

**APELADO: ESPÓLIO DE MARIA EVANI MATOS AZEVEDO** neste ato rep. por sua inventariante, POLIANE MATOS AZEVEDO TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**138-APELAÇÃO - AP 0028202-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.  
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000192-19.2018.827.2735.

**APELANTE: RAMON LIMA DE AGUIAR.**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PIUM - TO.**

ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN / STÉFANY CRISTINA DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**139-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028249-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000682-90.2011.404.2729.

**AGRAVANTE: ELIAS DE SOUSA DAMACENO.**

ADVOGADO(A): RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA/CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA.

**AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**140-APELAÇÃO - AP 0028328-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0003685-50.2016.827.2710.

**APELANTE: LINDOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO.**

DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**141-APELAÇÃO - AP 0028419-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003990-34.2017.827.2731.

**APELANTE: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA/RAISA MARIA ROCHA PINHEIRO.

**APELADO: ELIANA COELHO CORDEIRO.**

ADVOGADO(A): ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**142-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028495-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 7 (PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS E RESTITUIÇÃO/LEVANTAMENTO DE IMPORTÂNCIAS DEPOSITADO EM JUÍZO Nº. 0015282-61.2018.827.2737 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL).

**AGRAVANTE: FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.**

ADVOGADO(A): TIAGO FONSECA BORGES/PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES.

**AGRAVADO: FAZENDAS ECOLÓGICAS S/A.**

ADVOGADO(A): RENAN SOARES DE ARAUJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO - AP 0028668-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0012980-83.2018.827.2729.

**APELANTE: PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO GURUPI LTDA. EPP.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI/KALLYNNE COELHO DUARTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**144-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029122-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004669-12.2017.827.2706.

**AGRAVANTE: EUNICE ALVES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): LUCIANO BARBOSA DA COSTA/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO.

**AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**145-APELAÇÃO - AP 0029145-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 5000044-46.2001.827.2725.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: DANIEL P. DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**146-APELAÇÃO - AP 0029232-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000731-91.2018.827.2732.

**APELANTE: EDSON QUIRINO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**147-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029312-67.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5001465-65.2010.827.2722.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC. FED.: THYCIANE MAIA BRANDÃO.

**APELADO: ROGERIO DE OLIVEIRA/JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA/FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): VERONICE CARDOSO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**148-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029387-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0001085-49.2017.827.2701.

**AGRAVANTE: RAIMUNDO BANDEIRA DE MELO/MARINA DE SOUSA DE ALMEIDA/ALARICO LINO SUARTE FILHO.**

ADVOGADO(A): GERMIRO MORETTI.

**AGRAVADO: HELEM NILMA RODRIGUES VALADARES/BENOBERIO PINTO DE BARROS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**149-APELAÇÃO - AP 0029467-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5017492-34.2012.827.2729.

**APELANTE: MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO LTDA.**

ADVOGADO(A): RONAN PINHO NUNES GARCIA/TÚLLIO DA SILVA MARINHO.

**APELADO: EDITORA NOVA BRASIL LTDA EPP.**



ADVOGADO(A): PAULO CESAR FLAMINIO E OUTROS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**150-APELAÇÃO - AP 0029909-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002902-51.2018.827.2722.

**APELANTE: MARLLOM FONSECA ALENCAR DE OLIVEIRA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**151-APELAÇÃO - AP 0029992-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5023916-58.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: REGIS LUIS MATIMOTO.**  
ADVOGADO(A): JOAO AMARAL SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**152-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0030043-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0010868-78.2017.827.2729.

**REQUERENTE: MARIA NEURACY RIBEIRO GOMES CIRQUEIRA.**  
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**153-APELAÇÃO - AP 0030048-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001917-72.2014.827.2706.

**APELANTE: AVENIR JUNIOR ARAUJO DUTRA.**  
ADVOGADO(A): ANA PAULA DE CARVALHO.  
**APELADO: ROMAFE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.**

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**154-APELAÇÃO - AP 0030089-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000169-80.2016.827.2723.

**APELANTE: RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO SOUZA.**  
ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.  
**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**155-APELAÇÃO - AP 0030502-65.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002965-47.2016.827.2722.

**APELANTE: JOSE PEREIRA DA COSTA.**  
ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.  
**APELADO: JULIO CESAR DIONISIO BRITO.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**156-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0030430-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000460-88.2018.827.2730.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: HELON INÁCIO DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**157-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0001875-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0007537-88.2017.827.2729.

**REQUERENTE: ROSICLEIDE DE CARVALHO LIMA.**  
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.  
**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**158-APELAÇÃO - AP 0028880-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 5004862-48.2009.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE - TO.**

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**159-APELAÇÃO - AP 0025124-76.2018.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0001083-17.2015.827.2712.

**APELANTE: KLEBER AMORIM LIMA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..**

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**160-APELAÇÃO - AP 0000229-69.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0029427-49.2018.827.2729.

**APELANTE: V.M.A.B. representada por sua genitora R.R.M.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**161-APELAÇÃO - AP 0029568-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0016565-85.2014.827.2729.

**APELANTE: ELIZABETE BARROS GASPARD/DALVINA RODRIGUES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR/EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.

**APELADO: SILMARIA RODRIGUES DOS REIS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS/DAYANNE GOMES DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**162-APELAÇÃO - AP 0025017-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: OPOSIÇÃO DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011683-18.2015.827.2706.

**APELANTE: ROSILENE COSTA KALIL ROCHA/LUZANICE COSTA KALIL/BOANICE BOTELHO KALIL JUNIOR.**

ADVOGADO(A): NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

**APELADO: DANIELA RIMONE SANTOS TROVO/ANA BEATRIZ TROVO KALIL.**

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI/MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**163-APELAÇÃO - AP 0027194-21.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022676-52.2017.827.2706.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALVES PERES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**164-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0020215-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 17 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008159-07.2016.827.2729).

**EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**EMBARGADO: MUCIO SOARES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ SABÓIA DE SOUZA LIMA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**165-APELAÇÃO - AP 0003348-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009294-

41.2017.827.2722.

**APELANTE: ALMIRA RIBEIRO PINTO.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/SÉRGIO PATRÍCIO VALENTE.

**APELADO: RICARDO MARQUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN/MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**166-APELAÇÃO - AP 0000087-65.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0028631-58.2018.827.2729.

**APELANTE: R. S. D., representado por sua genitora CÉLIA MARIA SILVA DANTAS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**167-APELAÇÃO - AP 0028268-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001356-76.2018.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: DIVINO DO ROSÁRIO DE CARMO ROCHA.**

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA/EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**168-APELAÇÃO - AP 0023570-95.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000197-30.2016.827.2729.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

**APELADO: ALDENIZE OLIVEIRA SERRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS/LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**169-APELAÇÃO - AP 0027782-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019904-53.2016.827.2706.

**APELANTE: MARLENE DINO DA SILVA BRITO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**170-APELAÇÃO - AP 0027292-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002532-79.2017.827.2731.

**APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA/BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): JAMESON RODRIGUES DA FONSECA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: TOCANTINS INDUSTRIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS/JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**171-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028919-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021797-39.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.

**AGRAVADO: EDIVINA CRAVEIRO PIRES TELES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**172-APELAÇÃO - AP 0027381-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001048-74.2018.827.2737.

**APELANTE: MARCOS RIBEIRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**173-APELAÇÃO - AP 0002242-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000177-05.2016.827.2708.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: REGINALDO CARDOSO CARVALHO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****174-APELAÇÃO - AP 0025310-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001759-88.2017.827.2713.

**APELANTE: ROSIMÁRIA PEREIRA DA ROCHA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****175-APELAÇÃO - AP 0002669-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0019183-95.2017.827.2729.

**APELANTE: NEZILDA BAILONA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/LARISSA MARQUES LOURENÇO NUNES.

**APELADO: CLEIBE APARECIDA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****176-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030060-02.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000741-54.2017.827.2738 DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA-TO.

**AGRAVANTE: A.L.B.**

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL BOTURAO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**177-APELAÇÃO - AP 0001865-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0009341-57.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

**APELANTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**178-APELAÇÃO - AP 0012493-26.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001135-35.2015.827.2737.

**APELANTE: ADILSON ARRUDA ALVES.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES/SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR/AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA/FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**179-APELAÇÃO - AP 0003149-16.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000206-21.2017.827.2708.

**APELANTE: BANCO LOSANGO S.A - BANCO MULTIPLOS.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**APELADO: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO.**

ADVOGADO(A): ICARO ARAUJO DE SOUSA.

**APELANTE: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO.**

ADVOGADO(A): ICARO ARAUJO DE SOUSA.

**APELADO: BANCO LOSANGO S.A - BANCO MULTIPLOS.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**180-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0028305-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004905-40.2017.827.2713.



**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: THAÍS CAIRO SOUZA LOPES.

**REQUERIDO: JOÃO GOMES NEPOMUCENO.**

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****181-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026002-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0045340-08.2017.827.2729.

**APELANTE: OSMAR GUIDA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****182-APELAÇÃO- AP 0021156-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0037955-09.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****183-APELAÇÃO - AP 0024694-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO:

5000963-12.2013.827.2726.

**APELANTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CERÂMICA IMPERIAL LTDA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**184-APELAÇÃO - AP 0021540-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 5000010-60.2004.827.2727.

**APELANTE: VITOR FERREIRA DE MENESES/TIAGO FERREIRA DE MENESES/SEBASTIÃO FERREIRA DE MENESES/ROSIRENE FERREIRA DE MENESES/PEDRITA FERREIRA DE MENESES SANTOS/PAULINHA FERREIRA DE MENESES PEREIRA/MARIA FERREIRA DE MENESES SANTOS/MANOEL BONFIM FERREIRA DE MENESES/LINDECIR FERREIRA DO BONFIM/JOSEFA FERREIRA DE MENESES/JOSÉ MARTINS FERREIRA DE MENESES/DOMINGOS ANTONIO FERREIRA DE MENESES/ANA DA SILVA MENESES/ALZEMIR MOREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SALVADOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

**APELADO: HAYDÉE LOPES DE QUINTANILHA SUARTE/FERNANDO MORENO SUARTE.**

ADVOGADO(A): HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA/THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA-SUBST.DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****185-APELAÇÃO - AP 0020320-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018369-89.2016.827.2706.

**APELANTE: ANDRE DOS SANTOS CARVALHO.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-SUBST.DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****186-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026054-49.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0030811-47.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: B. F. A. rep. por O. C. A..**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: LUCIVAN FERREIRA GUEDES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-SUBST.DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****187-APELAÇÃO - AP 0023459-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0017896-40.2015.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CLEONICE AFONSO CARDOSO/MAIRA RAQUEL CARDOSO SILVA/MARCOS VINÍCIUS CARDOSO SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAG

**RECURSO ADESIVO:****APELANTE: CLEONICE AFONSO CARDOSO/MAIRA RAQUEL CARDOSO SILVA/MARCOS VINÍCIUS CARDOSO SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-SUBST.DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**188-APELAÇÃO - AP 0030471-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000368-11.2017.827.2742.

**APELANTE: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MENEZES.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MARIA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-SUBST.DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**189-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015494-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0022688-60.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: VILDINEY FRANCISCO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**AGRAVADO: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PALMAS - CÂMARA DOS VEREADORES DE PALMAS - PALMAS.**

ADVOGADO(A): EVANDRO DE ARAÚJO MELO JÚNIOR.

**AGRAVADO: PRESIDENTE DA COPESE (ASSESSOR DO ESTADO) - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-SUBST.DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**190-APELAÇÃO - AP 0023722-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 5000039-27.2010.827.2719.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.**

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

**APELADO: ALBERTINA CARVALHO MENDONÇA.**

ADVOGADO(A): ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO/CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-SUBST.DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**191-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027737-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0018268-46.2017.827.2729.

**APELANTE: KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-SUBST.DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****192-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030117-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

GURUPI NÚMERO: 0013539-61.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**AGRAVADO: ELIAN SANTOS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****193-APELAÇÃO - AP 0018236-46.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003641-

06.2017.827.2707.

**APELANTE: LEUDITE LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

**APELADO: LEUDITE LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****194-APELAÇÃO - AP 0015092-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003174-

27.2017.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**APELADO: TAYNARA FERNANDES CASTRO TEIXEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****195-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021403-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009796-91.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

**AGRAVADO: GISLENE AFONSO RODRIGUES MENDONÇA/JOSÉ MAURO EDUARDO MENDONÇA.**

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN/EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN.

**AGRAVADO: JULIA EDUARDO DE MENDONÇA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****196-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023839-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000790-52.2018.827.2741.

**AGRAVANTE: JOSE CARVALHO SILVA/ALDEMIR MARINHO CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): GILSON MARINHO DE PAULA..

**AGRAVADO: PROPECIO MAURICIO DA SILVA BRITO.**

ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****197-APELAÇÃO - AP 0015401-56.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0001625-42.2014.827.2721.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: WANILSON DIAS BEZERRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****198-APELAÇÃO - AP 0009566-19.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

NÚMERO: 0023438-67.2015.827.2729.

**APELANTE: S. P. S..**

ADVOGADO(A): CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS / NATHALIA CORREA COELHO.

**APELADO: I. D. S. / A. V. D. DA S. / A. L. D. M. S..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**199-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029328-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015651-90.2014.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GIRELI.**

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**200-APELAÇÃO - AP 0003355-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017288-02.2017.827.2729.

**APELANTE: JOÃO FERREIRA DE ASSIS.**

ADVOGADO(A): LARISSA SOARES BORGES COELHO/VANUTTY ASSIS LINO.

**APELADO: FEISAL PACHECO BUCAR FILHO.**

ADVOGADO(A): HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**201-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019140-66.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002228-79.2018.827.2720.

**AGRAVANTE: CONSTRUTORA SÃO PEDRO LTDA.**

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**202-APELAÇÃO - AP 0019517-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 5000132-36.2009.827.2715.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: VANDERLEI APARECIDO DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**203-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023097-12.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006218-79.2017.827.2731.

**AGRAVANTE: CLEIDE LOPES DE OLIVEIRA/LUIS ANTONIO OLIVEIRA DE ABREU.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

**AGRAVADO: CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO.**

ADVOGADO(A):CARLOS FREDERICO TAVARES DOMINICI E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**204-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023323-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 26 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011518-83.2016.827.2722).

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: ESPÓLIO DE GESSI MARIA DALLA VALLE FAGUNDES, rep. pelo inventariante MAURÍCIO ANTÔNIO FAGUNDES.**

ADVOGADO(A): JOSÉ SILVA BANDEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**205-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023663-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 5001004-36.2013.827.2707.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

**AGRAVADO: VANESSA DO NASCIMENTO BARBOSA BORGES/SAMUEL LEONCIO DE ALMEIDA/RINALDO**

**LOPES/RAQUEL DE SOUSA DUARTE/RAIMUNDO CARLOS SOUSA NASCIMENTO/MARILSA SILVA DE FARIAS/MARIA**

**FERNANDA FERREIRA MUNIZ BORGES/MARIA CLÁUDIA DAMASCENO RODRIGUES DE JESUS/LEONETE FELIX DA**

**SILVA/KESIA DE SOUSA CIQUEIRA/KELDMA CRIS ALVES DOS SANTOS/JURACY GABRIEL SANTOS/JENECY MACIEL**

**DA COSTA/INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO/EVANI VIEIRA DOS SANTOS/DINALVA PEREIRA DA SILVA SOARES/DEJACI**

**NOGUEIRA BARROS/CREUNICE DE MOURA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****206-APELAÇÃO - AP 0024567-78.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002849-89.2016.827.2706.

**APELANTE: F. DA S. L..**

ADVOGADO(A): ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA/ELSON DIAS DA SILVA FONTES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA:SIDNEY FIORI JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****207-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026582-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0025407-15.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: MARLENE JOSE DA LUZ.**

ADVOGADO(A): ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP/SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA.

**AGRAVADO: FERNANDA ANDREA CAPPELLESSO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****208-APELAÇÃO - AP 0006263-65.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 5000966-19.2012.827.2720.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO JÚNIOR.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

RECURSO ADESIVO:

**APELANTE: JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO JÚNIOR.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: ML GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

ADVOGADO(A): MARIA LUCILIA GOMES (EXCLUSIVIDADE) / SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****209-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027032-26.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN NÚMERO: 0001815-85.2017.827.2725.

**APELANTE: J.R.**



DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: W.S.R/R.DE S.F.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**210-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000569-13.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NÚMERO: 5000532-31.2011.827.2731.

**AGRAVANTE: W.L.P.C.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: K.S.B.C REP POR SUA GENITORA I.B.DA.S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**211-APELAÇÃO - AP 0009696-43.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5004758-27.2012.827.2737.

**APELANTE: FLÁVIO ARRUDA MARTINS.**

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR/EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.

**APELADO: ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO WALDECK FELIX DE SOUSA/SANDRO WALDECK FÉLIX DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**212-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0011506-24.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 5000015-68.2012.827.2738.

**REQUERENTE: ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA.

**REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: PRESIDENTE.**

**213-APELAÇÃO - AP 0018663-43.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009000-37.2017.827.2706.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**214-APELAÇÃO- AP 0022922-18.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0025310-83.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES.**

ADVOGADO(A): MARCIO OLIVEIRA JUNIOR/MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**215-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025180-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005312-55.2018.827.2731.

**AGRAVANTE: GEOVANNA ALMEIDA PARENTE assistida por sua genitora NILVANIA ALMEIDA PEDROSA.**

ADVOGADO(A): THAISSON AMARAL MONTEIRO/RENATA TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**216-APELAÇÃO - AP 0026142-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0044663-75.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE CASTRO/CELSO DE FARIA MONTEIRO.

**APELANTE: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE CASTRO/CELSO DE FARIA MONTEIRO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****217-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027892-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0030565-56.2015.827.2729.**APELANTE: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / MUNICIPIO DE PALMAS - TO / PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS .**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****218-APELAÇÃO - AP 0013141-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032365-85.2016.827.2729.

**APELANTE: JOAQUIM GONZAGA NETO.**

ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO.

**APELADO: LAÍDES GOMES GOETTEN / JUSSARA ANA GOETTEN / DARTI ELESBÃO GOETTEN / ADELMIR ANISIO GOETTEN.**

ADVOGADO(A): LEONARDO GOMES COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****219-APELAÇÃO - AP 0006487-03.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 5024392-33.2012.827.2729.**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE/ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

**APELADO: WDSOY TAYLON COUTINHO/SÍLVIA PATRÍCIA XAVIER NOGUEIRA/RAFAEL VILARINS E SANTOS/MARCOS FELIPE GONZAGA/MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS/GREYCIANE ALVES SANTANA/FABIO SIMAO TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****220-APELAÇÃO - AP 0008824-62.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 5000528-04.2013.827.2705.

**APELANTE: LEONOR GOMES MARINHO.**

ADVOGADO(A): PAULO CAETANO DE LIMA.

**APELADO: MARCIA CIRINO DE SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**221-APELAÇÃO - AP 0008940-68.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000578-56.2015.827.2702.

**APELANTE: ELZA MESSIAS ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**222-APELAÇÃO - AP 0026245-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018700-65.2017.827.2729.

**APELANTE: JOSÉ TEIXEIRA MACHADO NETO.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

**APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉ.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES EM SUBST. DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**  
**Pauta**

**PAUTA Nº 7/2019**

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 7ª **Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

**1-APELAÇÃO - AP 0024179-44.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL: 5002210-92.2013.827.2737.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADOS: ORLANDO DE OLIVEIRA E SILVA/MARLY SAMPAIO DE OLIVEIRA E SILVA.**

ADVOGADO(A): CARLOS CANROBERT PIRES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS       **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE       **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

**2-APELAÇÃO - AP 0023113-29.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0001431-50.2015.827.2707 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS-TO.

**APELANTE: EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA/MÔNICA SIQUEIRA DO NASCIMENTO.

**APELADO: JOSÉ RIBAMAR SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS       **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE       **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

**3-APELAÇÃO - AP 0022492-32.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000007-42.2003.827.2727.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: CARLOS AUGUSTO NUNES CORDEIRO.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS       **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE       **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

**4-APELAÇÃO - AP 0019368-41.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C RESTITUIÇÃO EM DOBRO E REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000149-46.2017.827.2726 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE-TO.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**2º APELANTE/APELADO: JOSE BATISTA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS       **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE       **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

**5-APELAÇÃO - AP 0028512-39.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0036445-92.2016.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: UAQUICEL RODRIGUES CARVALHO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: BANCO BMG CARD S/A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>

**6-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027319-86.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001681-91.2017.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: MARCELINA VIEIRA SOBRINHO CUNHA.**

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>

**7-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027093-81.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000459-54.2018.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: VALÉRIA FARIAS DE PAULA LIMA.**

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>

**8-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026180-02.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000250-85.2018.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: JUCELINA MARTINS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/ELIANA AIRES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>

**9-APELAÇÃO - AP 0021535-31.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇAS SALARIAIS DE URV DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010580-56.2013.827.2706.

**APELANTE: ESPÓLIO DE DIONINEDITH OLIVEIRA DE MACEDO REP. POR MARIA ROSA FACUNDES MILHOMEM.**

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>

**10-APELAÇÃO - AP 0029629-65.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0002795- 68.2017.827.2713, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

**APELANTE: MARIA AURICE FERNANDES DE MONTE SILVA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/MILENA ALVES PIMENTA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.**

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL/HELDER BARBOSA NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>

**11-APELAÇÃO - AP 0028154-74.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0028907-89.2018.827.2729, JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: A. R. DE S. J. REP. POR M. L. DOS R.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**12-APELAÇÃO - AP 0027922-62.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0004315-25.2016.827.2737, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

**APELANTE: SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.**

ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE MALFATTI.

**APELADO: DIEGO ARMANDO MACULAN.**

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**13-APELAÇÃO - AP 0022866-48.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0025001-91.2018.827.0000 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

**APELANTE: L. S. L. A. G. REP. POR I. K. DE B. L.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**14-APELAÇÃO - AP 0022857-86.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0019971-75.2018.827.2729.

**APELANTE: I. F. M. / B. F. M. REPS. POR L. F. B.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**15-APELAÇÃO - AP 0022574-63.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.



REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0021026-61.2018.827.2729.

**APELANTE: L. G. L. DA S. REP. POR V. O. DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**16-APELAÇÃO - AP 0022556-42.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0017135-32.2018.827.2729.

**APELANTE: C. C. O. L. REP. POR L. R. L.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**17-APELAÇÃO - AP 0022549-50.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0021243-07.2018.827.2729.

**APELANTE: E. G. S. REP. POR L. G. DE S..**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**18-APELAÇÃO - AP 0022443-88.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0017096-35.2018.827.0000 – JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

**APELANTE: E. L. S. REP. POR P. L. DE S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE     **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES     **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO             **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS     **VOGAL**

**19-APELAÇÃO - AP 0022462-94.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0018107-02.2018.827.2729.

**APELANTE: J. M. DOS S. B. REP. POR E. B. DA C.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE     **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES     **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO             **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS     **VOGAL**

**20-APELAÇÃO - AP 0021710-25.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS C/C REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS N.º 0000505-13.2017.827.2703 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL.

**APELANTE: MARIA JOSÉ SANTIAGO DE MIRANDA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD S/A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE     **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES     **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO             **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS     **VOGAL**

**21-APELAÇÃO - AP 0009663-19.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 5000232-79.2009.827.2718 – 1º VARA CÍVEL.

**1ª APELANTE/APELADA: MARLEDE CARLOS VIRGOLINO.**

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.**

ADVOGADO(A): LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE     **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES     **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**22-APELAÇÃO - AP 0007472-98.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001274-10.2016.827.2718.

**APELANTE: ROSULINA AIRES CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**23-APELAÇÃO - AP 0007408-88.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001263-78.2016.827.2718.

**APELANTE: OSNEIDSON FERNANDES MARTINS.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**24-APELAÇÃO - AP 0027964-14.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001049-18.2011.827.2737.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**APELADO: EDEN KAIZER TONETO.**

ADVOGADO(A): EDEN KAIZER TONETO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**25-APELAÇÃO - AP 0020407-73.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO MANDAMENTAL DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DE CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL EM DECORRÊNCIA DE FRUSTRAÇÃO DE SAFRA E MERCADO/RECEITAS DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001298-

43.2013.827.2722.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

**APELADOS: RICARDO CESAR SACARDO/DAYSE XAVIER SACARDO.**

ADVOGADO(A): MARCELO PALMA DA SILVA/FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN/FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN/MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**26-APELAÇÃO - AP 0019486-17.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA INCIDENTAL EM EXECUÇÃO C/C REVISIONAL DE CONTRATOS E CONTA CORRENTE DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000415-67.2011.827.2722.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**APELADO: RICARDO CESAR SACARDO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN/MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**27-APELAÇÃO - AP 0011975-65.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0009467-02.2016.827.2722, DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**APELADOS: D. A. DA S. REP. POR C. F. DA S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**28-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022446-43.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0009253-19.2018.827.2729, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**APELANTE: M. P. M. REPRESENTADO POR SUA GENITORA S. M. M. B .**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**29-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022575-48.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0019964-83.2018.827.2729, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**APELANTE: I. S. A. N.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**30-APELAÇÃO - AP 0022835-28.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0004511-48.2018.827.2729.

**APELANTE: E. M. C. R.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017787-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0036121-39.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: ANDRE GUIMARÃES DE SOUSA IZIDORIO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017652-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS  
NÚMERO: 0021140-97.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: IBERE NEVES DA COSTA MOREIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: BANCO J. SAFRA S.A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**33-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014383-63.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000031-84.2009.827.2719.

**AGRAVANTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026553-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 5000114-14.2010.827.2704.

**AGRAVANTE: PAULO AFONSO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): VÉZIO AZEVEDO CUNHA.

**AGRAVADO: AGROMOTO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO/HENRIQUE FACHETTI MACHADO

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002685-89.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000192-31.2018.827.2731.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

**AGRAVADO: DEUSAMAR MORAIS PINHEIRO.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007197-52.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000144-66.2018.827.2733.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

**AGRAVADA: SARA CARVALHO FARIAS SILVA REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO**

PROCURADOR(A): JAIR JOSÉ RODRIGUES

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024158-68.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0035474-39.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: W. B. DE C.**

ADVOGADO(A): CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: G. M. DE C. REP. POR C. S. M.**

ADVOGADO(A): THAYS FERREIRA PINHEIRO/ROSSANE MATOS TEIXEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025008-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO Nº 0002805-42.2018.827.2725 - 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA/RAUL PEREIRA BORGES.

**AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES A. AZEVEDO/BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028244-82.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003690-11.2018.827.2740.

**AGRAVANTES: F. D. B. C. REP. POR A. DE M. B.**

ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

**AGRAVADO: F. DE O. C.**

ADVOGADO(A): FAELMA TELES AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027753-75.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5003820-91.2013.827.2706, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**AGRAVANTE: EDITORA ABRIL S/A.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FIDALGO.

**AGRAVADOS: SOFIA DE ASSIS OLIVEIRA/CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA/AGRISON SANTOS OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**41-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0006348-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000263-13.2016.827.2728.

**AGRAVANTE: CELIO ROBERTO BARBOSA LINO.**

ADVOGADO(A): RONALDO CIRQUEIRA ALVES.

**AGRAVADOS: ROBERTO BARBOSA DA SILVA/IRONES IGLESIAS DA SILVA MOREIRA.**

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**42-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0017168-61.2018.827.0000 APENSOS (00171686120188270000).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001748-33.2011.827.2729 – 2ª VARA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

**AGRAVANTE: MINASCOM COMERCIAL LTDA.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**



DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**43-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0024341-73.2017.827.0000 APENSOS (00243417320178270000).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PEDIDO DE PARTILHA DE BENS C/C ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO Nº. 5011756-69.2011.827.2729 - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**AGRAVANTE: V. S. DO A.**

ADVOGADO(A): GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES.

**AGRAVADO: I. T. F.**

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA/MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024002-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003321-11.2017.827.2721.

**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA/BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA.

**AGRAVADO: JOSE REZENDE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008616-78.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, MATERIAIS E LUCROS CESSANTES Nº 0017262-09.2014.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS - TO.

**AGRAVANTE: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

**AGRAVADO: JOÃO BATISTA MENDES SARMENTO.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

**INTERESSADO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA**

ADVOGADO(A): HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/IGOR DE QUEIRÓZ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**46-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017976-66.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 19 - AÇÃO PARA MODIFICAÇÃO DE ACORDO DE GUARDA C/C ALIMENTOS E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS Nº 0010932-54.2018.827.2729 – 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: P. L. M.**

ADVOGADO(A): PAOLA YUKARI BUENO OGAWA FECCHIO/LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA/ALESSANDRA APARECIDA MUNIZ.

**AGRAVADOS: N. C. L./L. C. S. M.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIS DA LUZ BRANDÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023748-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5005450-21.2010.827.2729.

**AGRAVANTES: LUIZ CARLOS VILELA FILHO/LEONARDO FRANCO VILELA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

**AGRAVADO: GILBERTO MARTINS NOLETO.**

ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026324-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0014752- 57.2018.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

**AGRAVANTE: REPRESENTAÇÃO SANTOS E SANTOS LTDA-ME.**

ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL.

**AGRAVADO: RUDI WALDI WEBER.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024161-23.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001748-83.2018.827.2726, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE-TO.

**AGRAVANTE: CÍCERA NOGUEIRA NASCIMENTO VENÂNCIO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**1º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024940-75.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE  
 NÚMERO: 0002260-66.2018.827.2726.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**51-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011381-51.2018.827.0000 - PROCESSO COM RÉU PRESO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 07 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO DO JUÍZO DA VARA DE PRECATÓRIAS CIVEIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PALMAS NÚMERO: 0017218-82.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RISELY PIRES MACIEL DIAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RUTE SALES MEIRELLES.

**AGRAVADO: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ADVOGADO(A): REGINALDO AREDIO FERREIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011635-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 0002855-36.2016.827.2726.

**AGRAVANTE: ADRIANO JOSÉ RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

**AGRAVADO: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA.**

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA.

**1º INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

**2º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA**

PROCURADOR(ES): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**53-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019652-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 06 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5004420-82.2009.827.2729.

**AGRAVANTES:** WANDERSON ALVES MARINHO/SONARA PEREIRA BARBOSA/SEBASTIÃO NEVES FERREIRA/SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA/RONES DE OLIVEIRA LINO/RONALDO FERREIRA DE ARAUJO/NELMA SOARES COELHO/MARIO JUTINIANO/MARIA SELMA NOLETO BOGEA/MARIA OTILIA SOARES DA SILVA/MARIA MERES PEREIRA SILVA/MARIA JOSE DE SOUSA MARQUES/MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA/MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR/LILINO JOSE WERNCKE/JOSÉ RIBAMAR FONSECA JUNIOR/JOSE ANTONIO GALVÃO DA SILVA/JOÃO RESPLANDES PAIXÃO/JAQUELINY MICHELLY MONTEIRO MARANHÃO VIEIRA/HELIO VIEIRA DE LIMA/HÉLIO SANTANA ARAÚJO/FRANCILINA COSTA PARRIAO/FIDEL KASSIO DOS PASSOS/FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA/FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA/EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ/EUVALDINA BARBOSA AGUIAR/EMERSON LUIZ MARTINS/EMERSON ALVES DE SOUZA/ELNA MARA BEZERRA BARROS/EDÉSIO RIBEIRO DOS SANTOS/DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA/DARLAN SOUSA SILVA/DARLAN RODRIGUES CORREA/CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS/CLAUDILENE DE PAULA LACERDA/BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA/ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR/ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA/ANDRE DE ALMEIDA JOÃO/ALEXANDRE DE JESUS VAZ/ADRIANO MARTINS DO CARMO/ADELMO TOSTA DE LACERDA.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029400-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0039804-79.2018.827.2729, 2ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO..

**AGRAVANTE: AIRTON ALMEIDA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**55-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020379-08.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003116-85.2018.827.2740.

**AGRAVANTE: V. P. A. / R. N. P DA C.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. I. R. P. A.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**

PROCURADOR(A): LUANNE PARREIRA MAGALHÃES DE SOUZA

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021203-64.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0015427-84.2016.827.2706.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**1º AGRAVADOS: MARIA ABGAIL DAS CHAGAS/M A DAS CHAGAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME.****2º AGRAVADOS: VALMIR GOMES DA COSTA**

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****57-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025961-86.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0036295-43.2018.827.2729 – 1ª VARA DA FAMÍLIA E

SUCESSÕES DE PALMAS.

**AGRAVANTE: L. N. R. A.**

ADVOGADO(A): MARIANNY BUENO BORGES/INDIANO SOARES E SOUZA.

**AGRAVADO: M. M. R.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****58-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029308-30.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000860-

74.2010.827.2737.

**AGRAVANTE: ADÃO CARLOS TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO/KATIA BOTELHO AZEVEDO/RICARDO HAAG.

**AGRAVADO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA.**

ADVOGADO(A): MARIA ROSA ROCHA RÊGO/RODOLFO MEIRA ROESSING.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****59-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010953-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, AUTOS

0016325- 57.2018.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

**AGRAVANTE: ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA DO REGO BARROS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013714-73.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA Nº 0003047- 62.2018.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL.

**AGRAVANTE: CLEYANE MARCIA DE SOUZA SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****61-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021340-46.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007954-35.2017.827.2731.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**AGRAVADO: AMADIJONO CABRAL DE SOUZA.****RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****62-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023326-35.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021182-49.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: ADRIANO SANTOS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

**AGRAVADO: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****63-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024194-13.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 5000012-

92.2001.827.2708.

**AGRAVANTE: ANTONIO BENTO PEREIRA NETO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**64-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0010402-89.2018.827.0000 APENSOS (00104028920188270000,00104028920188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0001029-33.2016.827.2739, DA 1ª VARA CÍVEL DA COAMRCA DE TOCANTÍNIA-TO

**AGRAVANTE: J. B. DE M. P.**

ADVOGADO(A): FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO/JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/CEZAR ROBERTO BITENCOURT/JAIR ALVES PEREIRA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**65-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013712-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003916-86.2016.827.2707.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**AGRAVADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO GODINHO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**66-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024075-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA A DEFESA DE DIREITO INDISPONÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001565-24.2018.827.2723.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MINISTERIO PÚBLICO DO TOCANTINS REP. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000682-21.2019.827.9100.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009477-12.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE GURUPI TO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: JOSÉ ANTONIO BERTICELLI.**

ADVOGADO(A): ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA/KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**68-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022426-52.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0007057-97.2018.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE GURUPI.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: E. C. DE N. REPRESENTADO POR L. DE N. P. B.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**69-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024282-51.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009872-23.2015.827.2706.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**70-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0025513-16.2018.827.0000 APENSOS (00255131620188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 0007886- 91.2017.827.2729 – 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS/TO

**AGRAVANTE: W. R. DE C.**

ADVOGADO(A): LUCIANE BORGES CARVELLO/VINICIUS MAYA FAIAD.

**AGRAVADO: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTANDO E. F. DOS S.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM



SUBSTITUIÇÃO).

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**71-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030092-07.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANO MORAL Nº 0041724-88.2018.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: MARILEIA BRITO ARAUJO.**

ADVOGADO(A): SIMONE OLIVEIRA DA SILVA/SANDMILLA BARBOSA NEPOMUCENO/MAURICIO CORDENONZI.

**AGRAVADO: BRK AMBIENTAL (COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS).**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO/DANYELLE JULIATE BARROS/BRUNA BENVINDO DA COSTA/LORRANA VIEIRA BORGES/GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**72-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016053-05.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0005933-79.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: ANITA DE SOUZA CARVALHO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**73-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020844-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0004723-27.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: DROGARIA SANTA FÉ LTDA.**

ADVOGADO(A): MAYONNE CIRQUEIRA LOPES/BRUNO BATISTA ZANATTA.

**AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.**

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**74-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024828-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 5000088-49.2007.827.2727.

**AGRAVANTE: ANDERSON AURI WEISS.**

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: TERRA NOSSA, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA.**

ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****75-APELAÇÃO - AP 0001638-80.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0021015-03.2016.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**1º APELANTE/APELADO: ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCELO MENDES FRANÇA/PABLO ARAUJO MACEDO.

**2ª APELANTE/APELADA: SUELY CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA/PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****76-APELAÇÃO - AP 0002519-57.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MORAL E ESTÉTICO Nº 5009698-46.2013.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTES: MAYKON DE SOUSA ARAUJO/HUGO FERNANDO GUIMARAES SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

**APELADO: JOSE LUIZ DE CARVALHO RIELA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****77-APELAÇÃO - AP 0002755-09.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0031706- 13.2015.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO.**

ADVOGADO(A): DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

**APELADO: ANA LUCIA RODRIGUES MARANHÃO.**

ADVOGADO(A): DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**78-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0025901-16.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000770-25.2017.827.2732.

**EMBARGANTES: MARLENE DA COSTA SILVA/CARLOS ALBERTO DE BARROS SARAIVA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.

**EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**79-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016626-43.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013098-18.2011.827.2729.

**EMBARGANTE: OI MÓVEL S.A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**EMBARGADO: RAMISSES PEYROTON DA ROCHA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS PINHEIRO MARQUES/WALDIR YURI DAHER LOPES DA ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**80-APELAÇÃO - AP 0013242-43.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5009169-06.2013.827.2729.

**APELANTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA/AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**81-APELAÇÃO - AP 0025787-77.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001225-38.2018.827.2737.

**APELANTE: MARIA INEZ FERREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): FLAVIO NEVES COSTA/RICARDO NEVES COSTA/RAPHAEL NEVES COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**82-APELAÇÃO - AP 0026065-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001204-34.2018.827.2714.

**APELANTE: SEBASTIAO LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**83-APELAÇÃO - AP 0009427-04.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001583-19.2016.827.2722.

**APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

**APELADO: JOÃO PAULO MOREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

**INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **VOGAL**

**84-APELAÇÃO - AP 0009982-21.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009541-69.2015.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/MAURICIO CORDENONZI/RAFAEL COELHO GAMA.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **VOGAL**

**85-APELAÇÃO - AP 0010127-43.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0034541-37.2016.827.2729.

**APELANTE: EVANILDE PEREIRA DE MEIRA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**86-APELAÇÃO - AP 0011052-73.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000821-78.2007.827.2706.

**APELANTE: NOVOPISO S/A ENGENHARIA DE REVESTIMENTOS.**

ADVOGADO(A): ELIANIA ALVES FARIA TEODORO.

**APELADO: TAM LINHAS AÉREAS.**

ADVOGADO(A): RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**87-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013978-61.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5019441-31.2013.827.2706.

**EMBARGANTE: MARCUS VINICIUS FERREIRA MENEGAZ.**

ADVOGADO(A): NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS

**EMBARGADO: JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA.

**INTERESSADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**88-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014368-94.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000856-78.2012.827.2733.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.**

PROCURADOR(A): JAIR JOSÉ RODRIGUES

**APELADO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GOMES.**

ADVOGADO: THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**89-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0016191-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C COBRANÇA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001259-59.2012.827.2729.

**APELANTE/RECORRIDO: ITAÚ SEGUROS S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADOS/RECORRENTES: ESPÓLIO DE ACIR GONÇALVES MOREIRA/EDMAR PEREIRA MOREIRA/EDILEUZA GONÇALVES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****90-APELAÇÃO - AP 0025797-58.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5006067- 78.2010.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: J. R. DA S.**

ADVOGADO(A): MARCOS FERREIRA DAVI.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****91-APELAÇÃO - AP 0007112-37.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 5000311-28.2013.827.2715.

**APELANTE: M. DA P. E.**

ADVOGADO(A): WILSON MOREIRA NETO.

**APELADO: E. F. R.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE RIBEIRO DO PRADO ACÁCIO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****92-APELAÇÃO - AP 0020825-79.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5004627-47.2010.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAET.**

ADVOGADO(A): LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO.

**2º APELANTE/APELADO: JURIDICO PREPARATORIO PARA CONCURSOS LTDA.**

ADVOGADO(A): JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO.

**APELADO: MARIA MARCIA BARCELOS COSTA**

ADVOGADO(A): FABRICIO DE MELO BARCELOS COSTA

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**93-APELAÇÃO - AP 0001383-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI

NÚMERO: 0001478-71.2018.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

**APELADO: MARCO AURELIO JORGE RODRIGUES.**

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**94-APELAÇÃO - AP 0006822-51.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO:

5001605-20.2011.827.2737.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS.

**APELADO: AGAPITO TIAGO DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): AMARANTO TEODORO MAIA/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**95-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007391-86.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 29 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ

NUMERO: 5000011-29.2005.827.2721.

**EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**EMBARGADOS: IRMAOS DAMASCENO E CIA LTDA - ME/JOSÉ DE VALDO DAMASCENO BRITO/PEDRO NETO BRITO**

**DAMACENO/JOAQUIM BRITO DAMACENO**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**96-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012074-69.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JSUTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDAO ANEXADO AO EVENTO 51 - MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E

REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018815-23.2016.827.2729.

**EMBARGANTE: THAIS SOUSA MODESTO.**

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

**EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**

PROCURADOR(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
**RELATOR: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**97-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014963-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C PERDAS E DANOS E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5025715-73.2012.827.2729 – JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTES: VITOR ANTONIO TOCANTINS COSTA/HELENO COSTA.**

ADVOGADO(A): VITOR ANTONIO TOCANTINS COSTA/BLENDIA TOCANTINS COSTA DOMINGOS/MURILLO MIRANDA CARNEIRO.

**EMBARGADOS: RICARDO NAZARENO TOSTA/LUCINEIDE NAZARENO MOTA/JAIRO BONFIM RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**98-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017529-15.2017.827.0000 APENSA À APELAÇÃO - AP 0013436-09.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 38 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0003210-76.2016.827.2716.

**EMBARGANTE: CORNÉLIA ZANCANELLA.**

ADVOGADO(A): MÁRCIO ROGÉRIO DE SOUZA.

**EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**99-APELAÇÃO - AP 0018351-67.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA Nº 0003644-58.2017.827.2707 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

**1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

**2ª APELANTE/APELADA: LÚCIA AMORIM VIEIRA.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**100-APELAÇÃO - AP 0018458-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000413-93.2018.827.2737 – 2º VARA CÍVEL.



**APELANTE: JOSÉ DE NAZARET RODRIGUES NERES.**

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****101-APELAÇÃO - AP 0019173-56.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NÚMERO: 0000170-23.2016.827.2737.

**1º APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****102-APELAÇÃO - AP 0019836-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0026694-18.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SAYOGA INSTRUMENTAL LTDA. – EPP.**

ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO ARAGAO MACEDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****103-APELAÇÃO - AP 0019895-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0008209-96.2017.827.2729 – JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: HELLAINY CARVALHO SOUZA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL PEREIRA PARENTE.

**APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**104-APELAÇÃO - AP 0020425-94.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000513-14.2013.827.2712 - 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**APELADO: ANTONIA DO SANTO ALMEIDA COSTA.**

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**105-APELAÇÃO - AP 0021378-58.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL Nº 0030621- 21.2017.827.2729 – JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: EDITORA VENEZA DE CATÁLOGOS LTDA.**

ADVOGADO(A): SUELY ORTEGA SEBRIAN TIOSSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**106-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021381-13.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0030931-27.2017.827.2729 - DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**107-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022031-60.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0022031-60.2018.827.0000 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA PRISCILA BARBOSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****108-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0022377-45.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 38 - AÇÃO INDENIZATÓRIA POR PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0012079-29.2014.827.2706 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**EMBARGANTE: HELTON OLIVEIRA SANTOS.**

ADVOGADO(A): RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA/SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****109-APELAÇÃO - AP 0022706-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C OBRIGAÇÃO DE PAGAR Nº 0021408-25.2016.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): REJANE FERREIRA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****110-APELAÇÃO - AP 0023168-77.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 5000230-05.2006.827.2722.

**APELANTE: N. S. E. C.**

ADVOGADO(A): THIAGO LOPES BENFICA/THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO.

**APELADOS: T. M. A. I. / M. A. G. R.**

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ

**INTERESSADOS: T. M. A. G. R. / R. C. R. / R. C. R. / R. S. E. G. R. / ESPÓLIO DE R. G. R.**

ADVOGADOS: ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO/DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****111-APELAÇÃO - AP 0023601-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0000036-73.2018.827.2721.

**APELANTE: MONIQUE BIAGI BETIOL.**

ADVOGADO(A): OZIEL ALMEIDA SANTOS.

**APELADO: APARECIDA DE FATIMA AMADEU MARSON.**

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**112-APELAÇÃO - AP 0023634-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA Nº 0001265-92.2018.827.2713 - DA 2ª VARA DA COMARCA DE COLINAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: WELLINGTON LIMA RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/MONIQUE GOMES DE JESUS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI/MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**113-APELAÇÃO - AP 0024406-34.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT Nº 0001225- 30.2016.827.2730 – JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIRÓPOLIS.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: KAUANNY MARQUES DE ALELUIA.**

ADVOGADO(A): ERICO DE OLIVEIRA DELLA TORRES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**114-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0024573-85.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - ADOLESCENTE.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002843-82.2016.827.2706.

**EMBARGANTE: F. C. M. A. S.**

ADVOGADO(A): ELSON DIAS DA SILVA FONTES/ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA/ARIEDISON CORTEZ SILVA/CARLA NEVES CABRAL/WANDER NUNES DE RESENDE.

**EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**115-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024975-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTITUIÇÃO DE VALORES N.º 5001057-08.2013.827.2710 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

**EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/RUTE SALES MEIRELLES/RISELY PIRES MACIEL DIAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.

**EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**116-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025330-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0022494-94.2017.827.2729 - DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOÃO DOS SANTOS ALVES.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**117-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0025372-31.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 5039041-66.2013.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTE(S): ESPÓLIO DE ERVIN HEGELE REP. POR TELMO HEGELE.**

ADVOGADO(A): TELMO HEGELE/ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

**EMBARGADO(S): KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**118-APELAÇÃO - AP 0025885-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT Nº 0000742- 62.2018.827.2719 – JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

**APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADOS: MILENA SA DE SOUSA/MATHEUS DE SA SOUSA/MARIA VITORIA ANUCIACAO SOUSA/CARLOS ANDRE SA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ DA SILVA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****119-APELAÇÃO - AP 0027474-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000541-94.2018.827.2711.

**APELANTE: VALMIR VICENTE QUEIROZ.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****120-APELAÇÃO - AP 0028117-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0001610- 24.2015.827.2726 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

**APELANTE: JARDECI DA CRUZ LIMA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: BENTO NERES MARTINS.****RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****121-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028122-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0031449-17.2017.827.2729 - DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: IRIDALVA ARRUDA DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****122-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0028141-75.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0000842-84.2018.827.2729.

**REQUERENTE: MARIA ALINE LEITE DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.

**REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**123-APELAÇÃO - AP 0000392-49.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000404-77.2007.827.2722.

**APELANTES: RUSSEL PUCCI/DARGETT LAXOR PUCCI.**

ADVOGADO(A): RUSSEL PUCCI.

**APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**124-APELAÇÃO - AP 0001186-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N o 5010200-61.2013.827.2729, 3 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI.

**APELADO: PARTIDO VERDE.**

ADVOGADO(A): SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**125-APELAÇÃO - AP 0001204-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0003075-25.2016.827.2729.

**APELANTE: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): ROMUALDO JOSE RODRIGUES.

**APELADO: ILHA E PEREIRA LTDA EPP.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA/LUIS AUGUSTO VIEIRA/CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**126-APELAÇÃO - AP 0001705-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 0008753-50.2018.827.2729, 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.**

ADVOGADO(A): GISELLE FERREIRA SODRÉ.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**127-APELAÇÃO - AP 0002714-42.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0021856-33.2017.827.2706, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: ANTÔNIO FRANCISCO MARTINS DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ANTÔNIO JOSÉ LIMA DE SOUSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**128-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016250-57.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5006953-93.2013.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**1º APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**2ª APELADAS: B. S. L. REP. POR D. DA S. L.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**129-APELAÇÃO - AP 0009869-33.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0012768-25.2014.827.2722.

**1º APELANTES/APELADOS: MARIA MADALENA CARVALHO DE ARAÚJO NETO/FRANCISCO JACO NETO/F L DOS SANTOS E CIA LTDA**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA

**2º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.



3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**130-APELAÇÃO - AP 0014897-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C COMINATÓRIA E PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000159-35.2018.827.2733.

**APELANTE: RENAN MENEGASSI DE SALES.**

ADVOGADO(A): THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ/FABRICIO ALVES RODRIGUES.

**APELADO: ANTÔNIO IGNÁCIO BARBOZA.**

ADVOGADO(A): HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/IGOR DE QUEIRÓZ.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**131-APELAÇÃO - AP 0021102-27.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 0000164-42.2017.827.2717 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEZERRA LOPES/MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

**APELADO: IVAN HEITOR DUARTE.**

ADVOGADO(A): DULCE GUEDES AMORIM/RICARDO MARINHO CATUABA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**132-APELAÇÃO - AP 0021518-29.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0014662-44.2016.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

**APELANTE: CLINICA PSICOMED EXAMES PSICOLOGICOS E MEDICOS LTDA-ME.**

ADVOGADO(A): LUCAS LAMIM FURTADO/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/SILSON PEREIRA AMORIM.

**APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN-TO/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**133-APELAÇÃO - AP 0021799-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000873-23.2017.827.2735 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIUM-TO.

**APELANTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA REIS.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****134-APELAÇÃO - AP 0023009-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0039322-05.2016.827.2729.

**APELANTES: WELLINGTON MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO/JALAPÃO TOCANTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

**APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****135-APELAÇÃO - AP 0024703-41.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NÚMERO: 0000682-32.2017.827.2717.

**APELANTE: THIAGO DE ABREU PULICE.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ BARBEDO RIVELLI.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****136-APELAÇÃO - AP 0026887-67.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PERDAS E DANOS Nº 0005396-83.2018.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: DELTRI PERINAZZO.**

ADVOGADO(A): CAROLINE ALVES PACHECO.

**APELADO: MARCIA DA SILVA FONSECA.**

ADVOGADO(A): PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****137-APELAÇÃO - AP 0001127-87.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E

SUCESÕES DE GURUPI NÚMERO: 5003501-12.2012.827.2722.

**1º APELANTE/APELADO: I. A. M.**

ADVOGADO(A): PAULA DE ATHAYDE ROCHEL/ARLINDA MORAES BARROS SIRIANO.

**2ª APELANTE/APELADA: E. A. M.**

ADVOGADO(A): JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO/RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA/LEONARDO SILVA BARBOSA/ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**138-APELAÇÃO - AP 0003006-32.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5002506-08.2013.827.2740.

**1º APELANTE/APELADO: C. DOS R. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**2º APELANTE/APELADO: C. DOS R. C. DE S.**

ADVOGADO(A): ISAAC FEITOSA DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**139-APELAÇÃO - AP 0001307-98.2019.827.0000 - PROCESSO COM RÉU PRESO - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0016306-27.2018.827.2737.

**APELANTE: P. L. V. R.**

ADVOGADO(A): VALDENE PEREIRA PRATES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**140-APELAÇÃO - AP 0003039-85.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0008557-22.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: SILVANA PEREIRA DE SOUSA MATOS.**

ADVOGADO(A): KATIA BOTELHO AZEVEDO/RICARDO HAAG.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**141-APELAÇÃO - AP 0005150-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0003279-29.2017.827.2731 DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

**1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: EDILEUSA MARTINS DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**142-APELAÇÃO - AP 0006285-89.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009772-96.2015.827.2729.

**APELANTE: POLICIA MILITAR DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MOISES AGUIAR.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/ELAINE MARCIANO PIRES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**143-APELAÇÃO - AP 0006302-28.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0012305-28.2015.827.2729.

**APELANTE: POLICIA MILITAR DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

**APELADO: JAIRES PUTENCIO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**144-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012440-11.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0042533-49.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PEDRO VITOR PINHEIRO BRITO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**145-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012597-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029477-12.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA IVONE DOS SANTOS MOTA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**146-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012605-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029471-05.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**147-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012623-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029481-49.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ROSINETE DE SOUZA ALVES SILVA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**148-APELAÇÃO - AP 0012737-18.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0011890-45.2015.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTES/APELADOS: THIAGO DE SANCHA BISPO DE MACEDO/RAPHAEL RAMOS MOLLO/NELSON SOUZA CORREIA/JOÃO PAULO SOUZA PAIVA/EDUARDO CADORE CASTRO/DJAMILSON ALVES DA COSTA/DJALMA GAMA LIMA/ANTÔNIO AUDRO DE SOUSA SILVA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****149-APELAÇÃO - AP 0015244-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002901-48.2017.827.2707.

**1ª APELANTE/APELADA: ELISANGELA VIEIRA DE FARIAS LIMA.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****150-APELAÇÃO - AP 0016460-11.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (FÉRIAS E TERÇO CONSTITUCIONAL) DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0021307-57.2016.827.2706.

**APELANTE: ALZENIRA BANDEIRA BORGES.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****151-APELAÇÃO - AP 0017131-34.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000796-64.2018.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: NAMAN SILVA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): THAYLLA BEATRIZ ALMEIDA MENESES/IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**152-APELAÇÃO - AP 0023072-96.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004181-91.2016.827.2706.

**APELANTES: IVONETE PEREIRA CUNHA/HELENA PEREIRA CUNHA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**153-APELAÇÃO - AP 0013567-18.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS POR ERRO MÉDICO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5002064-51.2008.827.2729.

**APELANTE: DAUANA FIRMINO SANTOS.**

ADVOGADO(A): FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL.

**1º APELADO: HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA - HMDR**

**2ª APELADA: SONALY SANTIAGO PEREIRA**

ADVOGADO(A): KARLANE PEREIRA RODRIGUES

**3º APELADOS: PAULO RODRIGUES DO AMARAL/HOSPITAL PADRE LUSO**

ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

**4º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**154-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011692-42.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002537-10.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: IVONE RODRIGUES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**155-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012001-97.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 51 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0000332-60.2016.827.2723.

**EMBARGANTE(S): HUSTENIO ABILIO APPELT.**

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES CORREIA NETO.

**EMBARGADO(S): ITAMAR BARRACHINI/CARMELICE CASTRO DA SILVEIRA BARRACHINI.**

ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****156-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0014472-57.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 95 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO Nº 5001116-62.2010.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI/TO

**EMBARGANTE(S): TIAGO DE SOUZA GOMES**

ADVOGADO: RUSSEL PUCCI

**EMBARGADO(S): INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

PROC. FEDERAL: LUISA MESTRINHO PELIANO

PROC. JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****157-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0020304-03.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0042516-13.2016.827.2729.

**REQUERENTE: C. C. N. REP. POR J. R. R. DE N.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: DIRETOR - COLEGIO MILITAR DE PALMAS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****158-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0021943-56.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA C/C CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0023304-69.2017.827.2729.

**EMBARGANTE(S): INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): THYCIANE MAIA BRANDÃO/RODRIGO BORGES BIVAR.

**EMBARGADO(S): ANAGILDO JOSÉ MEDEIROS.**

ADVOGADO(A): RICARDO ALVES ATHAIDE/MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**



DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**159-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0022957-75.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - AÇÃO DE COBRANÇA Nº. 0000765-30.2016.827.2702 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

**EMBARGANTE(S): SOMPO SEGUROS S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**EMBARGADO(S): TEMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – ME.**

ADVOGADO(A): ANA LUIZA BARROSO BORGES/ALDAIZA DIAS BARROSO BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**160-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024122-60.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 - AÇÃO DECLARATÓRIA DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000114-37.2012.827.2706.

**EMBARGANTE(S): WANDERLEY FERNANDES AQUINO.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

**EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**161-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0002555-36.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS Nº 0001120-22.2017.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS

**EMBARGANTE: L. B. DE L.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**EMBARGADO: Z. DE S. M.**

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**162-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020635-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0007827-40.2016.827.2729.

**APELANTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: FRANCISCO FRANCIMAR GONÇALVES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): CORIOLANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****163-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0020973-56.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 28 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C COBRANÇA E DANOS MORAIS Nº 5031155-50.2012.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTES: L. G. / L. G. J.**

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY

**1º EMBARGADO: UNIMED SEGURADORA S/A**

ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE MALFATTI.

**2º EMBARGADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.**

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****164-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0022040-22.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0004390-31.2014.827.2706.**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTANDO JOSÉ BEZERRA DA SILVA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****165-APELAÇÃO - AP 0011540-91.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NÚMERO: 0005342-25.2015.827.2722.**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ANDREIA ALMEIDA SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****166-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024649-12.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006830-78.2016.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CRISTINIANA PEREIRA BRANDÃO.**

ADVOGADO(A): JORGE BARROS FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**167-APELAÇÃO - AP 0021054-39.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000307-66.2015.827.2728.

**APELANTE: S. M. DOS S.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: M. L. G.**

ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES/ILA LEÃO AYRES KOSHINO/GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**168-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006340-06.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS .

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000336-85.2015.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA.

**EMBARGANTE: MARIA NICÉLIA FERREIRA LIRA CORREIA.**

ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**169-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008107-50.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 5003372-89.2011.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA.

**EMBARGANTES: L. D. L. /L. D. L. / ESPÓLIO DE L. D. S. F.**

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO.

**APELADO: V. A. DE S.**

ADVOGADO(A): SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**170-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017289-89.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007515-70.2015.827.2706.

**EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**1º EMBARGADO: RONALDO FERREIRA.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

**2ª EMBARGADA: SANDRA PINHEIRO FERREIRA****RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****171-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017613-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011068-77.2015.827.2722.

**EMBARGANTE: EXITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.**

ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO.

**EMBARGADO: IRON CARLOS BARCELOS BORGES.**

ADVOGADO(A): GERVAÑO BARROS GOMES.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****172-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0019611-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000267-74.2011.827.2716.

**EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

**EMBARGADO: HUGO ARAÚJO FILGUEIRA FILHO.**

ADVOGADO(A): EULLER REGES POLIDORIO FILGUEIRA.

**RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****173-APELAÇÃO - AP 0021605-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0006557-65.2017.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**APELADO: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO.**

ADVOGADO(A): ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO/CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**174-APELAÇÃO - AP 0023130-65.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001807-96.2017.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: WINNE MARINE TAVARES DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBEES.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ RICARDO TANGANELI.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**175-APELAÇÃO - AP 0023439-86.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 0002626- 20.2018.827.2722 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. (UNOPAR)**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**APELADO: MARCELO DA SILVA MOTA.**

ADVOGADO(A): DIVINO DA SILVA LIRA/DAIANE DIAS DA SILVA/JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**176-APELAÇÃO - AP 0025236-97.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000844- 06.2017.827.2724 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINSTO.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**2º APELANTE/APELADO: IRACY DA SILVA ALVES.**

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**177-APELAÇÃO - AP 0004809-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000705-33.2017.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOELMA OLIVEIRA CUNHA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**178-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008078-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 5037385-74.2013.827.2729.

**REQUERENTE: NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**179-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012889-03.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 53 - ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 21 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, MATERIAIS E ESTÉTICOS POR ATO ILÍCITO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012629-69.2011.827.2729.

**EMBARGANTE: ADEVAYR GOMES SILVA.**

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

**1º EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º EMBARGADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

ADVOGADO(A): KATYUSSE CARLLA DE OLIVEIRA MONTEIRO ALENCASTRO VEIGA

**INTERESSADA: LETÍCIA SOUZA SANTIAGO.**

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**180-APELAÇÃO - AP 0015190-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0002253-83.2017.827.2702.

**APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA.**

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**181-APELAÇÃO - AP 0017087-49.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NÚMERO: 5000063-32.2008.827.2717.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MILHOMEM E LOPES LTDA - ME.**

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****182-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022564-19.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0010316-79.2018.827.2729.

**APELANTE: J. G. M. DOS S. M. REP. POR C. R. M. DOS S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****183-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024627-51.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0035081-22.2015.827.2729.

**REQUERENTE: RUTH DIAS NAZARENO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****184-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028296-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029614-91.2017.827.2729.

**APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS TEXEIRA NETO.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**185-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029301-38.2018.827.0000 - APENSOS: APREENEC 0012597-47.2018.827.0000 E APREENEC 0012605-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029691-03.2017.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: CARMEN GONCALVES.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**186-APELAÇÃO - AP 0000958-66.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004095-45.2016.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES.**

ADVOGADO(A): RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**187-APELAÇÃO - AP 0001529-37.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0025969-92.2016.827.2729.

**APELANTE: EDVAN MORAIS DE ARAUJO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**188-APELAÇÃO - AP 0003173-49.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C ALIMENTOS E PARTILHA DE BENS DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0033517-42.2014.827.2729.

**APELANTE: A. A. O.**



ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

**APELADO: S. F. C.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**189-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0011068-61.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005414-19.2014.827.2731.

**1º APELANTE/APELADO: M&V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

**2º APELANTES/APELADOS: PAULO DE SOUSA NASCIMENTO/CLARICI MARIA DE JESUS SILVA.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**190-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0001770-40.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0022623-02.2017.827.2729.

**REQUERENTE: MARIA CLÁUDIA LOBO OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.

**REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**191-APELAÇÃO - AP 0023363-62.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO DE JURÍDICO C.C. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS Nº 5001487- 06.2012.827.2706, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**APELADO: ESPOLIO DE ANTONIO FERNANDES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**192-APELAÇÃO - AP 0023529-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0013721- 81.2017.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

**APELADO: TAMIRIS PINHEIRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): NÁGELLA PEREIRA DE CARVALHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****193-APELAÇÃO - AP 0028908-16.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS  
NÚMERO: 5001052-45.2011.827.2713.**1º APELANTE/APELADO: JOAO BATISTA DE SENA**

ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR

**2º APELANTE/APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**APELADA: CÉLIA GONÇALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): KADÚ FARIA RODRIGUES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****194-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0030473-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0013084- 47.2018.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

**REQUERENTE: CLEIDE GUIMARAES CUNHA MORAES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****195-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004924-03.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0017113-08.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: YONE PEREIRA SUDRÉ.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**  
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**196-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027814-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045125-32.2017.827.2729.

**APELANTE: LEANE CRISTINA SOUSA RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**197-APELAÇÃO - AP 0001535-44.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000374-73.2015.827.2714.

**APELANTE: JOSE DA SILVA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): CARLOS VIECZOREK/MARCOS ANTÔNIO CANDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**APELADO: IVONETE RODRIGUES CAVALCANTE SILVA.**

ADVOGADO(A): EDIS JOSE FERRAZ/WANDERLAN CUNHA MEDEIROS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**198-APELAÇÃO - AP 0002239-57.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NÚMERO: 5000095-59.2007.827.2721.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: PAULO SERGIO FIORINI BONILHA.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**199-APELAÇÃO - AP 0002690-82.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000122-26.2014.827.2740.

**APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES.

**APELADO: JULLES FRANCK DE ARAUJO COSTA.**

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****200-APELAÇÃO - AP 0007610-02.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003793-32.2015.827.2737.

**APELANTE: JERONIMO PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADOS: SUELY ROCHA ALVES/GEOVANI PEREIRA GUIMARÃES.**

ADVOGADO(A): RENATO GODINHO/ARIEL CARVALHO GODINHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****201-APELAÇÃO - AP 0000527-61.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0017475-78.2015.827.2729, 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ANTONIO CARLOS FERNANDES GUIMARAES.**

ADVOGADO(A): AGUINALDO FERREIRA DE LIMA/THIAGO MARCOS BARBOSA DE CARVALHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****202-APELAÇÃO - AP 0001158-05.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0040470-17.2017.827.2729, 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**203-APELAÇÃO - AP 0001775-62.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5037589-21.2013.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: CAU CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA. ME.**

ADVOGADO(A): RODRIGO SPERCHI WAHBE/GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

**APELADOS: LARA VICTÓRIA RIBEIRO VIEIRA/JOÃO PEDRO DE SOUZA VIEIRA.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****204-APELAÇÃO - AP 0002802-80.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO N o 0012808- 78.2017.827.2729, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: EDSON FONSECA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RAQUEL CRISTINA DIAS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****205-APELAÇÃO - AP 0002887-66.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0002283-03.2018.827.2729.

**APELANTE: S. F. DE A.**

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

**APELADO: D. S. A.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****206-APELAÇÃO - AP 0002965-60.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010025-85.2017.827.2706.

**APELANTE: WEMBOLLIS DA MOTA COUTINHO BARROS.**

ADVOGADO(A): WEMBOLLIS DA MOTA COUTINHO BARROS.

**APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**207-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0005780-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 67 - ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5021041-87.2013.827.2706.

**EMBARGANTE: CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.**

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

**1º EMBARGADO(S): RONALDO DE SOUSA SILVA/LUCIMEIRE BARROS DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**2º EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**208-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017929-92.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 0001297-02.2015.827.2714, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA - TO.

**EMBARGANTE: ESPÓLIO DE CARLOS ANTONIO DA MOTA.**

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

**1º EMBARGADO: MICAEL BEZERRA ARRUDA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE.

**2º EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**209-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017934-17.2018.827.0000 APENSA ÀS APELAÇÕES: AP 0017929-51.2017.827.0000, AP 0017969-74.2018.827.0000 E AP 0018162-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 0000718-54.2015.827.2714, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO.

**EMBARGANTE: ESPÓLIO DE CARLOS ANTONIO DA MOTA.**

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

**EMBARGADA: MAYARA DA SILVA SANTOS.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**210-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017969-74.2018.827.0000 APENSA ÀS APELAÇÕES: AP 0017934-17.2018.827.0000, AP 0017929-92.2018.827.0000 0018162-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, MATERIAIS E

ESTÉTICOS Nº 0001343-88.2015.827.2714, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA - TO.

**EMBARGANTE: ESPÓLIO DE CARLOS ANTONIO DA MOTA.**

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

**1º EMBARGADA: PAULA ANDREIA BEZERRA ARRUDA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE.

**2º EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**211-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0018162-89.2018.827.0000 APENSA ÀS APELAÇÕES: AP 0017934-17.2018.827.0000, AP 0017929-92.2018.827.0000 E AP 0017969-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, MATERIAIS E ESTÉTICOS Nº 0001310-98.2015.827.2714, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA - TO.

**EMBARGANTE: ESPÓLIO DE CARLOS ANTONIO DA MOTA.**

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

**1º EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2ª EMBARGADA: MARIA DE FATIMA LEITE BEZERRA ARRUDA**

ADVOGADO(A): FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**212-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026515-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000713-89.2012.827.2733.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**1º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO**

PROCURADOR(A): JAIR JOSÉ RODRIGUES

**2º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A): MARCELO CÉSAR CORDEIRO

**3º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A): LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO VIEIRA

**4º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TUPIRAMA**

PROCURADOR(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**213-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0000842-60.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C.C. COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003014-14.2014.827.2737.

**APELANTE/RECORRIDO: LOJAS FAMA.**

ADVOGADO(A): ELIANIA ALVES FARIA TEODORO.

**APELADA/RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**214-APELAÇÃO - AP 0002158-11.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011884-44.2014.827.2706.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: RAIMUNDA CÍCERA CARNEIRO DE SÁ.**

ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**215-APELAÇÃO - AP 0002387-68.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: MEDIDA CAUTELAR DE ANTECIPAÇÃO DE PROVAS PARA DETERMINAR LINHA DIVISÓRIA DA ÁREA OCUPADA DO IMÓVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000679-03.2015.827.2732.

**APELANTES: SUELI DE LOURDES MACHADO BANDEIRA/ESPÓLIO DE ARTUR BANDEIRA NETO.**

ADVOGADO(A): ADRIANA VALDEVINO DOS SANTOS.

**APELADOS: SEBASTIÃO BISPO DE QUEIROZ/NEUSA ALVES DA FONSECA/MARENILDE QUIRINO DOS SANTOS/LEONI QUIRINO DA FONSECA/LEOCY QUIRINO DA FONSECA/JURACI QUIRINO DOS SANTOS/FRANCISCO QUIRINO DA FONSECA/EDUARDO QUIRINO FILHO/ANTÔNIO SANTANA QUIRINO DA FONSECA/ANTONIO CONCEIÇÃO QUIRINO DA FONSECA.**

ADVOGADO(A): WILTON MARTINS DE OLIVEIRA

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**216-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022769-82.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0022783- 32.2014.827.2729 DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**EMBARGANTE: LAUDELINA CARDOSO DE MOURA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**



**217-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000590-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA Nº 0000181- 63.2017.827.2722, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPITO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CHARLES BATISTA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****218-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000867-05.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C.C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0039544- 36.2017.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: SILVANGELA GOMES PORTELA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****219-APELAÇÃO - AP 0002936-10.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000679-61.2018.827.2711, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO.

**APELANTE: MAURÍCIO ALVES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

**APELADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.**

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****220-APELAÇÃO - AP 0003295-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO MATERIAL Nº 0001698-55.2017.827.2738, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA-TO.

**APELANTE: PAULO ANTONIO PREGO.**

ADVOGADO(A): FRANCIELLE NAIARA BATISTA BEZERRA.

**APELADO: GENIVALDO QUEIROZ TAVARES.**

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****221-APELAÇÃO - AP 0026975-08.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001359-19.2018.827.2720.

**APELANTE: J. V. T. R.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA/ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADAS: H. V. A. C. REP. POR J. A. C.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****222-APELAÇÃO - AP 0012755-39.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATORIA DE ILEGALIDADE DO DECRETO 5.189/2015 C/C LEGALIDADE E VALIDADE DOS ATOS JURIDICOS Nº 1.9581 2120 A 2129, AMPARADOS NA MEDIDA PROVISÓRIA N. 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0011807-29.2015.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS E SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS-ASPRA PM/CBM TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS/UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO/GRACE KELLY MATOS BARBOSA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****223-APELAÇÃO - AP 0001600-68.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C.C PARTILHA DE BENS N o 5001971-58.2012.827.2726, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE-TO.

**APELANTE: J. M. L.**

ADVOGADO(A): NAZARENO PEREIRA SALGADO.

**APELADO: I. P. DOS S.**

ADVOGADO(A): PEDRO IVO RIBEIRO DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**224-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0005129-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003420-53.2014.827.2731.

**EMBARGANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.**

ADVOGADO(A): ROSANGELA DA ROSA CORREA/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**EMBARGADO: DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CASTRO GARCIA LTDA.****RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****225-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008561-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0045413-14.2016.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**EMBARGANTE: VÂNIA MACHADO GUIMARÃES.**

ADVOGADO(A): MICHEL JAIME CAVALCANTE/TIAGO AIRES DE OLIVEIRA.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****226-APELAÇÃO - AP 0013927-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0008633- 12.2015.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****227-APELAÇÃO - AP 0014315-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001393-27.2017.827.2720 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

**APELANTE: JOSUE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JULIANA FERREIRA DOS REIS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.**

ADVOGADO(A): LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**228-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0016462-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE PARTE DE DEBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0004767- 69.2015.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.

**EMBARGANTE: G M MARINHO - ME.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/MARCIO ALVES MONTEIRO.

**EMBARGADO: CLARO S.A.**

ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO/TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**229-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0023939-55.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA C/C IMISSÃO NA POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 5000034-58.2008.827.2724.

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

**REQUERIDO: WAUSMERINO PALMEIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): HEINZ FABIO DE OLIVEIRA RAHMIG.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**230-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0024902-97.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005132-03.2017.827.2722.

**EMBARGANTE: MAGDAL GOMES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ SILVA BANDEIRA.

**EMBARGADO: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO BAIÃO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**231-APELAÇÃO - AP 0025856-12.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE DIREITOS DE PROMOÇÃO POR PRETERIÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0032770-92.2014.827.2729.

**APELANTE: RONESCLEYDE PENHA DE ALMEIDA/ROBERTH CAMPELO PITA/JACQUES FARIAS DA ROCHA/IVONETE DA SILVA CANTUARIA/ELIAS VIRGILIO DA SILVA OLIVEIRA/ALENCAR DOMINGOS TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**232-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026112-52.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0041785-80.2017.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ILZA ALVES DE MIRANDA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**233-APELAÇÃO - AP 0026273-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 5000447-38.2002.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: COML DE PROD AGROPEC NOSSA FAZENDA LTDA..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**234-APELAÇÃO - AP 0026489-23.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0012789-43.2015.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

**APELANTE: EDSON CARLOS DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): MARCELLA AYRES ALFONSO CAVALCANTE/SEILANE PARENTE NOLASCO.

**APELADO: M.V. CORIOLANO-ME.**

ADVOGADO(A): MARCELO PIRES BATISTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**235-APELAÇÃO - AP 0002247-63.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO CONDENATÓRIO Nº 0004697-07.2014.827.2731, 1ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**1º APELADOS: MÁRIO MANOEL DE OLIVEIRA/MÁRIO MANOEL DE OLIVEIRA- ME**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS

**2º APELADO: FABIO MENEZES DE SÁ.**

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE CASTRO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**236-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026830-49.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001902-93.2017.827.2740.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS-TO.**

PROCURADOR(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR

**APELADO: RAIMUNDO GUIMARAES FILHO.**

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**237-APELAÇÃO - AP 0013022-11.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0010368-80.2015.827.2729.

**APELANTE: REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIO.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**238-APELAÇÃO - AP 0020056-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003927-89.2014.827.2706.

**APELANTE: KARINE SGARBOSSA MICHELON.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**239-APELAÇÃO - AP 0020282-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0018719-63.2015.827.2722.

**APELANTE: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

**APELADO: CLEIDE HUMBERTO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MARLA CRISTINA PERETTO MIRANDA DOS SANTOS RABBERS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**240-APELAÇÃO - AP 0020713-76.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0000076-35.2017.827.2739.

**APELANTE: AYLLIN NONATO NUNES.**

ADVOGADO(A): RUBENS DARIO LIMA CAMARA/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

**APELADO: PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO/MUNICÍPIO DE LAJEADO.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**241-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020898-17.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0018623-90.2016.827.2729.

**1º APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

**APELADO: POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO.**

ADVOGADO(A): MARIA LILI SIPRIANO DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**242-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021498-04.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0038171-67.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CELESTE AIDA DE PAULA SANTOS VIANA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**243-APELAÇÃO - AP 0022854-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001615-43.2014.827.2706.

**APELANTE: MARIA DE NAZARÉ FONTES DE SOUSA BUENO.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**244-APELAÇÃO - AP 0023990-03.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001459-54.2016.827.2716.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**APELADO: JOSE FRANCISCO VIEIRA.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**245-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0025370-61.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002775-39.2016.827.2737.

**EMBARGANTE: ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**246-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025385-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.



REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002932-65.2018.827.2729.

**APELANTE: ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**247-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0025418-20.2017.827.0000.**

ORIGEM: RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009603-41.2017.827.2729.

**EMBARGANTE: ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO.**

ADVOGADO(A): ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**248-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025713-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002419-97.2018.827.2729.

**APELANTE: VANESSA SIQUEIRA CAMPOS.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**249-APELAÇÃO - AP 0003450-31.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000346-58.2004.827.2729.

**APELANTE: PEDROMÁRIA BATISTA DE MELO.**

ADVOGADO(A): JÚLIO CESAR BAPTISTA DE FREITAS.

**APELADO: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**250-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO HABEAS CORPUS - HC 0021797-78.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000600-95.2018.827.2739.

**EMBARGANTE: C. A. P. X.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

**EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**INTERESSADO: A. B. S. X.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

**251-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0022845-09.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 13 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000088-74.2016.827.2742.

**EMBARGANTE: RICHARD SANTIAGO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): RICHARD SANTIAGO PEREIRA.

**1º EMBARGADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A**

ADVOGADO(A): FLAVIO NEVES COSTA

**2º EMBARGADO: TRANSPORTES NORTE LTDA.**

ADVOGADO: JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>

**252-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0022953-38.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 13 - AÇÃO ORDINÁRIA DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0003407-60.2014.827.2729.

**EMBARGANTE: FERNANDA VICENTE COELHO SILVA EDWARDS.**

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>

**253-APELAÇÃO - AP 0002125-21.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002337-58.2016.827.2722.

**1º APELANTE/APELADO: FOZ DO BRASIL S/A (COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS).**

ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL.

**2º APELANTE/APELADO: DINAILDA PEREIRA ALVES.**

ADVOGADO(A): GADDE PEREIRA GLORIA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****254-APELAÇÃO - AP 0003434-77.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

NÚMERO: 0000365-33.2014.827.2719.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADOS: NEIVA NUNES DE OLIVEIRA/JOAO CORREA NETO.**

ADVOGADO(A): FABIO LEONEL DE BRITO FILHO/IVAN MOREIRA DA SILVA JUNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****255-APELAÇÃO - AP 0003565-52.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C PERDAS E DANOS DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO:

0005618-07.2015.827.2706.

**APELANTE: EMILIO MARCUS SILVA MENDONÇA.**

ADVOGADO(A): DAVI SANTOS MORAIS/DALCY ANDRADE MACHADO JUNIOR.

**APELADO: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****256-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009710-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0004422- 87.2016.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

**EMBARGANTE: ASSOC. DOS PROP. DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS AUTOM. E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - AMPARO.**

ADVOGADO(A): JADER FERREIRA SANTOS/JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO.

**EMBARGADO: BAUER DOUGLAS MARTINS.**

ADVOGADO(A): VALDENI MARTINS BRITO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****257-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015806-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR Nº 0012694-76.2016.827.2729 – JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ANALIA LOPES DA SILVA MOREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**258-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0024762-63.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0020446-70.2014.827.2729.

**EMBARGANTES: TÚLIO CÉSAR DA OLIVEIRA/PEDRO MANUEL GONZALES CUELLAR/PAULO GEOVANNY PEDREIRA/MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA/GIULYANO DIAS REIS/GISELLE CHRISTIANE ALVES DE LIMA/GETULIO POLETTI PIMENTEL/FABIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FAGUNDES/ELTON STECCA SANTANA/ANTÔNIO FAGUNDES DA COSTA JÚNIOR.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY

**EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**259-APELAÇÃO - AP 0027901-86.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA Nº 0004270- 59.2017.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

**APELANTE: AMARILDO JOSE SILVA ANDRADE.**

ADVOGADO(A): LUDMILLA BARBOSA LIMA/ LUCENILDA DE ABREU ALMEIDA.

**APELADO: LEONILSON DE SOUSA SILVA.**

ADVOGADO(A): PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**260-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0029780-31.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001192-03.2017.827.2731.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**2º APELANTE/APELADO: DORMEVIL ANTONIO GUTEMBERG.**

ADVOGADO(A): VICTOR DOURADO SANTANNA/CECÍLIA AUGUSTO LIMA DOURADO SANTANA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**261-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008111-64.2018.827.9200 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000451-39.2016.827.2717 – 1 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS.

**REQUERENTE: MILTA EVANGELISTA BONAPARTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

**2º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO**

ADVOGADO(A): THIAGO RODRIGUES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**262-APELAÇÃO - AP 0011934-98.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE GEORREFERENCIAMENTO Nº 0011530- 34.2015.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

**APELANTES: IARA LANES BARSCH/ELOY BARSCH**

ADVOGADOS: WANDERSON QUEIROZ DIAS DA SILVA/CHIANG DE GOMES/GABRIELA AGUIAR PALHANO/FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES.

**APELADO: LUZIA CARNEIRO RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI/MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**263-APELAÇÃO - AP 0013523-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018514-48.2016.827.2706.

**APELANTE: SARIZA PORPHIRIO DE ALMEIDA SILVA.**

ADVOGADO(A): FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**1º APELADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

ADVOGADO(A): SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA.

**2º APELADOS: GEOVÂNIA SOARES/DANIEL LUCENA DA SILVA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**264-APELAÇÃO - AP 0017792-13.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006842-65.2016.827.2731.

**1ª APELANTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES/VAGDO PEREIRA DA SILVA**

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS

**2ª APELANTE: LITHIS LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA. - ME.**

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**265-APELAÇÃO - AP 0018642-67.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001896-95.2017.827.2737.

**APELANTE: IZIDIO JANUÁRIO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**266-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0022642-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0016873- 59.2015.827.2706 – JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**1º APELANTE/APELADO: ELIZALDA PAIVA.**

ADVOGADO(A): MURILLO PITA NUNES.

**2º APELANTE/APELADO: JOSÍMAR RODRIGUES DE BRITO.**

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO/FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**267-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013548-75.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0007172-60.2014.827.2722.

**EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**EMBARGADO: RAIMUNDO JOSE BRAGA/R JOSE BRAGA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**268-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017544-81.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 21 - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001489-62.2016.827.2725 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**EMBARGANTE: RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**EMBARGADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**269-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018143-83.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 0019007-82.2018.827.2729, 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTE: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA/ VIAÇÃO MONTES BELOS.**

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**270-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0018588-04.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA C.C CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E COM PEDIDO SUCESSIVO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE Nº 5002604-26.2013.827.2729, 4ª VARA DOS FEITOS, DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA/RODRIGO BORGES BIVAR.

**EMBARGADO: EDUARDO ALVES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): LIA TOLENTINO CORKER FREIRE/LEONARDO LUCENA SIQUEIRA CAMPOS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**271-APELAÇÃO - AP 0024265-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO Nº 0001880-73.2014.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

**APELANTE: LUIZ ANTONIO DA ROCHA.**

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM

SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**272-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0025861-34.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Nº 0000642-19.2018.827.2716, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

**EMBARGANTE: ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO.**

ADVOGADO(A): JOSIAS GARCIA RIBEIRO/REGIS ADRIANO FERREIRA.

**EMBARGADO: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**273-APELAÇÃO - AP 0027611-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0012114-17.2014.827.2729.

**APELANTES: WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR/IVANI MENDES DE OLIVEIRA ALVES/DELCIDES BERNARDES DA COSTA NETO/CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA/ANA MACKARTNEY DE SOUZA MARINHO.**

ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**274-APELAÇÃO - AP 0028532-30.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. DANOS MORAIS E EMERGENTES Nº 0007043-35.2016.827.2706, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**1ª APELANTE: FUNDAÇÃO PRO TOCANTINS**

ADVOGADO(A): PRISCILA PIRES MORAIS

**2ª APELANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA/UNIMED ARAGUAINA.**

ADVOGADOS: BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO/DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES.

**APELADO: LIDIANE ARAÚJO SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO VIEIRA NEGRÃO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**275-APELAÇÃO - AP 0009110-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.



REFERENTE: AÇÃO DE SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA INVERSA Nº 0000288-56.2017.827.2739 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL.

**APELANTE: ESTEVAM VAZ DE LIMA.**

ADVOGADO(A): PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO.

**APELADO: CARTÓRIO LUÍSA LUSTOSA BARREIRA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**276-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010049-49.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NÚMERO: 0033909-74.2017.827.2729.

**APELANTE: I. S. C. REPRESENTADA POR A. DE O. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**277-APELAÇÃO - AP 0011514-30.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) N.º 0013020-08.2016.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: VITÓRIA RÉGIA FERNANDES ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**278-APELAÇÃO - AP 0011528-14.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E LUCROS CESSANTES Nº. 5001662-27.2013.827.2718 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

**APELANTE: SALVADOR RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

**APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**279-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017683-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0005704-29.2017.827.2731 DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

**1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

**2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MAITÉ VICTÓRIA ROSA GOMES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****280-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022471-56.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0043220-89.2017.827.2729 DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

**APELANTE: M. H. M. C REPRESENTADO POR SUA GENITORA M. DE J. L. M.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****281-APELAÇÃO - AP 0003808-25.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003438- 35.2018.827.2731 DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

**APELANTE: MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): JOSE ERASMO PEREIRA MARINHO.

**APELADO: MARLENE PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****282-APELAÇÃO - AP 0004246-22.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000368-09.2015.827.2733.

**APELANTE: FRANCISCO DAS C. ALI BUCAR.**

ADVOGADO(A): PETERSON LIMA FERREIRA.

**APELADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ADRIANA SERRANO CAVASSANI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**283-APELAÇÃO - AP 0004335-45.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C. REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

**APELANTE: VIRGILIO DE SOUSA MAIA.**

ADVOGADO(A): VIRGILIO DE SOUSA MAIA.

**1º APELADO: ENOTEL HOTELS E RESORTS S/A.**

ADVOGADO(A): MARCELLY RAYANY BEZERRA ALVES/DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI.

**2º APELADO: RCI BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCAMBIO LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCIA CRISTINA REZEKE BERNADI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**284-APELAÇÃO - AP 0004432-45.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 5001222-68.2013.827.2738.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: KATIA SILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA TAGUATINGA ME/ANDRÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ANDRADE.**

ADVOGADO(A): PAULO VITOR OLIVEIRA GOMES PEREIRA/VINICIUS TETSUO FERREIRA KAJI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**285-APELAÇÃO - AP 0015658-13.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000993- 98.2009.827.2722 – 1ª VFFRP DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ SILVEIRA JÚNIOR.**

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA COSTA HALULE MIRANDA/HERMANO VICTOR FAUSTINO CÂMARA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS/NADIA BECMAM LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**Intimações de acórdãos**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0021209-71.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO PELO PROCEDIMENTO COMUM COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA - INAUDITA ALTERA PARTE N.º 0009870-97.2018.827.2722 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI. AGRAVANTE: RAFAEL GUIMARÃES DE SOUZA.

ADVOGADA: NARA RÚBIA MARQUES METZKA OAB/TO4309

1º AGRAVADO VANIO RODRIGUES DE SOUSA

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

2º AGRAVADO MUNICÍPIO DE GURUPI

ADVOGADO: MARCELO PREVEDELLO PIGATTO PGM486016

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE CONHECIMENTO PELO PROCEDIMENTO COMUM. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. ESTUDANTE. INCOMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA. HORÁRIO ESPECIAL. POSSIBILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Matéria de mérito levada a julgamento pelo Colegiado. Prejudicado o “recurso doméstico” por força do art. 493, do CPC/15. Princípio da efetividade aplaudido pela novel legislação processual (art. 1º e 4º do CPC/15) e já agraciado pela Constituição Federal que prevê no artigo 5º, incisos XXXV e LXXVII, o acesso à justiça, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, no intuito de assegurar aos jurisdicionados um acesso efetivo; 2. A Jurisprudência se firma a favor do Agravante, posto que possibilita a concessão de horário especial a servidor estudante, vislumbra-se que, quando atendidos os requisitos necessários pelo servidor, como no caso, não se afigura razoável o seu indeferimento, sobretudo porque o requerente, ao frequentar curso superior, qualifica e aperfeiçoa seus conhecimentos, os quais serão revertidos em melhorias do seu desempenho no trabalho; 3. Decisão reformada, para conceder o horário especial ao Agravante; 4. Agravo de Instrumento conhecido e parcialmente provido.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, e no mérito, encaminhou o voto no sentido de DAR PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2019 Desembargador RONALDO EURÍPEDES Relator.

**APELAÇÃO - AP 0008344-61.2018.827.9200**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000082-42.2011.827.2714.

APELANTES: LEALDINA DIAS MAIA/LUIZ DIAS LACERDA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA DP90001684-1

APELADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDA DIAS LACERDA/ESPÓLIO DE BOAVENTURA LACERDA.

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**EMENTA:** APELAÇÃO. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NÃO EVIDENCIADA. RECURSO PROVIDO. 1. É dever das partes agir com lealdade, sob pena de configurar-se litigância de má-fé ao tentar alterar a verdade dos fatos e agir de forma temerária, nos termos do art. 80 do CPC. 2. Depreende-se dos autos, que os apelantes visam soerguer valores depositados em conta-corrente do falecido pai, cuja origem alegaram desconhecer até serem informados nesta seara judicial, que se referem a valores decorrentes de aposentadoria, a qual não foi regularmente cessada pela autarquia previdenciária. 3. Do quadro fático, verifica-se que não é possível afirmar de forma clara e inequívoca que os recursos depositados em conta bancária do genitor dos apelantes eram todos ou a sua grande parte referentes a valores advindos do seu benefício previdenciário, não demonstrando conduta contrária à boa-fé processual praticada pelos apelantes. 4. Recurso conhecido e provido para excluir a pena de litigância de má-fé.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso, DAR-LHE PROVIMENTO, para excluir da condenação a multa por litigância de má-fé aplicada aos apelantes, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça Jacqueline Borges Silva Tomaz. Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

**APELAÇÃO Nº. 0000912-09.2019.827.0000**

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA Nº. 0003230-96.2014.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO APELANTE: KENERSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOSÓPTICOS LTDA

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ OAB/TO5500

APELADO: MICHELLE GOMES DA SILVA

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** APELAÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA. EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO DA PARTE AUTORA. INTIMAÇÃO POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO. DEVOLUÇÃO SEM CUMPRIMENTO. MUDANÇA DE ENDEREÇO. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO AO JUÍZO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. É lícito ao Juízo promover a extinção do processo sem resolução do mérito por abandono da causa, se a intimação pessoal do autor, via Correios, retornou sem o devido

cumprimento, sob a rubrica “mudouse”, em razão de o autor não ter sido encontrado no endereço declinado nos autos e não ter informado qualquer modificação do endereço por ele declinado. Precedentes. 2. Recurso conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso de apelação, porém, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter incólume a sentença prolatada nos autos da Ação Monitória nº. 0003230-96.2014.827.2729, que extinguiu o feito, sem resolução do mérito, por abandono da autora, bem como em condená-la ao pagamento das custas processuais remanescentes se existentes, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça Jacqueline Borges Silva Tomaz. Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALMAS**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de citação**

O Doutor João Alberto Mendes Bezerra Junior, MMº Juiz de Direito da Comarca de Almas, Estado do Tocantins, na forma da lei etc., pelo presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 0000134-89.2016.827.2701, em que é requerente JUSCELIA VIANA DE JESUS e ISTEFANY VIANA DE JESUS, que por meio deste edital fica CITADO, MANOEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, filho de Antônio Pereira da Silva e Rosa Maria Lopes, demais qualificações ignoradas, para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento dos alimentos em atraso e os que se vencerem durante o tramitar do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo. Ficando advertido que se não pagar, nem justificar, ser-lhe-á decretada a prisão pelo prazo de até 60 dias, sem prejuízo do pagamento da dívida ora executada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Almas-TO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. Eu, Teoliana Cardoso Gomes, Auxiliar do Juízo, digitei e subscrevi.

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR** – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Almas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 0000905-67.2016.827.2701, proposta por **JOÃO VITOR RODRIGUES SANTOS**, referente à **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** em face de **JOSE MARIA FOLHA DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Joilva Folha dos Santos, demais dados qualificatórios ignorados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, na qual poderá alegar as matérias enumeradas no artigo 525, § 1º, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu (**CRISTOVAM AMARANTES SANTANA**). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi o presente.

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

O Doutor Jocy Gomes de Almeida, MM. Juiz de Direito em substituição da Comarca de Almas-TO, no uso das atribuições e na forma legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o Senhor: JURAN LIMA COSTA, vulgo 'ZÉ JURAN', brasileiro, convivente em união estável, lavrador, nascido aos 09/05/1977, natural de Almas-TO, portador do RG nº 435.217 2ª via SSP/TO e CPF nº 918.687.771- 20, filho de José da Costa e Paulinha Alves Lima, estando em lugar incerto e não sabido, da Ação nº 0000088-32.2018.827.2701, proposta pelo Ministério Público do Estado do Tocantins como incurso no artigo 155, § 4º, inc. IV do Código Penal Brasileiro, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta escrita à denúncia em anexo, onde poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até ao máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Fica o acusado esclarecido de que a não apresentação da resposta no prazo assinalado implicará a nomeação da Defensoria Pública (art. 396-A, § 2º, CPP. Para conhecimento de todos é p assadoo Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum da Comarca de Almas, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Eu, Laura Vitória Rodrigues Neto, Estagiária, digitei. Almas-TO, 01 de Janeiro de 2019, Jocy Gomes de Almeida. Juiz de Direito em Substituição. JOCY GOMES DE ALMEIDA Juiz em Substituição Automática

**ALVORADA**  
**1ª escrivania cível**  
**Às partes e aos advogados**

**Processo n. 0001369-54.2017.827.2702 – COBRANÇA-JEC**

Requerente: ANTONIO CARLOS RIBEIRO

Advogado: DRS. ALESSANDRA HELENA NEIVA – OAB/TO 7964-B E ANTONIO CARLOS RIBEIRO – OABTO -441

Requerida: MARIA CÉLIA PEREIRA BARBOSA ROCHA

Advogado: Nihil

INTIMAÇÃO da requerida. SENTENÇA: “(...)”. Desta forma, hei por bem **HOMOLOGAR** por sentença o acordo, para que surta seus jurídicos e legais feitos. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 487, inciso III, alínea “b”, determinando que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. Cumpra-se nos termos requeridos. P.R.I. Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, 11 de fevereiro de 2019. **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito**”.

**Processo n. 5000028-20.2008.827.2702 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Exequentes: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS e EDUVIRGE AINDA ALVARENGA DA SILVA

Advogado: Dra. ÉRIKA RAMALHO ALVES – OAB/RO 3649

Executado: JOSÉ VIEIRA FILHO

Advogado: Dr. José Vieira Filho – OAB/TO 4707

“SENTENÇA (...)”. Bem de ver que, tendo a parte executada quitado o débito, pelo pagamento das parcelas, conforme se comprova com os depósitos bancários de evento 12, resta a este Juízo extinguir a presente execução, a teor do que dispõe o art. 794, I, do CPC, e assim o faço, determinando o arquivamento dos autos, mediante as cautelas de praxe. Desconstituo a penhora realizada. Segue anexo comprovante de baixa junto ao sistema RENAJUD. Expeça-se alvará em favor da parte exequente para levantamento da quantia depositada. P.R.I. Alvorada, 19 de novembro de 2013. **Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito**”. Fica a parte exequente intimada, a informar no processo dados bancários para levantamento dos valores através de alvará judicial, bem como sua procurador, Dra. ERIKA RAMALHO ALVES, a efetuar seu cadastro no sistema e-proc – TJ/TO, viabilizando sua vinculação ao processo, de forma que as demais intimações necessárias sejam feitas eletronicamente.

**Processo n. 0002295-35.2017.827.2702 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Dr. Rafael Sganzerla Durand – OAB/TO 4925A

Executado: MIGUEL HENRIQUE PEREIRA JUNIOR E OUTROS

Advogado: Dr. Hagton Honorato Dias – OAB/TO 1838

INTIMAÇÃO dos avalistas MIGUEL HENRIQUE DIAS e CELINA PEREIRA DIAS, dos termos da decisão proferida no evento 63. “DECISÃO Em relação à impugnação à penhora e ao laudo de avaliação juntado pelo executado no evento 55, passo a decidir. Quanto à intimação dos devedores acerca da penhora, tenho que os executados não possuem razão, pois no evento 50 e 52 houve intimação de todos os réus, estando à penhora perfeita e acabada neste aspecto. Contudo, no tocante à avaliação, ei por bem concordar com o laudo juntado pelo devedor no evento 55. Isto porque, embora o oficial de justiça responsável pela avaliação tenha capacidade técnica para tanto, o laudo juntado pelo executado encontra-se bem mais justificado e objetivo. Utilizou-se de formalidade técnica compatível, e o responsável é profissional habilitado da área imobiliária. Assim sendo, ei por bem **HOMOLOGAR** o laudo de avaliação juntado pelo executado no evento 55. Não obstante, **DEFIRO** o pedido do exequente de alienação judicial do bem, e por isso, determino o seguinte: 1. Determino ao cartório que intime o leiloeiro credenciado perante este órgão judiciário, dando ciência ao mesmo de sua nomeação. ASSOCIE-O ao feito. 2. INTIME-SE também o Sr. Leiloeiro designado para as providências necessárias à consecução da hasta pública. 3. Desde já FICA o Sr. Leiloeiro AUTORIZADO a solicitar junto ao Cartório de Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal, INCRA e DETRAN as certidões relativas aos bens penhorados. 4. ARBITRO ao leiloeiro comissão da seguinte forma: (i) em caso de arrematação, 5% sobre o valor arrematado, a ser pago pelo arrematante; (ii) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; (iii) em caso de remição e acordo, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. Em havendo remoção de veículo para o pátio do leiloeiro comissão de % sobre valor da arrematação. As comissões acima serão devidas após 10 dias da nomeação do leiloeiro sem que haja neste prazo alguma contestação. 5. O LEILOEIRO deverá sugerir datas para o leilão, e demais providências necessárias. Com as providências incumbidas ao leiloeiro tomadas, conclusas para homologação da data e demais medidas para a hasta pública. INTIMEM-SE as partes. Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, 21 de fevereiro de 2019. **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito**”.

**Diretoria do foro**  
**Portarias**

**PORTARIA Nº 444/2019 – PRESIDÊNCIA/ DF ALVORADA, 26 de fevereiro de 2019.**

**O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, Juiz de Direito da Comarca de 2ª Entrância de Alvorada, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o contido no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 010/1996;

**CONSIDERANDO** o item 2.2 do Projeto nº 02/2012- GAPRE/DIGER/DIADM/DSG, anexo ao Processo SEI nº 12.0.000111140-8; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular nº 42/2019-PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM, anexo ao processo SEI nº 18.0.000014866-7, solicitando a designação de Fiscal de Execução de Contrato.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 12/2012, de 31 de outubro de 2012 (0120351), que designou o servidor Alexandre Gonçalves de Lima, então Secretário do Juízo, matrícula funcional nº 352259, para exercer a função de Fiscal de Execução de Contrato nesta Comarca de Alvorada- TO;

**CONSIDERANDO** que o servidor Alexandre Gonçalves de Lima, matrícula funcional nº 352259, foi exonerado a partir de 07 de janeiro de 2019, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Juízo através do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 01/2019, publicado no Diário de Justiça nº 4413, de 07/01/19;

**CONSIDERANDO** que o servidor Fábio Adriane de Oliveira, matrícula funcional nº 357101, foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de Secretário do Juízo, através do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 02/19, publicado no Diário de Justiça nº 4413, de 07/01/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a PORTARIA Nº 12/2012, de 31 de outubro de 2012, (0120351);

**Art. 2º** - Designar o servidor **Fábio Adriane de Oliveira**, Secretário do Juízo, matrícula funcional nº 357101, para exercer a função de Fiscal de Execução de Contrato nesta Comarca de Alvorada – TO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**DADA E PASSADA** nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (26/02/2019).

Publique-se. Cumpra-se.

**FABIANO GONÇALVES MARQUES**

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Alvorada-TO

## **ANANÁS**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo pela Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO vir ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio vem INTIMAR a vítima L.V.M.S. menor impúbere, na pessoa de sua genitora FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHÃES, brasileira, solteira, nascida aos 12.11.1969, natural de Jatobá / CE, filha de João Onofre Magalhães e Maria Bezerra Magalhães, portadora do RG nº 285845 SSP/TO, com endereço na Rua Alberto Juliano Coelho, nº 09, Bairro Chapadinha II, nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido, da sentença proferida no evento 121, nos autos de Ação Penal nº 0000680-07.2017.827.2703, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Com essas considerações, conforme os fundamentos acima expostos julgo procedente a denúncia oferecida pelo douto Parquet para CONDENAR o acusado MANOELDOMINGOS MOTA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do art. 217-A, caput, do Código Penal, com as implicações da Lei no 8.072/90. É previsto para o crime do artigo 217-A, caput, do Código Penal a pena de reclusão de 08(oito) a 15 (quinze) anos. Assim, passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto no art. 68, caput, do Código Penal. III.I - Dosimetria da Pena. Em atenção ao critério estabelecido pelo art. 68 do Código Penal, defendido por Nelson Hungria, e ao princípio da individualização da pena previsto no art. 5º, XLVI da Carta Magna, passo a dosar a pena. Antes, porém, ressalto que, muito embora não tenhamos atualmente um consenso quanto ao patamar ideal a ser adotado, mesmo porque se trata de matéria reservada ao julgador frente às peculiaridades de cada caso concreto, vem sendo albergado pelos Tribunais Superiores (STF e STJ) a aplicação do coeficiente imaginário de 1/8 (um oitavo) para as circunstâncias judiciais (art. 59, CP). Com efeito, o critério doravante utilizado para pena-base repousa numa situação prática e simples que tem resultado a partir da obtenção do intervalo da pena prevista em abstrato, devendo, em seguida, ser encontrada sua oitava parte (1/8), ou seja, dividir o resultado por oito, pois este é o número de circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do CP. III.I.II - Da pena privativa de liberdade. Considerando o critério acima mencionado, para análise das circunstâncias judiciais, extrai-se o intervalo da pena prevista em abstrato no delito de ameaça é de 07 (sete) anos (15-08=07), o qual dividindo por oito, tem-se o resultado de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias. Assim, passo à análise das circunstâncias judiciais. A culpabilidade do agente, considerando a posição frente ao bem jurídico violado, apresenta juízo de reprovabilidade normal à espécie, nada tendo que se valorar como fator que fuja ao alcance do tipo. O réu é primário e não há maus antecedentes, conforme se observa da certidão inserida no Evento 04. Ressalto, por fim, que entendo passível de valoração desfavorável tão somente decisão transitada em julgado não geradora de reincidência, consoante enunciado da Súmula 241 do Superior Tribunal de Justiça. Não há elementos nos autos para valorar a personalidade do agente e a sua conduta social. Os motivos do crime não merecem valoração negativa. As circunstâncias são próprias da espécie delitiva. As consequências do fato delituoso se mostram fora da normalidade para a espécie, uma vez que, conforme os depoimentos colhidos perante este juízo, várias pessoas presenciaram a retirada da vítima do local dos fatos, tomando ciência do abuso por ela sofrido. O constrangimento e implicações psicológicas do delito cometido pelo acusado são óbvios e de difícil tratamento. A ofendida, que teve sua inocência maculada, jamais será a mesma pessoa. O trauma para a vítima é óbvio e ficou nítido nos depoimentos prestados em juízo. Considerando a existência de valoração negativa de uma circunstância judicial, estabeleço a PENA-BASE em 08 (oito) anos 10 (dez) meses e 15

(quinze) dias de reclusão. Não há atenuantes ou agravantes. Igualmente não há causas de diminuição ou de aumento. Dessa forma, fixo a PENA DEFINITIVA em 08 (oito) anos 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de reclusão. O pagamento do valor mínimo da indenização pelo referido réu à vítima, nos termos do artigo 387, IV do CPP, conforme exposto acima, fica arbitrado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a qual deve ser executada nos termos do artigo 63 e seguintes do CPP. III.I.III - Do regime inicial de cumprimento da pena. Considerando que o acusado foi condenado a 08 (oito) anos 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, nos termos do art. 33, § 2º, "a" do Código Penal, a pena deverá ser cumprida em regime inicialmente fechado. IV - DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO. Deixo de substituir pena privativa de liberdade aplicada ao condenado por restritivas de direito, conforme previsto no artigo 44 do Código Penal, pois a pena aplicada ao acusado é superior a quatro anos. Incabível a suspensão condicional da pena, prevista no artigo 77 do Código Penal, igualmente em razão da pena aplicada ao réu. Considerando que o réu não respondeu ao processo em liberdade, porquanto se encontra preso em razão da decretação de sua prisão preventiva, bem com o regime inicial de descumprimento da pena ora imposto deixa de conceder o direito de recorrer em liberdade. Deixo de condenar o acusado ao pagamento das custas processuais em razão da concessão do benefício da assistência judiciária. No caso de interposição de recurso, expeça-se guia de execução provisória da pena (Súmulas 716 e 717 do STF). Oportunamente, após o trânsito em julgado da presente sentença, tomem-se as seguintes providências: a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b) Expeça-se a respectiva guia para execução da pena. c) Comunique-se ao TRE para fins do art. 15, III da Constituição Federal. d) Arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Ananás - TO, 20 de fevereiro de 2019. José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 26 de fevereiro de 2019. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

## **ARAGUAÍNA**

### **1ª vara cível**

### **Boletins de expediente**

**Autos n. 0014573-61.2014.827.2706**

Classe Monitória

Autor ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO B & R LTDA

Requerido DEUSINEIA BEZERRA DO NASCIMENTO - REVEL

Julgamento - Com Resolução do Mérito - Procedência - evento 126: "...Ante o exposto, com fundamento no art. 700 c/c art. 702, §8º do CPC, REJEITO os embargos monitorios opostos pela requerida e ACOLHO os pedidos formulados na inicial da ação monitoria, constituindo, de pleno direito, título executivo judicial, por conseguinte CONDENO o demandado ao pagamento do débito referente ao cheque apresentado com a inicial, no importe de R\$ 3.543,00 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais), acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da data da primeira apresentação do título à câmara de compensação e correção monetária pelo INPC a partir da data da emissão de cada cheque (STJ. 2ª Seção. REsp 1.556.834-SP); Em consequência, extingo o procedimento com resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 487, I, todos do Código de Processo Civil. Com espeque no princípio da sucumbência, CONDENO a embargante/requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e taxa judiciária, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência que fixo em 10% do valor atualizado do débito. INDEFIRO os benefícios da gratuidade da justiça à requerida, porquanto a atuação da Defensoria Pública na espécie se deu unicamente em razão de sua nomeação como curadora especial da parte ré revel citada por edital, não existindo, portanto, sequer contato do curador especial com o réu e tampouco análise de sua situação econômica e comprovação de hipossuficiência econômica" INTIMAÇÃO AO REVEL.

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PRONÚNCIA COM PRAZO DE 15 DIAS AUTOS AÇÃO PENAL Nº 0001541-52.2015.827.2706**

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s): **JUAZEZ FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG 784.730 - SSP/TO, CPF 002.843.931-77, nascido em 15 de dezembro de 1983, em Babaçulândia/TO, filho de Maria Sônia Félix da Silva, atualmente em local incerto ou não sabido, acerca da **PRONÚNCIA (EVENTO 134)** proferida nos autos nº **0001541-52.2015.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "(...) Ante o exposto, **pronuncio JUAREZ FÉLIX DA SILVA(...), dando-o como incurso no artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe), III (meio cruel) e IV (recurso que impossibilitou a defesa do ofendido), do Código Penal.** Por não ter havido alteração no quadro fático que desnaturasse o fundamento apontado na decisão no evento 6 dos autos 0000470-15.2015.827.2706, **mantenho o decreto de prisão preventiva contra o acusado.** Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína, 22 de fevereiro de 2019. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos vinte e dois



dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (22/02/2019). Eu, Ulyanna Luiza Moreira – Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - PRECISÃO COM PRAZO DE 60 DIAS AUTOS AÇÃO PENAL Nº 0005964-55.2015.827.2706.**

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s): **JOÃO ALEXANDRE VIVELA RESENDE**, brasileiro, solteiro, pecuarista, nascido em 3 de novembro de 1987, filho de Luis Alexandre Resende e de Ednalva Vilela dos Santos, RG 5042384 - SSP/PE, CPF000.373.914-70, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença cujo dispositivo é: Ante o exposto, declaro extintas as punibilidades do fato criminoso atribuído a **JOÃO ALEXANDRE VIVELA RESENDE**. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína, 06 de fevereiro de 2019. Francisco Vieira Filho, juiz de direito. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 25 de fevereiro de 2019. Eu, Eliziane Paula Silveira, Técnica judicial, lavrei e subscrevi.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - PRECISÃO COM PRAZO DE 60 DIAS AUTOS AÇÃO PENAL Nº 0005964-55.2015.827.2706.**

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s): **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, nascido em 3 de novembro de 1987, em Araguaína/TO, filho de Antônio José Pereira da Silva e Rosinete Rodrigues de Castro, CPF 737.996.531-04, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença cujo dispositivo é: Ante o exposto, declaro extintas as punibilidades do fato criminoso atribuído a **HUGO RODRIGUES DA SILVA**. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína, 06 de fevereiro de 2019. Francisco Vieira Filho, juiz de direito. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 25 de fevereiro de 2019. Eu, Eliziane Paula Silveira, Técnica judicial, lavrei e subscrevi.

### **1ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O Doutor **FABIANO RIBEIRO**, MM. Juiz de Direito, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO nº. 0011843-72.2017.827.2706, Chave nº 924085650217, requerida por **SABINA MARTINS DE SOUSA COSTA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.141.802 SSP/PA., e inscrita no CPF/MF sob o nº 783.580.782-34, residente e domiciliada na Rua Rio Preto, nº 1442, Setor Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia-Tocantins, em face de **JOANA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.132.840 SSP/TO., e inscrita no CPF/MF sob o nº. 837.362.121-00, acometida de Mal de Alzheimer. Pelo MM. Juiz, no evento 40 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...POSTO ISTO, julgo procedente o pedido, para DECRETAR, com fundamento nos arts. 755, inc. II do CPC/2015, e 1.767, inc. I, do Código Civil, a interdição de **JOANA MARTINS DE SOUSA**, nomeando-lhe curadora a Sra. **SABINA MARTINS DE SOUSA COSTA**, sob compromisso, ressalvando que o exercício da curatela será apenas para fins que alterem o patrimônio da parte, mais precisamente referente à prática de qualquer ato que importe em obrigação de natureza laboral, econômica ou financeira, resolvendo o mérito, nos termos do que dispõe o art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Procedam-se às publicações previstas no art. 755, §3º, do Novo Código de Processo Civil e a expedição de termo de curatela, dispensando a prestação de caução, assim como a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo mediante provocação (art. 84, §4º, da Lei nº 13.146/15). Publique-se Registre-se. Intimem-se. Após, as formalidades legais dê-se a devida baixa. Araguaína-TO, data e horário constantes da movimentação processual. Araguaína-TO., (ass) **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA**, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 21 de janeiro de 2019. Eu, **CELINA MARTINS DE ALMEIDA**, que o digitei.

### **2ª vara criminal execuções penais**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento

dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº5013826-94.2012.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual LINDOMAR DE MOURA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 14.09.1977, natural de Carapó-- MS, filho de Ambrósio Antônio de Moura e Zuleide Pires Moura, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para ofereça-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções dos artigo 155, caput, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal Brasileiro ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 26 de fevereiro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.**

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº0007372-81.2015.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual PAULO ROBERTO PEREIRA DE MATOS, brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 15.05.1994, natural de Ibitiara-BA, filho de João Neres de Matose Maria da Silva Matos, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para ofereça-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções dos artigo 28, caput, da Lei nº 11.343/2006, art. 244-B, caput, da Lei 8069/90 e art. 307, caput, do CPB, em concurso material na forma do art. 69, caput, do CPB. ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 26 de fevereiro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS. O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº : 0002777-39.2015.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual PAULO JOSIAS DE MOURA, brasileiro, solteiro, sem ocupação definida, nascido aos 07/05/1985, natural de Araripina/PE, filho de Ambrósio Antonio de Moura e de Zuleide Pires de Moura, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para ofereça-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções dos arts. 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal. ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 26 de fevereiro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

## **Central de execuções fiscais**

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ATALAIA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº: 09.216.408/0001-70 e RENE RODRIGUES DE MENDONÇA FILHO - CPF nº: 842.168.081-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007692-29.2018.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 82.778,94 (oitenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), representada pela CDA nº 43, 254, 255 e 375, datadas em 24/04/2017, 17/08/2017 e 23/11/2017, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte

executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína/TO, 06 de dezembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 de fevereiro de 2019 (26/02/2019). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

### **Às partes e aos advogados**

**Autos: 0018852-90.2014.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): ALCIDES ALVES TEIXEIRA - CPF: 219.281.421-68

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, fulcrado no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, extingo o feito, sem resolução de mérito, em face da ausência de pressuposto processual subjetivo indispensável à existência da relação processual, sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais. Providências do cartório: Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Caso seja interposto recurso de apelação: i) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; ii) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; iii) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Araguaína-TO, 25 de fevereiro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito."

**Autos: 5014050-32.2012.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): LEUZITA APARECIDA GOMES PIO - CPF: 343.606.623-00, FERNANDA KARINY APARECIDA GOMES - CPF:

877.097.833-68 e FABIANA KARINY APARECIDA GOMES - CPF: 959.502.143-15.

**SENTENÇA:** "(...)". Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de demérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais, tendo em vista o pagamento informado no evento 1-PET12 (CERT13). Ao cartório, determino as seguintes providências: a). Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c). Intime-se os executados da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. d). Intime-se a exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias. Após, cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Araguaína, 08 de fevereiro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

**Autos: 0023531-65.2016.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF: 235.154.141-34

**SENTENÇA:** "(...)". Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios. Ao cartório, determino as seguintes providências: a). Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c). Intime-se a executada da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. d). Intime-se a exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados

no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 08 de fevereiro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

**Autos: 0020619-95.2016.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): ARGEMIRO DE SOUZA MARINHO - CPF: 219.291.571-34

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, declaro a nulidade da presente execução fiscal e, fulcrado no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, EXTINGO o feito, sem resolução de mérito, em face da ausência de pressuposto processual subjetivo indispensável à existência da relação processual. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Providências do cartório: Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Caso seja interposto recurso de apelação: i) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; ii) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; iii) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 22 de fevereiro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.”

**Autos: 5008368-62.2013.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): INFINITY MODAS CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 10156789000128

**SENTENÇA:** “A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, já qualificada, ajuizou a presente ação de execução fiscal em desfavor INFINITY MODAS CONFECÇÕES LTDA. No evento n. 18a exequente requereu a extinção do feito em face do pagamento integral da dívida. In casu, tem-se que a obrigação, objeto do título executivo judicial, foi satisfeita pelo devedor, razão pela qual a extinção do processo é medida que se impõe. Ante o exposto, com base no art. 794, inciso I, do CPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face do pagamento. Condene o executado no pagamento das custas processuais, se houverem. Honorários advocatícios já quitados, conforme notícia da exequente no evento 18. Que sejam retirados os gravames existentes nos bens móveis e/ou imóveis do executado. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 05 de maio de 2014. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito ”.

**Autos: 5010350-48.2012.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Executado(s): EDUARDO CARVALHO ANDRAUS - CPF: 52907228668

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 44. Condene a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Providências do cartório: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se a exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s)

condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 16 de janeiro de 2019. (Ass.) Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO”.

## **Vara especializada no combate à violência contra a mulher** **Editais**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**Classe da Ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**

**Autos: n.º 0000008-19.2019.827.2706**

REQUERIDO: V. M. C.

VÍTIMA: V. M. DE S.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da Vítima V. M. DE S., **da decisão proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Considerando que as medidas já foram deferidas, conforme evento 5, em sede de audiência de custódia, determino que este feito seja baixado, pois a pretensão vitimária foi atendida...". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a)VÍTIMA e RÉU abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal

Nº dos Autos: 5001096-56.2009.827.2706

Acusado: GILBERTO NUNES SILVA

Vítima: CÁSSIA GABRIELA ALVES MOREIRA

**PRAZO: 20(vinte) dias**

SENTENÇA: "Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de GILBERTO NUNES SILVA , já qualificado nos autos, pelo crime descrito no artigo 129, § 9º, do Código Penal, na forma do artigo 7º, I, da Lei 11.340/2006..."

## **ARAGUATINS**

### **1ª escrivania cível**

## **Editais de citações com prazo de 30 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito- titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: BUSCA E APREENSÃO, Processo nº 0003871-48.2017.827.2707 , chave para consulta nº334186168217 no sistema processual eletrônico e-Proc, que tem como Requerente: BRADESCOADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:52.568.821/0001-22 e Requerido: KELIANE ARAUJO GUIMARAES, inscrita no CPF nº 700.431.781-11 . E poreste meio CITA-SE KELIANE ARAUJO GUIMARAES, inscrita no CPF nº 700.431.781-11 , atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 dias. Tudo nos termos do despacho, gerado no evento 51, prolatada nos autos supra a seguir transcrito: Cite-se a parte requerida por Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para querendo contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias. Após o cumprimento da determinação acima, caso a parte requerida não compareça aos autos, nomeio a Defensora Pública Estadual lotada nesta Comarca como Curador Especial, devendo a mesmo ser intimada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2018. Eu (Maria Claudenê G. de Melo), Técnica Judiciária que digitei Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JUNIOR- Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO -

### **1ª escrivania criminal**

## **Editais de citações com prazo de 15 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Ação Penal nº 0000360-71.2019.827.2707

Chave do Processo nº 650484515719

Denunciados: **JOSÉ LOURENÇO MONTEIRO e OUTROS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOSÉ**

**LOURENÇO MONTEIRO**, brasileiro, nascido aos 10/08/1969, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 335.687.558-23, filho de Maria da Anunciação Alves Monteiro, residente na Rua Antônio Fernandes s/nº, Vila Madalena, Araguatins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido; art. 15, CAPUT, DA Lei nº 10.826/2003., fica citado pelo presente, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26/02/2019). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei e lavrei o presente. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito Criminal

## **COLINAS**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

Ação Penal n. **0001125-58.2018.827.2713**. Autor: Ministério Público. Acusado: João Pereira da Costa. O Doutor Carlos Roberto de Sousa Dutra, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado JOÃO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Miracema - TO, nascido em 01/08/1976, filho de José Rufino Pereira e Luiza Pereira da Costa, inscrito no CPF sob o n. 941.957.491-15, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta: "Consta dos autos do Inquérito Policial que, no dia 01/03/2018, por volta das 17hs30min, na Rua das Acácias, n. 1.675, Setor Santa Rosa, em Colinas do Tocantins - TO, JOÃO PEREIRA DA COSTA, voluntária e conscientemente, possuía, no interior de sua residência, arma de fogo e munições de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar...", INTIMANDO-O através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 12 de fevereiro de 2019. Carlos Roberto de Sousa Dutra Juiz Substituto.

Ação Penal: n. **0000776-21.2019.827.2713**. Autor: Ministério Público. Acusado: DIONE RIBEIRO DOS SANTOS, WISLEY ARAÚJO DA SILVA e JACY PEREIRA DA SILVA. O Doutor Jacobine Leonardo, MM. Juiz de Direito em substituição automática na 1ª Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado DIONE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 28/02/1980, filho de Almir Francisco dos Santos e Rosa Ermínia Ribeiro de Assis, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta: "...Consta dos autos do Inquérito Policial que, no dia 20/07/2018, no período matutino, na rua Goiânia, n. 838, Setor Santa Rosa, na cidade de Colinas do Tocantins/TO, JACY PEREIRA DA SILVA, WISLEY ARAÚJO DA SILVA e DIONE RIBEIRO DOS SANTOS, agindo em concurso, caracterizado pela união de propósitos e liame subjetivo, subtraíram, para si, coisas alheias móveis, tendo como vítima José Rodrigues da Cruz (com 71 anos de idade no dia dos fatos)...", INTIMANDO-O através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 25 de fevereiro de 2019. Jacobine Leonardo Juiz de Direito.

**Ação Penal n. 0002646-38.2018.827.2713**. Autor: Ministério Público Estadual. Acusado: JUAREZ EDIVAN DA COSTA. O Doutor Carlos Roberto de Sousa Dutra, MM. Juiz Substituto da Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado JUAREZ EDIVAN DA COSTA, brasileiro, convivente em união estável, segurança e eletricista, nascido em 26/11/1982, filho de José Estevão da Costa e Maria das Graças Costa, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta: "...Consta dos autos do Inquérito Policial que no dia 26/03/2016, por volta das 10h50min, no estabelecimento denominado "Poli Arte", situado na avenida Tiradentes, nº 970, centro, em Colinas do Tocantins/TO, JUAREZ EDIVAN DA COSTA, voluntária e conscientemente, subtraiu, para si, coisa alheia móvel, tendo como vítima Aline Rodrigues Correia...", INTIMANDO-O através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para

conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 19 de fevereiro de 2019. Carlos Roberto de Sousa Dutra Juiz Substituto.

**CRISTALÂNDIA**  
**1ª escrivania cível**  
**Intimações às partes**

**AUTOS Nº: 0000183-54.2017.827.2715, CHAVE DO PROC. 211033681217**

**Ação: Alimentos**

**Requerente: K.F.O.R. rep. Por sua genitora**

**Autor do fato: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**

**INTIMAÇÃO:** do requerido PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, tratorista, RGNº 970640 SSP/TOe CPFnº 038.974.501-43, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. Sentença proferida no evento 36 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido encartado na inicial e DETERMINO o pagamento a título de pensão alimentícia o percentual de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente, e a faço no teor dos artigos 1.694 e 1.695 do Código Civil.24. E em consequência JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, inciso I do Código de Processo Civil.25. Sem custas e sem honorários, em razão dos benefícios da Justiça Gratuita.26. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário . CUMPRA-SE.27. Ciência ao Ministério Público.28. Com o trânsito em Julgado, dê-se a baixa necessária e arquivem-se com as cautelas de estilo.29. A presente tem força de MANDADO JUDICIAL.30. Cristalândia, data certificada pelo sistema e-Proc. WELLINGTON MAGALHÃES.

**Editais de publicações de sentenças de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS**

Justiça Gratuita

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de AÇÃO DE TUTELA E CURATELA, registrado sob o nº. 0001210-43.2015.827.2715, no qual foi decretada a Interdição de RAFAEL BERLANDA FONSECA, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/04/1993, filho de ROSA FRANCISCA BERLANDA FONSECA, CPF: 330.474.721-49, residente e domiciliado no Povoado Assentamento Loroty, Fazenda Morro Preto, CEP: 77493-000 Lagoa da Confusão - TO, por ser incapaz de praticar os atos da vida civil, devido perda auditiva congênita bilateralmente do tipo neurossensorial (CID H90.3) após parto complicado. Evoluiu com deficiência motora e cognitiva, além de convulsões e complicações neurológicas, inclusive severa dificuldade de comunicação (CID H90.3), tendo sido nomeado o Sr. FRANCISCO AZEVEDO FONSECA para sob compromisso, nos termos da sentença do evento 47 que em resumo tem o seguinte teor: “17. Diante do exposto, e pelas razões alhures JULGO PROCEDENTE O PEDIDO NA INICIAL e portanto DECRETO a INTERDIÇÃO de RAFAEL BERLANDA FONSECA , declarando relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º do Código Civil, nomeando-lhe com curador o seu genitor FRANCISCO AZEVEDO FONSECA , ora requerente, a fim de que possa reger os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do interditado, prestando compromisso através do competente termo nos autos. Assim, não poderá o interditado, sem o curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nos termos dos artigos 747 e seguintes do CPC e art. 1.767, inciso I do Código Civil .18. E em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução de mérito , nos termos opostos no art. 487, inciso I do CPC. Publiquem-se os editais de praxe pelo órgão oficial, por três vezes, com intervalos de 10 (dez) dias entre cada publicação. Desnecessária a publicação na imprensa local, devendo fixar no mural do fórum. E em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil, expeça-se mandado de averbação para que seja inscrita no Registro Civil de Pessoas Naturais Competentes. 19. Deverá o curador , nos termos do art. 84, §4º, da Lei nº 13.146/2015, prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano. As contas deverão ser apresentadas em forma mercantil, especificando-se as receitas, a aplicação das despesas e os investimentos, se houver, bem como o respectivo saldo, sendo instruídas com documentos justificativos (CPC, art. 551). As contas deverão ainda, ser prestadas em autos apartados (CPC, art. 553), distribuídos por dependência a este feito no mês de janeiro de cada ano . O curador deverão prestar contas anualmente a este Juízo, por meio de seu Advogado ou por intermédio da Defensoria Pública e do sistema e-Proc, relatando os cuidados adotados, atividades desenvolvidas e o balanço do ano, sempre no dia 30 de novembro, com fundamento no art. 84, § 4º, da Lei 13.146/2015. 20. Para fiscalização do controle das prestações de contas anuais, os presentes autos deverão ser remetidos ao Ministério Público no mês de fevereiro de cada ano , a partir do próximo ano, após a serventia certificar se houve distribuição de prestação de contas pelo curador na forma determinada nesta decisão. 21. Deixo de suspender os direitos políticos do interditado, em razão do disposto no art. 76 da Lei 13.146/2015. 22. Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, devendo os autos serem encaminhados a CONJUR para custas finais a ser pagos pela autora, (CPC, art. 98, §4º). 23. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. CUMPRA-SE . APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA e, cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos, dando-se baixa com as anotações pertinentes. 24. Cristalândia, data pelo sistema e-Proc. A presente tem força de MANDADO JUDICIAL .. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito”. Cristalândia/TO. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de



fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu Tatiana Lopes dos Santos Souza, Servidora de Secretaria que o digitei e subsc. \_\_\_\_\_. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em, \_\_/\_\_/2019. Servidora de Secretaria.

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **AÇÃO PENAL, processo nº 0000040-65.2017.827.2715**, que a justiça pública move contra o acusado **RUYDEGLES FERREIRA DA SILVA (acusado)**, natural de Cristalândia/TO, nascido aos **01/01/1986**, filho de **Luziene Ferreira da Silva**, CPF nº **005.590.981-70**, atualmente em local incerto e não sabido, **como incurso na sanção artigo Artigo art. 147, caput, do Código Penal c/c art. 33, caput, c/c art. 40, inciso VI, ambos da Lei 11.343/2006**. conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a designação **da audiência de instrução e julgamento a se realizar no dia 19/ de março de 2019 às 15:00 horas, na sala de audiências do fórum local**, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 26 de fevereiro de 2019. Eu \_\_\_\_ Patricia dos santos ferreira, serv. da secretaria. Judicial da Vara Criminal, lavrei o presente.

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **EXECUÇÃO PENAL, processo nº 0003342-68.2018.827.2715**, que a justiça pública move contra o acusado **MÁRCIO CÉSAR DE OLIVEIRA, RO: í.861.664-2** avia DGPC GO Filiação: **Manoel José de Oliveira e Aparecida Maria de Oliveira**, data de nascimento: **5/10/1968**, brasileiro(a), natural de **Ceres-GQ**, **convivente, técnico em telefonia**, atualmente em local incerto e não sabido, **como incurso na sanção artigo 171, caput (cinco vezes) c.c 71, do Código Penal**. conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a designação **da audiência de instrução e julgamento a se realizar no dia 27/ de março de 2019 às 17:00 horas, na sala de audiências do fórum local**, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 25 de fevereiro de 2019. Eu \_\_\_\_ Patricia dos santos ferreira, serv. da secretaria. Judicial da Vara Criminal, lavrei o presente.

## **DIANÓPOLIS**

### **1ª vara criminal**

#### **Atas**

##### **TERMO DE SORTEIO DE JURADOS**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019) nesta Cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na sala de Audiências Criminais, onde se achava **Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular na Vara Criminal, comigo, serventário da justiça, que ao final subscrevo, o Representante do Ministério Público, **Dr. LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, a Defensora Pública, **Dr. JADE SOUSA MIRANDA** e a ausência justificada do representante da **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/TO**. Sendo assim, passou a proceder ao sorteio dos **vinte e cinco (25) jurados** que terão de servir nas sessões dos Tribunais do Júri da primeira temporada de 2019.

1. **NATALICE CARVALHO RAMALHO**, RUA AÇAÍ, QD11, LT. 03 –SANTA LUZIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, UNITINS, (63) 99217 8575
2. **ADRIANA MOREIRA DIAS**, RUA DO OURO, 85 – SETOR NOVO HORIZONTE, SERVIDORA PÚBLICA/UNITINS, (63) 99247 8126
3. **ANTHONY MARCELO MORAIS SOUSA RODRIGUES**, R. BENEDITO PÓVOA - CENTRO, ESTUDANTE, UNITINS, (63) 99203 3555
4. **FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA**, COMERCIANTE. (63) 3692-1624, AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 761, SETOR CAVALCANTE.
5. **SARA DA SILVA GUERREIRO**, EMPRESÁRIA/COMERCIANTE, (63) 3692-1542. RUA VERÍSSIMO DA MATA, 19, CENTRO.
6. **PEDRO CARVALHO DOS SANTOS FILHO**, COMERCIANTE, (63) 3692-1591. RUA COQUELIN AIRES, 167, CENTRO.
7. **ANE ANDRADE PÓVOA**, ODONTÓLOGA/PREFEITURA, RUA PROF. CARLOS ALBERTO WOLNEY, CENTRO, 99217-8294.
8. **DIEGO MARTINS RODRIGUES ALVES**, PRAÇ FRANCISCO LIBERATO PÓVOA, CENTRO, BANCÁRIO/BB, 98487-9755



9. **IVANIZE FATIMA GIONGO SARTORI**, RUA ONORIO JOSE RODRIGUES 0 BELA VISTA DIANOPOLIS TO, PSICOLOGO(A)/Prefeitura, 63999884134
10. **DARIO SILVA DA SILVA**, ODONTÓLOGO/PREFEITURA, AV. HERCULANO C. RODRIGUES 0 CENTRO DIANOPOLIS TO, 61 9649 2506
11. **LUZANI CARDOSO BARROS**, PROFESSORA/DRE, RUA PADRE LUSO, S/N, CENTRO, 3692-2301.
12. **SHIRLEY ALVES LOPES FRANÇA**, PROFESSORA/ABÍLIO WOLNEY, RUA DR ANÉSIO R BRITO, S/N, CENTRO, 3692-1585
13. **FERNANDA GOMES BONFIM**, RUA DO OURO 43 CENTRO DIANOPOLIS TO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63 92768171.
14. **EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS**, AV. HERCULANO C. RODRIGUES 250 CENTRO DIANOPOLIS TO, AGENTE EDEMIAS/PREFEITURA, 63992474077
15. **THAIZ DE MELO AIRES**, PROFESSORA/JOÃO D'ABREU, RUA MADRE BELÉM , Nº 351, CENRO, 3692-1355.
16. **VANIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS**, PROFESSORA/DRE, RUA PADRE LUSO, S/N, CENTRO, 3692-2301.
17. **CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO MAMEDE**, Odontóloga/Prefeitura, Rua 50 CASA 534 CENTRO DIANÓPOLIS TO, 63984541562
18. **WEVERSON AIRES LOPES**, COMERCIANTE, (63) 3692-1036. AVENIDA HERCULANO COSTA RODRIGUES, 252, CENTRO.
19. **ANGELA SILVA AGUIAR FRANCA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, RUA JOÃO BATISTA LEAL, N 01 , CENTRO, 99212-6364 E 99251-8187.
20. **DAIANE MENDES RIBEIRO**, RUA TAMAIS CASA 0 BELA VISTA DIANOPOLIS TO, RECEPCIONISTA PREFEITURA. S/FONE.
21. **CHARLES RODRIGUES BONFIN**, RUA GUARANI CASA 0 SETOR BELA VISTA DIANOPOLIS TO, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/Prefeitura, 92622344
22. **ALESSANDRA POVOA ANTUNES LOUREIRO**, RUA DITINHO POVOA CASA 12 CENTRO DIANOPOLIS TO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/Prefeitura, 6336922834
23. **YASMIM VOLNEY PÓVOA CHAGAS**, ESTAGIÁRIA PROCON/UNITINS, RUA JOCA COSTA, N 185, CENTRO, 99222-2076.
24. **ADOLFO NUNES DE JESUS NETO**, EMPRESÁRIO, (63) 3692-1790. Rua Minas Gerais, 85, Setor Brasil.
25. **MARIA DE JESUS ROCHA DOS SANTOS TRINDADE**, RUA BAHIA 57 CENTRO DIANOPOLIS TO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PREFEITURA, 36922236

Em seguida, passou-se a ao sorteio dos **10 (dez) jurados suplentes**, todos para as primeiras Temporadas do Tribunal do Júri da Comarca de Dianópolis-TO, no ano de 2019.

1. **ALDEMIR JOSE BARBOSA**, RUA TOCANTINS 134 SETOR CAVALCANTE DIANOPOLIS TO. FISCAL DE OBRAS/PREFEITURA, 92055780
2. **DAURIZAN SOUZA C. DA SILVA**, SERVIDORA PÚBLICA PROCON, RUA SÃO JOSÉ, N 562, ST. NOVO HORIZONTE, 99105-5921
3. **ADEVANDRO OLIVEIRA DE SÁ**, RUA DO OURO, CASA 407, NOVO HORIZONTE, BANCÁRIO/BB, 992448-1250
4. **CLAUDIA ALVES AGUIAR BARROS**, RUA TOCANTINS 0 SETOR CAVALCANTE DIANOPOLIS TO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/PREFEITURA, 992364460.
5. **RUTH AIRES DIAS TELES**, PROFESSORA/DRE, RUA PADRE LUSO, S/N, CENTRO, 3692-2301.

Para constar, Eu \_\_\_ Mário Sérgio Melo Xavier, Escrivão, lavrei o presente termo.

**MANUEL DE FARIA REIS NETO**

Juiz de Direito

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

**AUTOS: 0003572-44.2017.827.2716**

**DENUNCIADO: JOANA RODRIGUES EVANGELISTA**

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio **INTIMA JOANA RODRIGUES EVANGELISTA**, bras., viúva, aposentada, nascida doas 24/03/1957, natural de Dianópolis/TO, filha de João Alves Evangelista e Maria Rodrigues dos Santos, residente em local incerto e não sabido, para no prazo **de quinzr (15) dias**, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0003572-44.2017.827.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) Diante do exposto, considerando que até o momento não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constantes no Inquérito Policial, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e declaro extinto o feito, o que faço com fundamento no art. 485, IV do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja

encontrada, intime por Edital. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo do recurso Dê baixa nos autos com as cautelas de praxe. Dianópolis, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 25 de fevereiro de 2019. Eu, Emitterio Marcelino Mendes Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. **MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito**

### Vara cível

#### Intimações aos advogados

**Autos eletrônicos nº. 0000240-40.2015.827.2716 – Usucapião**

Requerente: Colemar Francisco de Azevedo

Adv: Heraldo Rodrigues de Cerqueira

Requerido: Altair Francisco de Azevedo e Outros

Adv: José Liberato Costa Póvoa

**INTIMAÇÃO:** Fica o advogado da parte requerida **Altair Francisco de Azevedo** intimado para efetuar seu cadastramento no sistema eletrônico Eproc/TJTO, no prazo de 05 (cinco) dias, para que possa ser associado aos autos eletrônicos nº **0000240-40.2015.827.2716**. Dianópolis, 21 de fevereiro de 2019. Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### 1ª escrivania criminal

#### Editais de citações com prazo de 15 dias

**AUTOS Nº: 5000132-24.2009.827.2719**

**Ação: PENAL**

**Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Acusado: AILTON VASSURI, RUBENS JAVAÉ e JOÃO KUREIXUO JAVAÉ**

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a **Ação Penal, nº. 5000132-24.2009.827.2719**, que a Justiça Pública move contra os denunciados: **AILTON VASSURI, vulgo “Tuxo”,** brasileiro, indígena, amasiado, nascido em 10.10.1969, natural de Aruanã/GO, filho de Pedro Vassuri e Mariana Vassuri; **RUBENS JAVAÉ,** brasileiro, indígena, casado, nascido em 09.10.1930, natural de Formoso do Araguaia (ilha Do Bananal), filho de Idorué Javaé e de Decirá Javaé e **JOÃO KUREIXUO JAVAÉ, vulgo “João índio”,** brasileiro, indígena, casado, nascido em 07.08.1956, filho de Antônio Uaderri Javaé e Maria Lequede Javaé, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso na sanção do artigo 157, §2º, I e II do Código Penal,. Como estes encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça, incumbido da diligência, ficam citados pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem DEFESA ESCRITA, através de advogado, nos termos do artigo 396 e 396-A, da Lei Complementar nº 11.719/2008, oportunidade em que poderão argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até 08 (oito) testemunhas. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, 26 de fevereiro de 2019. Eu, Carlos Eduardo da Costa Arantes, Escrivão Criminal, lavrei o presente.

## **GUARAÍ**

### 2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

#### Editais de publicações de sentenças de interdição

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.**

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito em substituição automática na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0005022-70.2018.827.2721, ajuizada por MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS em desfavor LIDIA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 03/08/1992, natural de Marabá/PA, filha de Domingos Sousa dos Santos e Maria Aparecida Lima dos Santos, inscrita no RG n. 1.050.913 SSP/TO e CPF nº. 033.679.251-44, residente e domiciliada na Rua Abapuru, nº 37, Qd. 08, Lt. 20, Setor Centenário, Fortaleza do Tabocão/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de quadro sistematológico compatível com retardo mental (CID-10 F 79), relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua mãe a Sra. MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 35, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA : "(...) DECISÃO. Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do NCPD, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da

lei 13.146/15 para o fim de decretar a interdição de LIDIA DOS SANTOS SOUSA, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, NOMEIO curadora da interditada a sua mãe LIDIA DOS SANTOS SOUSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Lavre-se o termo de curatela, constando às restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, § 1º do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. De já sai intimado a curadora da interditada para prestar compromisso, em cujo termo deverão constar às restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interditada (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Defiro os benefícios da assistência judiciária a requerida, em face do exposto na contestação, por ser pessoa carente na forma do art. 98 do CPC-2015. Custas na forma da lei pela requerida, entretanto em face deste ser beneficiária da assistência judiciária, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do NCPD). Dou a presente por publicada em audiência e delas intimadas as partes. A presente sentença transita, imediatamente, em Julgado posto que as partes renunciaram ao prazo recursal. Registre-se e cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias com o arquivamento do presente feito". Sentença proferida pelo magistrado Dr. Ciro Rosa de Oliveira em audiência realizada aos 03 de dezembro de 2018. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (14/01/2019). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª Instancia, digitei.

## **GURUPI**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

A Dr<sup>a</sup>. **Mirian Alves Dourado**, MM Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escrivania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **0001811-28.2015.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **SILVINO FILHO BARBOSA AZEVEDO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, nascido aos 03/11/1966, filho de Adelia Barbosa de Moraes e Silvino Azevedo, CPF nº 72075791104, atualmente em lugar incerto e não sabido; sendo denunciado de haver praticado o delito do **artigo 306, § 1º, inciso I e 309 da Lei 9.503/97 c.c artigo 70 do CP**, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 56, cujo dispositivo segue transcrito: (...)Diante disso, nos termos do art. 89, §5º, da Lei n.º 9.099/95, julgo extinta a punibilidade do acusado SILVINO FILHO BARBOSA AZEVEDO. Após o recolhimento das custas processuais, se for o caso, proceda-se conforme art. 337 do CPP, caso haja fiança, e não tenha havido destinação diversa. Providenciem-se junto ao Cartório Distribuidor as devidas baixas. Depois, cumpridas as formalidades legais, archive-se o presente feito com as cautelas necessárias. P. I. C. Data certificada pelo sistema. Mirian Alves Dourado – Juíza de Direito". Eu, DIEGO CRISTIANO INÁCIO SILVA, Técnico(a) Judiciário(a) de 1ª Instância, lavrei o presente.

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

A Dr<sup>a</sup>. **Mirian Alves Dourado**, MM Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escrivania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **0010610-55.2018.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **THIAGO RANGELL DE OLIVEIRA e ONOFRE PEREIRA MAIA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 11 de julho de 1981, natural de Natividade/TO, filho de Ana Pereira Maia, **atualmente em lugar incerto e não sabido**; sendo denunciado de haver praticado o delito do **artigo 155, § 4º, IV c.c. art. 14, inciso II, ambos do Código Penal e art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma do artigo 69, ambos do Código Penal**, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 33, cujo dispositivo segue transcrito: "(...)Posto isso, julgo procedente o pedido contido na denúncia e, via de consequência,CONDENO o acusado THIAGO RANGELL DE OLIVEIRA e ONOFRE PEREIRA MAIA incursos no art. 155, § 4º, IVc.c. art. 14, inciso II, ambos do Código Penal e art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma doart. 69, ambos do Código Penal. (...) DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS - ONOFRE PEREIRA MAIA:Por meio das circunstâncias judiciais estabelece-se a pena-base que é o início do procedimento de apuração dapena final da condenação, fixando o necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, conformeartigo 59 do Código Penal. Culpabilidade: o grau de culpabilidade observado neste delito é o normal à espécie. Antecedentes: Nãoregistra maus antecedentes. Conduta social: Não há nos autos elementos suficientes para se aferir; Tambémnão há nos autos elementos suficientes para se aferir a personalidade do acusado,

portando deixo devalorá-la. Motivos do crime: Obtenção de lucro fácil, entretanto é próprio do tipo, razão que assiste sua nãovalorização. Circunstância: normais. Consequências do crime: É próprio do tipo, razão pela qual deixo devalorá-la. Comportamento da vítima: esta nada contribuiu para prática delituosa. PENA BASE Assim, fixo-lhe a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, sendo que cada dia-multa é no valor de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. PENA INTERMEDIÁRIA: Agravantes e atenuantes: Não há. PENA DEFINITIVA: Consoante disciplina o art. 70 do Código Penal[5], o acusado mediante uma ação, praticou 02 (dois) crimes distintos (art. 155, 4º, IV do Código Penal + art. 244-B da Lei nº 8.069/90), razão pela qual se aumenta a pena em 1/6 (um sexto), ficando o acusado condenado a pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e ao pagamento de 11 (onze) dias-multa. O crime em tela foi configurado na sua modalidade tentada, portanto, consubstanciado no art. 14, II do Código Penal, e diante das circunstâncias do caso: vez que os acusados já haviam entrado no local, e a polícia só conseguiu prender o menor e Onofre após evadir-se do local, diminui-se a pena em 1/2[6] (metade), **ficando o acusado definitivamente condenado a pena de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão e ao pagamento de 05 (cinco) dias-multa, tornando-a definitiva diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda.** REGIME INICIAL: Concernente ao regime de cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao acusado, diante do montante de pena aplicada, **fixo o regime ABERTO, observando-se os critérios do artigo 59, "caput" do Código Penal, consoante artigo 33, § 2º do mesmo estatuto.** DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE **Verificando no presente caso a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito (art. 44, do Código Penal), quais sejam: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**, a ser realizada na forma do art. 46, do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo a jornada normal de trabalho do sentenciado, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução Penal; **PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, durante 01 (um) ano e 02 (dois) meses à entidade a ser designada também pelo Juízo da Execução Penal, com possibilidade, desde que haja anuência do beneficiário, de substituição da prestação pecuniária por prestação de outra natureza (art. 45, § 2º, do Código Penal). MANUTENÇÃO DA PRISÃO: O acusado Onofre respondeu o processo em liberdade, restando condenado por furto qualificado no regime aberto, sendo a pena privativa de liberdade substituída por restritivas de direito e, estando ausentes os requisitos do art. 312 do CPP, **concedo ao condenado o direito de apelar em liberdade.** REPARAÇÃO DE DANOS - Imprescindível, para apuração do prejuízo sofrido pela vítima, prova documental; notas fiscais dos bens subtraídos e não recuperados, ou dos tratamentos realizados, ou seja, provas contundentes do prejuízo sofrido pela vítima causado pela ação do acusado (roubo qualificado e extorsão qualificada tentada). E inexistente a respectiva prova nos autos, não havendo como identificar com precisão qual o montante devido, portanto, a indenização haverá de ser discutida no âmbito cível, onde se apurará o devido quantum debeat, em consonância com os recentes precedentes do STF - AP470 e TJ-DF - APR 47830520108070005 DF0004783-05.2010.807.0005. Portanto, por não haver elementos seguros para tal, deixo de fixar o valor mínimo para reparação de danos causados pela infração. Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita aos sentenciados, ficando eles isentos do pagamento das custas processuais. Após o trânsito em Julgado: a) Oficie-se a Justiça Eleitoral, ao Cartório Distribuidor, bem como ao Instituto de Identificação e ao INFOSEG, acerca da condenação; b) Expeça-se guia de execução definitiva e, após as providências de mister, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Oficie-se o Juízo da Execução Penal e o Diretor do presídio, para adequação do regime. Publique-se. Intimem-se, inclusive a vítima. Gurupi-TO, 18 de janeiro de 2019. ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO - Juiz de Direito em Substituição Automática". Eu, DIEGO CRISTIANO INÁCIO SILVA, Técnico(a) Judiciário(a) de 1ª Instância, lavrei o presente.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

A Drª. **Mirian Alves Dourado**, MM Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escrivania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **0000870-78.2015.827.2722**, que a Justiça Pública como autor move contra **ANTÔNIO COLETA DA SILVA NETO**, CPF: 001.000.001-18, brasileiro, casado, pedreiro, nascido aos 19/11/1971, filho de Patrocínio Francisco de Sousa e Maria Rita Coleta da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido; sendo denunciado de haver praticado o delito do **artigo 306, § 1º, inciso I da Lei 9.503/97**, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 104, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Posto isso, julgo procedente o pedido contido na denúncia e, por consequência, condeno o acusado ANTÔNIO COLETA DA SILVA NETO como incurso nas penas do art. 306, §1º, inciso I da Lei nº 9.503/97. Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado **Culpabilidade** normal à espécie. **Antecedentes:** Não registra maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade do acusado**. **As circunstâncias e consequências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra a proteção da segurança viária. **PENA BASE** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA Agravante:** Não há. **Atenuante:** Reconheço a atenuante da confissão espontânea extrajudicial, entretanto, deixo de atenuar a pena por ter fixado a pena base no mínimo legal. **PENA DEFINITIVA:** Diante do exposto, fica o réu definitivamente **CONDENADO** a pena de 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, com o valor deste em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **APLICO-LHE, AINDA, A PENA RESTRITIVA DE DIREITO**

**CONSISTENTE NA PROIBIÇÃO DE SE OBTER APERMISSÃO OU A HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, PELO PRAZO DE 02 (dois) MESES. REGIME INICIAL** Concernente ao regime de cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao acusado, fixo o **regime inicialmente ABERTO**, observando-se os critérios do artigo 59, "caput" do Código Penal e consoante artigo 33, do mesmo estatuto. **DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE** Considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, **substituo a pena privativa de liberdade** por UMA restritiva de direito (art. 44, do Código Penal), quais sejam: PRESTAÇÃO DESERVIÇOS À COMUNIDADE, a ser realizada na forma do art. 46, do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo a jornada normal de trabalho do sentenciado, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução Penal. **Concedo o direito de o sentenciado apelar em liberdade.** Defiro os benefícios da justiça gratuita. **Após o trânsito em Julgado:** a) Oficie-se a Justiça Eleitoral, ao Cartório Distribuidor, bem como ao Instituto de Identificação e ao INFOSEG, acerca das condenações; b) Expeça-se guia de execução definitiva. Oficiem-se ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e ao DETRAN-TO comunicando-os acerca da suspensão, encaminhando-lhes cópia do inteiro teor desta sentença. Após, archive-se o feito, observando-se as cautelas de praxe. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 01 de outubro de 2018. **Mirian Alves Dourado** - Juíza de Direito. Eu, DIEGO CRISTIANO INACIO DE SÁ SILVA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente.

### **1ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de citação**

**AUTOS Nº: 0004641-59.2018.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO C/C ALIMENTOS

Requerente: C. E. A. S.

Requerido: LEANDRO PEREIRA RODRIGUES E SANDRO MARK DA SILVA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões processa os autos identificados. FINALIDADE: CITA E INTIMA o (a) Sr (a). SANDRO MARK DA SILVA, brasileiro, filho de JERONIMO ANTONIO DE BRITO e TEREZINHA FRUTUOSO SILVA, demais qualificações ignoradas, demais qualificações pessoal ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação no prazo 15 (quinze) dias úteis, contados da realização da audiência, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPC, arts. 334, 335, I, e 344 c/c 341). Bem como INTIME-A a comparecer na ala de audiência da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no dia 02/04/2019, às 14:00 horas, para ter lugar a audiência de conciliação, oportunidade em que deverá esta acompanhada por seus advogados ou defensores públicos, sendo que poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (NCPC, art. 334, §§ 9º e 10). Tudo em conformidade com o despacho (evento 2) e inicial constante no evento 01 dos autos. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 de fevereiro de 2019. Eu \_\_\_\_\_(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

**AUTOS Nº: 0003068-83.2018.827.2722**

Ação: ABERTURA DE INVENTÁRIO

Requerente: LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ

Espólio de LUCILENE BALMELLI

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Nos termos da petição inicial (constante no evento 01) e despacho (evento 29), fica o Sr. TIZIANO DINO GIOVANNI BALMELLI, Suíço, nascido em 24/11/1966, filho de ELVEZIO SEVERINO BALMELLI E FERNANDA ERICA BALMELLI, residente e domiciliado Viale Stefano Franscini, Lugano em Ticino, Suíça, por este meio, CITADO, para os termos do inventário e da partilha do Espólio de LUCILENE BALMELLI, falecida em 19/07/2017, dispondo do prazo de 15 (quinze) dias, para se manifestar sobre as primeiras declarações (constante no evento 16), nos termos dos artigos 626 c/c 627 do CPC. OBSERVAÇÃO: Ficando cientificado (a) que os autos tramitam por meio judicial eletrônico e através do número e chave do processo (acima informados), é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins ([www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)), no link E-PROC, <https://eproc.tjto.jus.br>. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

### **3ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

CITANDO: BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ:01711449000120, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Usucapião que lhe é proposta por SEBASTIÃO JOSÉ DE MOURA, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando

resumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial). REQUERENTE: SEBASTIÃO JOSÉ DE MOURA. REQUERIDO: BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. AÇÃO: Usucapião. Processo: nº0002124-81.2018.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 12 de fevereiro de 2019. Eu Rosa Maria Bandeira Barros Cerqueira, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES - Juiz de Direito.

CITANDO: ANTONIOS - COMERCIAL DE FRIOS E VERDURAS LTDA - ME - CNPJ: 07163247000178 e ALESSANDRA DE SOUSA CRUZ - CPF: 91513880144, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de rocedimento Comum Cível que lhe é proposta por BANCO DO BRASIL S/A, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A. REQUERIDO: ANTONIOS-COMERCIAL DE FRIOSE VERDURAS LTDA - ME e ALESSANDRA DE SOUSA CRUZ. AÇÃO: Procedimento Comum Cível. Processo: nº 5009076-64.2013.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 19 de fevereiro de 2019. Eu Rosa Maria Bandeira Barros Cerqueira, técnica judiciária que digitei. FABIANO GONCALVES MARQUES - Juiz de Direito.

### **Juizado especial criminal** **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS)**

O DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos nº **0007416-47.2018.827.2722**, que **FABIANO DOS SANTOS PÓVOA**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeirópolis/TO, nascido aos 05/06/1984, filho de Terezinha de Jesus dos Santos Povoá e de Elmiro Pereira Povoá, move contra **MARCELINO RODRIGUES TEIXEIRA**, por **infração ao art. 129 do CPB**. E, como a vítima Fabiano dos Santos Povoá não foi encontrado(a) para ser intimado pessoalmente, fica **INTIMADO** para, em querendo, no prazo decadencial de 06 (seis) meses, a contar do fim do prazo do presente edital, representar criminalmente contra o autor do fato acima descrito. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Gurupi-TO, aos 25 de fevereiro de 2019. Eu, Cláudia Romão Nicezio, Escrivã, digitei e afixei cópia do presente edital no placard do Foro local.

### **Vara especializada no combate à violência contra a mulher** **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Gurupi-TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial o **acusado**, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita a **Ação Penal n.º 0000474-62.2019.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **GEILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 038.942.301-77, nascido aos 10/04/1991, filho de Gerson Soares de Oliveira e Idaci Pereira Costa, e para que chegue ao conhecimento **DO ACUSADO**, expediu-se o presente edital, ficando assim, **CITADO** para responder a acusação, no **prazo de 10 (dez) dias**, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na qual se acha denunciado como incurso nas sanções do art. 129, § 9º, e artigo 147 c.c art. 69 (concurso material), todos do Código Penal, mediante advogado constituído, não tendo advogado lhes será nomeado um Defensor Público. Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_ João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito.

### **ITACAJÁ** **1ª escrivania cível** **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL de Citação de WILIAN XAVIER DE SOUZA, com prazo de 20 (vinte) dias. O Juiz de Direito da Comarca de Itacajá/TO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, se processa Ação de Alimentos, proposta por JÚLIA MASCARENHAS XAVIER DE SOUZA, menor, nascida em 02.06.2009, representada por sua genitora a Sra. Viviane Mascarenhas dos Santos, CPF 016.099.001-70, onde o MM. Juiz de Direito determinou Citar Wilian Xavier de Souza para conhecimento da ação e para apresentar defesa no prazo da lei, em cumprimento ao despacho judicial de evento 04, aos termos do processo 0000671-82.2017.827.2723 chave 802406920017. Itacajá/TO, 26 de fevereiro de 2019. Edvan Pereira Maciel, Auxiliar de Secretaria. Matrícula TJTO 353442.

## **MIRACEMA**

### **Vara de família, sucessões, infância e juventude** **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de intimação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos nº 5000096-27.2010.827.2725, requerida por GUSTAVO DA SILVA MENDES e VANESSA DA SILVA MENDES em desfavor de ADÃO MENDES DE AMORIM, sendo o presente para **INTIMAR** o requerido ADÃO MENDES DE AMORIM brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento da(s) prestação(ões) alimentícia(s) cobrada(s) e atualizada(s), na presente ação, no prazo de 03 dias úteis, pagar ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de ser decretada a sua prisão pelo prazo de 01 a 03 meses. ADVIRTA-SE o(a) executado de que, caso ele não efetue o pagamento ou se a justificativa não for aceita, ser-lhe-á decretada sua prisão civil conforme caput 528 §3º, além haver o protesto judicial, aplicando-se no que couber, o disposto no art. 517. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 26 de fevereiro de 2019. Eu, KENYA MELISSA BERTELHE COELHO PINHEIRO, MAT. 353010 TJ/TO, o digitei e subscrevi.

## **NATIVIDADE**

### **1ª escrivania criminal** **Intimações aos advogados**

**Ação Penal nº 5000175-92.2013.827.2727**

**Acusados: CARLOS HENRIQUE CARDOSO LOURENÇO RODRIGUES**

**Advogado: DR. RONALDO DAVID GUIMARÃES OAB/GO 23949**

**INTIMAÇÃO:** Intimo V. S<sup>a</sup>. do despacho proferido no evento 406 dos autos supracitados: " O § 3º do art. 5º do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Lei nº 8.906/94) estabelece que "O advogado que renunciar ao mandato continuará, durante os dez dias seguintes à notificação da renúncia, a representar o mandante, salvo se for substituído antes do término desse prazo." (grifei) No presente caso, não houve comprovação da cientificação da renúncia. Assim sendo, intime-se o advogado renunciante a comprovar que cientificou o mandante acerca da renúncia, no prazo de 10 dias, sob pena de continuar a representá-lo até 10 dias após tal comprovação".

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº. 01/2019**

A MM. Juíza de Direito desta Comarca, **Dra. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço**, Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc., **CONSIDERANDO** a necessidade de se assinalar uma época própria para a realização das sessões do Tribunal do Júri desta Comarca; **CONSIDERANDO** que a prática tem demonstrado que a concentração das sessões num breve período é menos desgastante para as pessoas envolvidas nos julgamentos; **RESOLVE** adotar as providências a seguir elencadas: **Art. 1º** Fica designado o período de março a dezembro de 2019, para a realização das sessões da **única temporada** do Tribunal do Júri da Comarca de Natividade, a ter lugar no salão próprio do Fórum local, com prioridade aos processos referentes a réu preso e às metas do CNJ. **Art. 2º**. Fica desde logo assinalado o dia **28 de março de 2019, às 10h**, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Natividade, para a realização do sorteio dos vinte e cinco (25) jurados e dos cinco (05) suplentes que prestarão serviço na referida temporada, devendo, após o sorteio, ser expedido o edital previsto no art. 435 do CPP, bem assim serem notificados pessoalmente os jurados. **Art. 3º**. Incumbe à escrivania criminal adotar, de imediato, todas as providências necessárias à realização das sessões, inclusive a intimação do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos acusados e seus advogados e das testemunhas, especialmente nos casos em que a comunicação deve-se fazer por carta precatória. **PUBLIQUE-SE**, afixando-se uma cópia no placar do fórum, até o final da temporada, bem como envie para o Diário da Justiça. **JUNTE-SE** cópia nos processos a serem incluídos na temporada. Natividade, 22 de fevereiro de 2019. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO.**

## **NOVO ACORDO**

### **Diretoria do foro**

#### **Portarias**

**Portaria Nº 189/2019 - PRESIDÊNCIA/DF N ACORDO, de 05 de fevereiro de 2019**

A DOUTORA **ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 9.099 de 26 de setembro de 1995, regulamentou o disposto no inciso I, artigo 98 da Carta Magna, bem como inaugurou, no processo penal brasileiro, um sistema próprio, regido pelos princípios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, conforme prescreve os artigos 2º e 62 da referida lei;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 9.099/95 não explicita quem poderá ser a autoridade policial, de forma que não cabe interpretar de forma restritiva e afirmar que o termo se refere apenas ao Delegado de Polícia Civil, sob pena de o exegeta violar os princípios da Constituição Federal e dos Juizados Especiais;

**CONSIDERANDO** o princípio da dispensabilidade da investigação policial (art. 46, §1º do Código de Processo Penal que deixa explícita a possibilidade de deflagração da ação penal diante de meras peças de informação;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 09/2018/CGJUS/TO que reafirmou a possibilidade de lavratura de TCO pela Polícia Militar do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a grande importância deste provimento para a população e necessidade de dar início às atividades da Comarca de Novo Acordo-To;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimento interno para o recebimento destes TCOs;

**DETERMINO:**

**Art. 1º** Os Termos Circunstanciados de Ocorrência nos casos de crimes de menor potencial ofensivo, lavrados pela Polícia Militar nos limites da Comarca de Novo Acordo, serão recebidos através do sistema e-proc, documentos escaneados encaminhados no e-mail [df-novoacordo@tjto.jus.br](mailto:df-novoacordo@tjto.jus.br), ou através de meio físico junto ao protocolo do Fórum de Novo Acordo-To.

**Parágrafo Único** – caberá ao protocolo a inserção dos TCOs físicos e encaminhados por e-mail, no sistema e-proc, com o cadastramento do processo junto à competência dos Juizados Especiais Criminais, classe (278) Termo Circunstanciado.

**Art. 2º** No caso de infração de menor potencial ofensivo que deixe vestígios, deve ser observado o art. 158 do Código de Processo Penal, devendo a Polícia Militar realizar o encaminhamento imediato para exame de corpo de delito que deve ser anexado ao TCO;

**Art. 3º** Os bens apreendidos devem ser encaminhados ao Fórum e devidamente cadastrados pelo servidor responsável com certificação nos autos (excetuadas substâncias entorpecentes);

**Parágrafo 1º:** As armas de fogo devem ser imediatamente encaminhadas pela escrivania, para realização do laudo pericial, independentemente de despacho judicial.

**Parágrafo 2º:** Com relação aos bens apreendidos devem ser respeitadas as normativas CGJUS-TO e TJTO, em especial Provimento 02/2011, item 7.20; Resolução nº 17/2013, entre outras.

**Art. 4º** Enquanto não elaborado o formulário padronizado de que trata o art. 2º, §1º do Provimento 09/2018/CGJUS/TO, a Polícia Militar poderá se valer do Boletim de Ocorrência a que estão habituados, devendo apresentar as seguintes informações em letra legível ou digitado, e sempre que possível:

1. Resumo dos fatos
2. O tipo penal que possivelmente se enquadra na situação de fato;
3. Nome do autor do fato e qualificação possível (nome da genitora, data de nascimento, CPF e endereço);
4. Cópia dos documentos pessoais do autor do fato (que podem ser obtidas através de mera fotografia);
5. Nome da vítima e qualificação possível (nome da genitora, data de nascimento, CPF e endereço);
6. Nome das testemunhas do fato e qualificação possível (nome da genitora, data de nascimento, CPF e endereço);
7. Declarações mínimas dos presentes na abordagem;
8. Filmagens e fotos do momento da abordagem.

**Art. 5º** O termo autuado será remetido imediatamente à conclusão para análise das condições de prosseguimento.

**Parágrafo Único:** Acaso não esteja apto para o prosseguimento do TCO, o procedimento poderá ser arquivado, ou encaminhado à Autoridade Policial como peças de informação ou notícia criminis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhem-se os autos para a Corregedoria Geral de Justiça para ciência e manifestação se houver conveniência.

Encaminhe-se cópia para o e-mail dos servidores de Protocolo e Juizados Especiais Criminais, e cópia para as bases da Polícia Militar de Novo Acordo-To, Aparecida do Rio Negro-To, Santa Tereza do Tocantins-To, Lagoa do Tocantins-To e São Félix do Tocantins-To. A esta cópia deve ser anexada a lista de principais crimes de menor potencial ofensivo, para facilitação do início das atividades.

Encaminhe-se cópia para a Delegacia de Polícia da Comarca, Ministério Público e Defensoria.

Encaminhe-se cópia para as Prefeituras da Comarca.

Publique-se. Cumpra-se.

**Portaria Nº 372/2019 - PRESIDÊNCIA/DF N ACORDO, de 19 de fevereiro de 2019**

A DOUTORA **ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que as férias do servidor José Coelho Neto, o qual, está lotado no cargo de Oficial de Justiça / Avaliador, nos períodos de 11.02.2019 a 12.03.2019 e 13.03.2019 a 26.03.2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, inciso V, da Lei Complementar nº 10/96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**R E S O L V E:**



**Art. 1.º - DESIGNAR** o Servidor **JÁMISSOM SILVA SANTOS**, matrícula nº 352913, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pelo cargo de Oficial de Justiça / Avaliador, retroativamente a partir do dia 11.02.2019, até o dia 12.03.2019 e 13.03.2019 a 26.03.2019.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia deste ato à Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado, para que providencie o pagamento da diferença entre a remuneração da respectiva servidora e o vencimento substituído, consoante ao artigo 80, § 2º, da Lei Complementar e à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

## **PALMAS**

### **2ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**

**AUTOS Nº: 0003927-78.2018.827.2729 - Chave: 427437647718**

AÇÃO: Embargos de Terceiro Cível - Valor da Causa R\$ 200.000,00

REQUERENTE: JOAO DIVINO FERREIRA

ADVOGADO: JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR e GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA - OAB/TO REQUERIDO:

CONSTRUTORA D. I. LTDA - EPP

FINALIDADE: INTIMAR CONSTRUTORA D. I. LTDA - EPP - CNPJ: 07.197.626/0002-60, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o teor da decisão inicial, onde foi determinado a suspensão das medidas constritivas sobre o imóvel objeto da matrícula nº 23.316, do CRI de Palmas-TO, denominado Lote nº 20, Quadra ARSE 111, Conjunto QI-J, situado na Alameda 12, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase 1, bem como manutenção da posse em favor do embargante, até o deslinde da lide. E CITAR a parte requerida CONSTRUTORA D. I. LTDA - EPP, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, oferecer resposta no prazo de 15(quinze) dias úteis, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). SENTENÇA PARCIAL: "HOMOLOGO o acordo entre a parte autora e a 1ª REQUERIDA, nos moldes como apresentado no autos. Retificar o polo passivo para excluí-la. Citar a segunda requerida por edital. ... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 18/02/2019.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ

JUIZ DE DIREITO

### **3ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Autos n.º: 0000521-54.2015.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AIRES CAVALCANTE

AMELIA PEREIRA CAVALCANTE

Requerido(a): MARDEN PEREIRA CAVALCANTE

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADONIAS BARBOSA DA SILVA, MM(a) Juiz(a) de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de MARDEN PEREIRA CAVALCANTE, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "SENTENÇA: DO DISPOSITIVO Isso posto, seguindo o parecer do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual DECRETO A INTERDIÇÃO de MARDEN PEREIRA CAVALCANTE e fixo os limites da curatela na forma a seguir: quanto aos atos relacionados aos direitos de natureza "patrimonial e negocial" (artigo 85, caput, da Lei n. 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar com autorização judicial, bem como para representar o interditando em Juízo, perante as repartições públicas, bancos e instituições financeiras (artigo 755, incisos I e II, e § 1º, do CPC/2015; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, caput e § 1º; artigos 4º, III, 1.767, I, e 1.775, § 1º do CC), hospitais, clínicas médicas e demais circunstâncias que o exercício da curatela permitir, a quem caberá zelar pelos interesses do interditando, observados os parâmetros legais para tanto. Nos termos do artigo 755, incisos I e II, e § 1º do Código de Processo Civil nomeio como seus CURADORES as pessoas de JOSÉ ANTÔNIO AYRES CAVALCANTE e AMÉLIA PEREIRA CAVALCANTE, que deverá prestar contas de sua administração em Juízo anualmente, apresentando o balanço do respectivo ano (artigo 84, § 4º, da Lei 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência), não podendo dispor dos bens do interditando sem autorização judicial. Com espeque no art. 487, I, do CPC, julgo EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito. Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta Sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes do interditado e do curador, a causa da

interdição e os limites da curatela.... ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, Marinete F. Andrade - Servidora de secretaria - Mat. 27266, que digitei por determinação judicial. Palmas/TO, 28/01/2019.

## **Vara de cartas precatórias, falências e concordatas** **Intimações aos advogados**

### **INTIMAÇÃO DE ADVOGADO**

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **Carta Precatória nº 0046961-06.2018.827.2729**

Deprecante: Vara Judicial da Comarca de Coronel Bicaco – RS

Ação de origem: Reintegração de Posse

Nº origem: 093/1.14.0000536-4

Requerente: Rubens Ribeiro dos Santos

Advogado: Clei André Dalmolin Mota – OAB/RS 39.788.

Requerido: Gildo Ballin

Advogado: Noedi Casagrande – OAB/RS 37.379

Advogada: Bianca Ramires Funghetto – OAB/RS. 74.717

Requerido: Eliseu Fava

Advogado: Daiani Giacobbo Tesche – OAB/RS. 62.686

**OBJETO:** Ficam intimados os advogados para a audiência de inquirição da testemunha Juarez Rigol da Silva, arrolada nos autos pelo requerido Eliseu Fava, designada para o dia 08/04/2019 às 14h40min, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

### **INTIMAÇÃO DE ADVOGADO**

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **Carta Precatória nº 0019762-09.2018.827.2729**

Deprecante: 3ª Vara Cível da Comarca de Franca - SP

Ação de origem: Acidente de Transito

Nº origem: 1005956-81.2017.8.26.0196

Requerente: Tokio Marine Seguradora S.A

Advogado: Lucas Lamin Furtado – OAB/TO 5022

Advogada: Cintia Malfatti Massoni Cenezi – OAB/SP. 138636

Requerido: Amanda Faria de Freitas

Advogada: Raisa Honorio Mornadini - OAB/SP. 344580

**OBJETO:** Ficam intimados os advogados para a audiência de inquirição da testemunha Ciro Henrique Bernardes Guimarães, arrolada nos autos pela requerente, designada para o dia 08/04/2019 às 15h00min, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

## **Vara de execuções fiscais e ações de saúde** **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000246-40.2003.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **POTENCIA PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 00.831.366/001-02**, e de seus sócios solidários **WADSON MACIEL AMORIM - CPF nº 485.999.801-49** e **MARILDA MACIEL AMORIM - CPF nº 586.063.511-72**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-0078/20003, inscrita em 29/01/2003, referente à multa**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **6.036,61 (seis mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

**Editais de citações com prazo de 30 dias**

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0036441-89.2015.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **TEX BARREDS MODA LTDA - CNPJ nº 07.906.493/0152-85** e de sua sócia solidária **HELENA GARCIA PAGE MANGUABEIRA - CPF nº 009.595.918-18**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1447/2015, inscrita em 08/08/2015, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **3.762,35 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trintas e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0037574-69.2015.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **ESPAÇO BRASIL COMERCIO EIRELI - EPP - ESPACO BRASIL.COM@LTDA-CNPJ nº 11.267.638/0001-00** e de seu sócio solidário **ROBERTO LUIZ SANTIAGO - CPF nº 290.677.568-14**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **J-6542015, inscrita em 03/09/2015, referente à débitos PROCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **10.992,47 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0038344-62.2015.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **REALTINS - SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA EPP - CNPJ nº 05.992.445/0001-19** e de seu sócio solidário **FABIANE MARTINS CUSTODIO - CPF nº 008.481.421-79**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1024/2015, inscrita em 10/08/2015, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **4.349,30 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0038786-28.2015.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **RESTAURANTE PALMAS COM. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 11.499.307/0001-03**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1731/2015, inscrita em 17/09/2015, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **4.635,23 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de

crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0038866-89.2015.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **FRIGOCAPA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA - CNPJ nº 07.653.574/0001-08** e de seu sócio solidário **PEDRO HENRIQUE MENEZES - CPF nº 702.709.021-04**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1743/2015, inscrita em 18/09/2015, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **1.837.141,85 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0026003-67.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **MUNIZ E COSTA COM IMP E EXP LTDA - CNPJ nº 13.196.216/0002-05**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1556/2016, inscrita em 19/05/2016, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **6.167,73 (seis mil, centos e sessenta e sete reais e setenta e s três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0030162-53.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **CENTRO DE IDIOMAS MODELO LTDA - CNPJ nº 01.786.029/0001-03** e de seus sócios solidários **JANNAYNA FRANÇA GOULART - CPF nº 003.043.681-80** e **MARIA DE LOURDES FRANÇA GOULART - CPF nº 324.343.671-00**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-2405/2016, inscrita em 03/08/2016, referente à MULTA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **3.893,44 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000204-83.2006.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face das Empresas **HOLDCO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 02.698.266/0001-85**, **INTERLIG TELECOMUNICAÇÕES**

**LTDA - CNPJ nº 02.421.421/0021-65** e de seus sócios solidários **MILTON PIONTE - CPF 679.737.528- 20**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-45/06, inscrita em 30/082004, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0039733-14.2017.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **EVITEL EDITORA DE LISTA VIRTUAL LTDA - CNPJ nº 10.440.453/0001-92**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **J-3528/2017, inscrita em 24/06/2017, referente à débitos PROCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **8.346,40 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0040249-68.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **DANIEL FREMAN - CPF nº 199.205.158-50**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **J-2957/2016, inscrita em 14/10/2016, referente à recebimento indevido**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **6.819,54 (seis mil, oitocentos e dezenove reais e cinqüenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0040301-30.2017.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **COMBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (VIA PLAN), CNPJ nº 03.443.434/0001-54**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **J-3699/2017, inscrita em 26/06/2017, referente à débitos PROCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **5.417,74 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000047-81.2004.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **LILIAN DE RAQUEL LUCENA TEIXEIRA - ME ,CNPJ 03.341.582/0001-68**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-843,844/2004, inscrita em 11/05/204, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **14.284,92 (quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000047-81.2004.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **LILIAN DE RAQUEL LUCENA TEIXEIRA - ME ,CNPJ 03.341.582/0001-68**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-843,844/2004, inscrita em 11/05/204, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **14.284,92 (quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000208-57.2005.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da empresa **TEIXEIRA E RODRIGUES LTDA - CNPJ nº 38.140.174/0001-22** e de seus sócios solidários **OSMARINA RODRIGUES ARAÚJO TEIXEIRA - CPF nº 438.535.361-15** e **MANOEL DA PAES TEIXEIRA LIMA - CPF nº 217.960.841-15**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-2061/2005, A-2072/2005, inscrita em 10/08/2005, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **7.989,37 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000220-71.2005.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **ANTONIO DIAS DA SILVALO - CPF nº 374.363.841-04**, sócio solidário da empresa Dias & Silva Ltda - CNPJ nº 04.099.913/0001-68, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-2357/2005, inscrita em 28/10/2005, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **15.118,95 (quinze mil, cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador

especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000244-02.2005.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **FRANCO E ALMEIDA LTDA- CNPJ 26.946.319/0033-85** e do sócio **Edmar Franco de Paiva, CPF nº 129.292.201-04**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A 1425, 1424, 1770, 1769, 1768, 1767, 1765/2005 inscrita em 20/05/2005, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **97.307,87 (noventa e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000313-05.2003.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **SAMPAIO ESILVA LTDA - CNPJ 02.770.158/0001-76** e de seu sócio solidário **ALCIDES SAMPAIO - CPF nº348.064.901-72** e **FABIO DA SILVA SAMPAIO - CPF nº 856.485.231-49**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-0083/2003, inscrita em 29/01/2003, referente à débitos**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **12.914,93 (doze mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000364-74.2007.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS, move em face da Empresa **SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA - CNPJ nº 00.263.680/0001-36** e de seu sócio solidário **MAURO ADRIANO RIBEIRO - CPF nº 221.253.531-72**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-1748/2007, A-1684/2007, A-1692/2007 e A-1710/2007, inscrita em 17/04/2007, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **185.795,27 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000425-32.2007.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da empresa **YOUNG JA LEE AN - CNPJ nº 06.969.573/0001-04** e de seu sócio solidário **YOUNG JA LEE A - CPF nº 052.636.688-56**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-1799/2007, inscrita em 19/04/2007, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido



feito executivo era de R\$ **970,53 (novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000427-02.2007.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **ALESSANDRA CRISTINA RAMOS DIAS - CPF nº 808.164.871-20**, sócia solidária da Empresa RAMOS & ALMEIDA LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-4403/2007, inscrita em 09/01/2007, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **22.304,70 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000427-02.2007.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face de **ALESSANDRA CRISTINA RAMOS DIAS - CPF nº 808.164.871-20**, sócia solidária da Empresa RAMOS & ALMEIDA LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-4403/2007, inscrita em 09/01/2007, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ **22.304,70 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE SENTENÇA de INTERDIÇÃO-1ª vez**

**A Dra. Ana Paula Araujo Aires Toribio-Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis-To**, no uso de suas atribuições legais, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita os autos de Interdição nº0001151-39.2017.827.2730, requerida por Maria Jose da Costa Madureira e Interditando Maurilio Ferreira Costa, e por sentença proferida pela MMª Juíza de Direito desta comarca, datado de 13/02/2019, foi decretada a interdição de MAURILIO FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, RG 1.323.096 SSP-To e CPF 064.080.291-59, filho de Hildo Ferreira de Souza e Maria Jose da Costa Madureira, nascido aos 12/05/1999, sendo nomeada sua curadora a Sra MARIA JOSE DA COSTA MADUREIRA, brasileira, solteira, doméstica, RG 456.116 2ª via SSP-TO e CPF 006.091.031-30, para sob compromisso, nos termos da sentença que em resumo tem o seguinte teor : “Ante o exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público, na forma do disposto no artigo 4º, inciso III, e artigo 1767, I, ambos do Código Civil, respeitadas as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84,85 e 86, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negociai, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, ressalvados aqueles destinados aos seus gastos mensais ordinários, de MAURÍLIO FERREIRA COSTA, portador Encefalopatia não especificada. Nomeio curadora MARIA JOSÉ DA COSTA MADUREIRA, mediante compromisso. Anote-se que a curatela constitui um múnus público que deverá ser exercido zelosamente e de boa-fé pelo curador, comprometendo-se com a qualidade de vida e saúde do



interditado. Diante do fato de o interditado receber benefício previdenciário, de rigor a prestação de contas de forma anual em autos apartados. O pagamento das custas e despesas processuais deverá ser suportado pela parte autora, observada a concessão dos benefícios da assistência judiciária. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Para tanto, imprescindível que a autora traga aos autos cópia da certidão de nascimento do interditado, caso ainda não o tenha feito. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, no DJ do TJTO e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Dispensada a publicação na imprensa local, por inexistente neste município, bem como por ter sido a parte autora beneficiária da justiça gratuita, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no sistema e-proc do TJTO. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Expeça-se termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Anoto a desnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, porquanto, conforme disposto no §1º do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015, a definição da curatela não alcança o direito ao voto. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita, sendo este a 1ª vez e para que ninguém negue ignorância deverá ser afixado no placar do Fórum local, na forma legal. Palmeirópolis-To, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, no Cartório Cível. Janete do Rocio Ferreira – Técnica Judiciária, o digitei. Ana Paula Araujo Aires Toribio – Juíza de Direito”

## **PEIXE**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AÇÃO PENAL Nº: **5000430-29.2013.827.2734** RÉU: **WELINGTON TEIXEIRA RODRIGUES** A Doutora ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO DA DECISÃO o acusado **WELINGTON TEIXEIRA RODRIGUES**, vulgo “**CURICA**”, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Edson Teixeira de Castro e Delzuita Rodrigues da Silva. Estando em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica INTIMADO por todo conteúdo do evento **09**, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos etc... DECISÃO Segundo dispõe o Termo de Ocorrência o representado ao se deparar com a ex - companheira com outra pessoa, sacou de uma arma branca (faca) e a golpeou a pessoa de ADAILTON JOSÉ DA ROCHA, vulgo DOURADO, além de ter ameaçado a representante, que se fez necessário a intervenção de uma vizinha. Resta evidente a violência física e psicológica (artigo 7º, inciso I e II da chamada Lei Maria da Penha), praticadas pelo representado, o que dá ensejo a limitação do convívio. Presente o fumu boni iuris. Por outro lado, uma vez já demonstrada a índole violenta do representado, não se pode aguardar definição das investigações ou mesmo de uma eventual ação penal para só então aplicar as medida protetivas, pena de incorrer em sério risco a integridade física e psicológica da requerente, já que seu o representado já demonstrou sua índole covarde e perigosa. Presente o Periculun in mora. Isto posto, acolho a representação e nos termos do artigo 22, II da Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, determino a imediata retirada do representado WELINGTON TEIXEIRA RODRIGUES Vulgo Curica. do lar conjugal. Determino ainda que o representado permaneça a uma distância mínima de 200 (duzentos) metros da ofendida e seus familiares e com eles não manter nenhuma espécie contado independentemente do meio de comunicação a ser utilizado. Determino ao representado a proibição de freqüentar a residência da ofendida sem autorização judicial. Por estarmos em regime de substituição autorizo a escrevã a firmar o mandado que deverá ser acompanhado de cópia da presente. Ciência ao Ministério Público. Intime. Cumpra. De Gurupi p/ Peixe, 07 de maio de 2013. EDIMAR DE PAULA JUIZ DE DIREITO (em substituição). Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 26 de Fevereiro de 2019. Eu, Eliane Dias de Castro. Matrícula 353968, lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO – Juíza de Direito em Substituição.

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AÇÃO PENAL Nº: **5000366-53.2012.827.2734** RÉU: **ODIRLEY MARTINS CARVALHO** A Doutora ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO DA SENTENÇA o acusado **ODIRLEY MARTINS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/01/1980, natural de Gurupi/TO, filho de Marina Martins Carvalho, residente e domiciliado na Rua 01, nº 72, Vila São José, Gurupi/Tocantins. Estando em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica INTIMADO por todo conteúdo do evento **09**, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos etc... Trata-se de ação penal ajuizada para apuração de eventual prática do delito previsto no Art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.605/98 - em que figura como réu **ODIRLEY MARTINS CARVALHO**. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do Réu, **ODIRLEY MARTINS CARVALHO**, o que faço

com fulcro no artigo 107, IV c.c. o artigo 109, V, todos do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal, em face do reconhecimento da PRESCRIÇÃO EM PERSPECTIVA com relação ao delito previsto no art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.605/98. Após o trânsito, efetuadas as anotações e comunicações de costume, providencie-se o arquivamento dos autos, observadas as formalidades legais. Intimem-se. Data: 28 de janeiro de 2019. Ana Paula Araújo Aires Toríbio Juíza de Direito em substituição. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 26 de Fevereiro de 2019. Eu, Eliane Dias de Castro. Matrícula 353968, lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO – Juíza de Direito em Substituição.

### **Diretoria do foro** **Portarias**

**Portaria Nº 393/2019 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE, de 20 de fevereiro de 2019**

**ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO**, Juíza de Direito Titular e Diretora do Foro da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor Alan Barbosa Vogado a esta Comarca de Peixe-TO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, através do Decreto Judiciário Nº 146 - PRESIDÊNCIA/ASPRES, de 14 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, o servidor **ALAN BARBOSA VOGADO** no Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Peixe-TO.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia da presente portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peixe/TO, GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO, aos 20 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

## **PORTO NACIONAL** **2ª vara criminal**

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**AUTOS Nº 0000109-63.2019.827.2736**

Ação: **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)**

Requerido: **VANDEIR HONONATO DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o **agressor**, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0000109-63.2019.827.2736**, em que figura como requerido **VANDEIR HONONATO DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, Agricultor, filho de Iraci Honorato da Silva e Luis Rodrigues Soares, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do **requerido**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da **decisão** que segue. Ante o exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art.5º, caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, e em consonância com o parecer do Ministério Público, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a" e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11.340/2006, para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 - O impedimento de o requerido ( **VANDEIR HONORATO DA SILVA**) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 - Proibição do agressor **se aproximar da ofendida, pais e de seus filhos, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros**; 3 - **Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação**; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; 5 - Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agirem com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; 6 - No cumprimento do mandado o Oficial de Justiça responsável pela diligência deverá advertir o agressor que, por ora, se tratam apenas de medidas assecuratórias protetivas, informando-lhe que poderá ser ouvido em Juízo, em manifestação por intermédio de advogado, podendo a exposição dos seus motivos implicar na alteração da presente decisão, de forma que a sua atividade sensata, será muito importante em prol de sua posição jurídica, inclusive, alertando-o de que no caso de descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; 7 - Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; 8 - Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envie o respectivo Inquérito Policial no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c art. 10 do Código de Processo Penal; 9 - Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e

acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez)dias; 10 - Inclua-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; 11 - Expeça-se o necessário, com os benefícios do art. 172, § 2º do CPC c/c § único, do art. 14, da Lei nº11.340/06. "PRI". Porto Nacional/TO, 19 de Fevereiro de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

## **Vara de família, sucessões, infância e juventude** **Portarias**

### **PORTARIA 01/2019, de 25 de fevereiro de 2019**

A Dra. **Hélvia Túlia Sandes Pedreira**, MM. Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude de Porto Nacional/TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o provimento 32/CNJ/2013, que trata das audiências concentradas para a verificação das situações das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os dias **29, 30 de abril de 2019**, para realização das audiências concentradas no **LAR BATISTA F.F. SOREN** - Instituição de acolhimento da Comarca de Porto Nacional/TO.

Parágrafo 1º - O **dia 29 de abril de 2019, a partir das 14h** será para oitiva informal das crianças e adolescentes acolhidos, em que estarão presentes somente o(s) Magistrados, Defensor(es) Público(s), Promotor(es) de Justiça(s) e equipe do Lar Batista.

Parágrafo 2º - O **dia 30 de abril, a partir das 9h** se realizará a audiência concentrada com a participação de todos os envolvidos e convidados a participar;

Art. 2º - Designar o dia **06 de maio de 2019, às 13h** para realização das audiências concentradas no ABRIGO TIA MESSIAS BRAGA, em Porto Nacional/TO;

Artigo 2º - Determinar a conclusão e listagem dos casos para a verificação *in loco* das situações das crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

Art. 3º - Oficiar ao Tribunal de Justiça solicitando equipe interprofissional para acompanhar os trabalhos, em razão desta comarca não contar com equipe interdisciplinar.

Art. 4º - Convidar para participar das audiências o (a)s Prefeitos, Secretario (a)s Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação para enviar representantes conhecedores dos programas e ações desenvolvidos.

Art. 5º - Intimar os pais, responsáveis ou familiares das crianças e adolescentes acolhidos para que sejam ouvidos pela autoridade judiciária durante a audiência.

Art. 6º - Quanto aos acolhidos pertencentes à outra comarca, oficiar a(o) Juiz(a) deprecante, informando a data da audiência, para que tome as providências necessárias, devendo comunicar a esse juízo, com antecedência, qual a atual situação processual dos acolhidos, e as medidas efetivadas para retorno à convivência familiar ou colocação em família substituta, bem como convidá-lo juntamente com o Promotor (a) atuante para comparecer a audiência.

Art. 7º - Intimar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos do município de Porto Nacional, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, CREAS para estarem presentes no ato.

Art. 8º - Designar os servidores Daniela Fonseca Cavalcante – Escrivã Judicial; Samantha Ferreira Lino – Assessora Jurídica; Este ato entra em vigor nesta data. Dê-se ciência e publique-se. Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público e Defensoria Pública. Oficie-se a instituição de acolhimento.

**Hélvia Túlia Sandes Pedreira**  
**Juíza de Direito**

## **TOCANTÍNIA**

### **1ª escrivania cível**

### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **Prazo: 20 dias ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Processo nº: 0000698-51.2016.827.2739

CHAVE DE ACESSO AO PROCESSO DIGITAL (Art. 6º da Lei nº 11.419/2006): 674356495016

Ação: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Requerente(s): D. M. D. S. A, representado por seu avô, ANTÔNIO DIRCEU DA SILVA

Requerido(a)(s): DIMAEL SOARES AMARAL, brasileiro, inscrito no CPF n. 661.255.293-04

O Doutor ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Tocantínia/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos n.º 0000698-51.2016.827.2739, tendo como parte autora D. M. D. S. A, representado por seu avô, ANTÔNIO DIRCEU DA SILVA em desfavor de DIMAEL SOARES AMARAL, brasileiro, inscrito no CPF n. 661.255.293-04, sendo o presente para INTIMAR: o requerido DIMAEL SOARES AMARAL estando em local incerto e não sabido para, em três dias, pagar o débito de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), provar que já o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de protesto do pronunciamento judicial e sob pena de prisão civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. SEDE DO JUÍZO:

Escrivania Cível, Fórum da Comarca de Tocantínia, Av. Tocantins, s/nº, CEP 77.640-000 - Tocantínia/TO. Telefone: 63-3367-1164 e 3367-1428. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tocantínia/TO, aos 18 de fevereiro de 2019. Eu, MAYARA SOARES DIAS COELHO, digitei. assinado eletronicamente Juiz(a) de Direito

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

**Autos: 5000040-54.2007.827.2739**

**Classe: Execução Fiscal**

**Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

**Executado: GILMAR FERREIRA BARBOSA**

O DOUTOR ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Tocantínia/TO, na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tem curso uma Ação de Execução Fiscal, acima identificada, sendo o objetivo deste CITAR o executado GILMAR FERREIRA BARBOSA - CPF: 86874730363, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida no valor de R\$ 152.759,98, representada pela CDA nº 14 4 05 001650-25 que deverá ser atualizada com juros e encargos legais, custas processuais e honorários advocatícios que foram fixados em 10% (dez por cento) do valor do débito corrigido, salvo embargos, ou, no mesmo prazo, garantir a execução nomeando bens à penhora, livres e desembaraçados, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito. O prazo para interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantínia, aos 18 de fevereiro de 2019. Eu, (MAYARA SOARES DIAS COELHO), Matrícula, digitei. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA Juiz de Direito Documento assinado eletronicamente por ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 352535 Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=valida\\_documento\\_consultar](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar) e digite o Código Verificador 1413df2aca7

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Processo nº: 5000341-25.2012.827.2739

CHAVE DE ACESSO AO PROCESSO DIGITAL (Art. 6º da Lei nº 11.419/2006): 939273227312

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente(s): JOSÉ GOMES DOS REIS - CPF: 92946844153 RAIMUNDA GOMES DOS REIS - RG: 153941 ANTÔNIO GOMES REIS - CPF: 62651064149 JANUÁRIO GOMES DOS REIS - CPF: 28344561191 MARIA GOMES DOS REIS - CPF: 80385834187 EPAMINONDAS GOMES REIS - CPF: 00488691125 Requerido(a)(s): LUIZ ALBERTO BATISTA SOARES - CPF: 16587111149 WESLEY DIAS ZORZIN - CPF: 71343563100 ALTAMIR ALVES BEZERRA - CPF: 03000923187.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) requerido LUIZ ALBERTO BATISTA SOARES - CPF n. 165.871.111-49, atualmente em local incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, caso queira, apresentar resposta ao pedido inicial no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es), e INTIMAÇÃO do mesmo por todo o teor da(s) decisão(ões) proferida(s) no(s) evento(s) 8 e 124, abaixo transcrita(s): DECISÃO (evento 8): "Citense e intemem-se os requeridos, com as advertências legais. DESPACHO (evento 124):" Caso não se localize endereço novo (divergente do apresentado), com base nos artigos, DEFIRO acitação por edital do réu. SEDE DO JUÍZO: Escrivania Cível, Fórum da Comarca de Tocantínia, Av. Tocantins, s/nº, CEP 77.640-000 - Tocantínia/TO. Telefone: 63-3367-1164 e 3367-1428. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tocantínia/TO, aos 19 de fevereiro de 2019. Eu, Maria Sebastiana Galvão da Silva, digitei. assinado eletronicamente ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA Juiz(a) de Direito Documento assinado eletronicamente por ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 352535 Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=valida\\_documento\\_consultar](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar) e digite o Código Verificador 1411a88c3c4

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO**

O DOUTOR ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Tocantínia/TO, na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de MANOEL CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/09/1960, portador do RG nº 1.365.629, SSP/TO e CPF nº 300.810.171-20, portador de anomalia que o impede de reger sua própria vida, tendo sido nomeado CURADOR, sua irmã, Sr. MARIA DOS REIS CARLOS DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 355.133, SSP/TO, inscrita no CPF sob nº. 360.845.491-87, residente e domiciliada na Rua Leonidas Pires, nº 2176, Centro, Lajeado/TO, nos autos de Interdição de nº 0000979-75.2014.827.2739, movidos pela interditante. Tudo de conformidade com a sentença do evento 72 a seguir transcrita: "Autos nº 0000979-75.2014.827.2739 SENTENÇA Trata-se de Ação de Interdição proposta por MARIA DOS REIS CARLOS DA SILVA em face de sua irmão MANOEL CARLOS DA SILVA, partes devidamente qualificadas na peça vestibular. Alega a autora, em síntese, que o interditando reside em sua companhia há mais de 5 (cinco) anos, onde recebe todos os cuidados necessários,

já que possui alzheimer e distúrbio mental grave, não possuindo condições de exprimir sozinho sua vontade, tampouco de praticar os atos da vida civil. A inicial veio acompanhada com documentos (evento 1). Contestação apresentada no evento 18. Realizada audiência, onde o Magistrado à época deixou de ouvir o interditando, haja vista que constatou que o mesmo não consegue se expressar verbalmente, oportunidade em que fora deferida a liminar com o fim de conceder a tutela provisória a autora (evento 37) Laudo médico juntado ao evento 55. O Ministério Público aviu parecer favorável à procedência dos pedidos iniciais (evento 68). É o relatório. DECIDO. O requerente é parte legítima para propor a presente ação, nos termos do artigo 747, inciso II, do Código de Processo Civil. Com efeito, a interdição é o meio processual por intermédio do qual se busca obter a declaração judicial da incapacidade da pessoa natural sujeita à curatela, de acordo com o artigo 1.767 do Código Civil. Nesse diapasão, cediço que o instituto da curatela se volta à proteção de pessoa incapaz, no caso de enfermidade ou anomalia psíquica onde a interdição é medida extrema, sujeitando-se à curatela "aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil" (Código Civil, artigo 1.767, inciso I). Na casuística vertente, infere-se do relatório confeccionado por ocasião da realização da perícia médica (evento 55) que: "(...)Segundo a classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionado à saúde - 10ª revisão (CID-10), classificamos a enfermidade do examinada como: F 03 - Demência não especificado. Conclusão: conclui-se, após exame pericial que o examinado é portador de doença mental grave que gera " absoluta e permanente incapacidade para o exercício de todos os atos da vida civil, com dependência de terceiros para esses atos (...)". Na espécie, tenho que os laudos periciais, somados aos demais elementos de prova, levam à convicção de que a parte interditanda encontra-se totalmente impossibilitada de reger sua pessoa e seus bens, conforme constatado em seu interrogatório e prova pericial. Assim, comprovada a incapacidade do requerido para gerir os atos da vida civil, impõe-se a procedência dos pedidos formulados na peça de ingresso. Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido constante da proemial e, de consequência, DECRETO A INTERDIÇÃO de MANOEL CARLOS DA SILVA, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, nomeando-lhe como curadora, sob o compromisso legal, o requerente, Sra. MARIA DOS REIS CARLOS DA SILVA. Por consequência, resolvo o mérito da causa, nos termos do artigo 487, inciso I, CPC/15. LAVRE-SE o termo competente, devendo constar que é terminantemente vedada a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao curatelado, salvo com autorização judicial. Sem custas, ante a concessão das benesses da gratuidade judiciária. INSCREVA-SE a presente no Cartório de Registro Civil, em conformidade com o artigo 107, §1º, da Lei 6.015/73. EXPEÇA-SE edital, que deverá ser publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela (artigo 755, §3º, do CPC). NOTIFIQUE-SE o Cartório Eleitoral da presente interdição, para atendimento da Resolução n. 20.132/98 do Tribunal Superior Eleitoral. CIENTIFIQUE-SE o representante do Ministério Público. Transitada em julgado, dê-se baixa e archive-se os autos, observadas as formalidades de praxe. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Serve a presente sentença como mandado judicial/carta precatória/ofício. Local e data certificado pelo sistema. Alan Ide Ribeiro da Silva Juiz de Direito Substituto. Documento assinado eletronicamente por ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 352535 Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=valida\\_documento\\_consultar](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar) e digite o Código Verificador 14d42f1e85 E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital para conhecimento de todos, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Tocantínia/TO, Estado do Tocantins, aos 25 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_MAYARA SOARES DIAS COELHO, digitei. assinado eletronicamente ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA Juiz(a) de Direito Documento assinado eletronicamente por ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 352535 Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=valida\\_documento\\_consultar](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar) e digite o Código Verificador 1415441a936

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº **0000219-18.2017.827.2741**, tendo como réu: **LINDOMAR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, nascido aos 07/02/1977, natural de Riachão-TO, CPF nº 919.721.403-53, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 65 a seguir transcrito; Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para **CONDENAR** o acusado **LINDOMAR ALVES DOS SANTOS**, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas dos artigos 14 da Lei nº 10.826/03. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil de dezenove (22/02/2019), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**

Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº **0000763-40.2016.827.2741**, tendo como réu: **MAXSUEL GOMES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, união estável, natural de Wanderlândia-TO, nascido aos 11/07/1990, RG nº 1149537 SESP/PC/TO,

filho de Francisco de Assis pereira da Conceição e de Angelina Gomes da Costa, residente em local incerto e não sabido; para que fique **INTIMADO** do inteiro teor da Sentença proferida no evento 40 a seguir transcrito; Diante do exposto, e de tudo que consta dos autos, **julgo procedente a pretensão punitiva estatal para CONDENAR MAXSUEL GOMES DA CONCEIÇÃO**, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções do artigo 21 do Decreto-Lei nº 3.688/1941, com implicações da Lei 11.340/2006. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil de dezenove (25/02/2019), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**

Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº **5000026-25.2011.827.2741**, tendo como réus: **1ª MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 28/03/1991, portador do RG nº 785.636 SSP-TO, filho de Raimundo Pereira dos Santos e Antonia Pereira dos Santos, **2ª PABLO SILVA AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 915.728 SSP-TO, nascido aos 18/02/1987, natural de Wanderlândia-TO, filho de Rosa Maria da Silva Aguiar, **3ª MARIA DALVA BATISTA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 26/04/1991, natural de Wanderlândia, filha de Maria Ivoneide Batista da Silva, **4ª IRISNEU PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Wanderlândia-TO, nascido aos 28/06/1983, filho de Isabel Pereira da Silva, **5ª FABIANA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 10/10/1991, natural de Wanderlândia-TO, filha de Antonio Alves da Silva e Domingas Pereira Santana, **6ª WEBERSON JHANSEN MACEDO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/03/1987, natural de Wanderlândia-TO, filho de Vitorino Barbosa e Iracy Macedo Barbosa, **7ª ERISNALDO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 06/09/1990, natural de Estreito-MA, filho de Raimundo Barbosa da Silva e Ana Maria Pereira de Sousa Silva, **8ª PAULO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro nascido aos 30/12/1990, natural de Wanderlândia-TO, filho de Maria de Lourdes Pereira da Silva, **9ª DELSIVAN RAMOS COELHO**, brasileiro, solteiro, lavrador nascido aos 30/01/1986, filho de Delfino Sipaubá Coelho e Maria Conceição, Ramos Coelho, **10ª ANCELMO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 02/02/1988, natural de Wanderlândia-TO, filho de Dourison Ribeiro da Silva e Maria Trindade Ribeiro dos Santos, **11ª JULIANO ALVES DE SANDRE**, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/05/1986, natural de Wanderlândia-TO, filho de Júlio Alves de Lima e Ana Maria Pereira Sandres, **12ª LUSCÉLIA PEREIRA TRINDADE**, brasileira, casada, nascida aos 28/07/1987 natural de Tocantinópolis-TO, filha de Deodato Ribeiro Trindade e Maria Juscelene Pereira da Silva, **13ª CARLITO NUNES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro nascido aos 10/09/1984, natural de Wanderlândia-TO, filho de Hilário Batista de Sousa e Matilde Pereira, residentes em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fiquem **INTIMADOS**, do inteiro teor da sentença no evento 158 a seguir transcrito Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos denunciados **WEBERSON JHANSEN MACEDO BARBOSA, LUCÉLIA PEREIRA TRINDADE, DEUSIVAN RAMOS COELHO, MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, FABIANA ALVES DA SILVA, PAULO PEREIRA DA SILVA, CARLITO NUNES PEREIRA DE SOUSA, MARIA DALVA BATISTA DA SILVA, ERISNALDO BARBOSA DA SILVA, PABLO SILVA AGUIAR, IRISNEU PEREIRA DOS SANTOS e ANCELMO RIBEIRO DOS SANTOS** com relação ao presente feito, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil de dezenove (25/02/2019), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**

Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **AÇÃO PENAL** nº **0008040-81.2017.827.2706**, o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **MR RIBEIRO DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.692/0001-50, **MR RIBEIRO DE SOUSA**, ato representada por sua sócia administradora, **Maria Rúbia Ribeiro de Sousa**, Citando-os para responder a acusação, por escrito no **PRAZO DE 15 (quinze) DIAS (artigo 406 do CPP)**, com escopo de responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, Cite-se o acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias para o fim exclusivo de oferecer defesa. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para o oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo os acusados, nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia-TO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (25/02/2019). Eu, Ana Aparecida Pedra Dantas Escrivã Respondendo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**

Técnica Judicial respondendo como Escrivã

Assinado por ordem da MM Juíza de Direito

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0000798-63.2017.827.2741**, o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **KLEYTON GOMES DOS SANTOS**, vulgo GTA, brasileiro, solteiro, natural de Araguaína-TO, nascido aos dias 22/12/1993 CPF nº 066.668.831-10, filho de Irene Gomes dos Santos. **KLEYTON GOMES DOS SANTOS**, Citando-o para responder a acusação, por escrito no **PRAZO DE 15 (quinze) DIAS (artigo 406 do CPP)**, com escopo de responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, Cite-se o acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias para o fim exclusivo de oferecer defesa. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para o oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia-TO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (26/02/2019). Eu, \_\_\_\_\_, Ana Aparecida Pedra Dantas Escrivã Respondendo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**  
Técnica Judicial respondendo como Escrivã  
Assinado por ordem da MM Juíza de Direito

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Execução Penal Nº 0001248-40.2016.827.2741**, tendo como réu: **JOSÉ MADEIRA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/11/1964, natural de Piraquê-TO, filho de Antonio Bispo Madeira e Jovelina Felipe de Miranda, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 12 a seguir transcrito; Ante o exposto, julgo por sentença, extinta a punibilidade do reeducando **JOSÉ MADEIRA DE MIRANDA**, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, V, e art. 110, todos do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil de dezenove (25/02/2019), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**  
Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) nº 0001349-09.2018.827.2741**, o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **JOSÉ DOS SANTOS ALVES DE SOUSA, CITAR e INTIMAR** o autor do fato: **JOSÉ DOS SANTOS ALVES DE SOUSA**, brasileiro, nascido aos 01/11/1959, filho de Eva Francisca de Sousa; **para cumprir imediatamente a decisão proferida nos autos acima, cuja cópia integral (evento 04), segue anexa, em que lhe foi imposto o cumprimento de medidas protetivas de urgência, abaixo:** Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao suposto agressor **JOSÉ DOS SANTOS ALVES DE SOUSA**, no curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial : a) Está proibido de se aproximar da vítima, bem como das testemunhas, devendo manter distância mínima destes de 300 (trezentos) metros, ainda que seja em lugar público; b) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; c) Está proibido de frequentar determinados lugares, como o local de trabalho da vítima, igrejas, feiras, casa de amigos, clubes, supermercados, praças, bem como outros próximos à residência da mesma ou por ela usualmente frequentados, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. d) Afastamento do lar onde a requerente reside, com apoio da força policial, caso necessário para efetivação da medida. Ficará o requerido advertido de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso não esteja legalmente preso, sem prejuízo de outras medidas legais, com a nova redação da Lei 12.403/2011 (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). **Ficará o requerido advertido de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso não esteja legalmente preso, sem prejuízo de outras medidas legais, com a nova redação da Lei 12.403/2011** (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia-TO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (25/02/2019), lavrei o seguinte termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**  
Escrivã Respondendo

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal Nº 5000095-24.2009.827.2741**, tendo como réu: **WANDERSON BATISTA SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/08/1986, natural de Araguaína-TO, filho de Joaquim Costa Soares e Raimunda Batista Soares,



e a vítima: **NAIDES GALVÃO SOARES**, brasileira, solteira, natural de xambioá-TO, nascida aos 28/10/1972. Filha de Antonio Costa Soares e Maria Neusa Galvão, os dois residentes em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fiquem **INTIMADOS**, do inteiro teor da sentença no evento 54 a seguir transcrito; Ante o exposto, **julgo por sentença, extinta a punibilidade do réu WANDRESSON BATISTA SOARES**, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, VI, e art. 110, todos do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil de dezenove (25/02/2019), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**  
Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº **0000500-71.2017.827.2741**, tendo como réu: **OSCAR VILELA**, brasileiro, CPF nº 577.023.739-20, filho de Jose Juliano Vilela e Maria de Matos Vilela, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 25 a seguir transcrito; Ao lume do expositado, Declaro Extinta a Punibilidade, do acusado **OSCAR VILELA**, devidamente qualificado in follio, em razão de se encontrar manifestamente evidenciada a prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 107, inciso IV e artigo 109, inciso VI, ambos do CPB, cumulado com artigo 61 do Código de Ritos. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil de dezenove (22/02/2019), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**  
Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

**Decreto Judiciário Nº 171, de 26 de fevereiro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte e considerando o contido nos autos nº 19.0.000005042-6, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Heryka Coelho Andrade Ribas do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**Decreto Judiciário Nº 172, de 26 de fevereiro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000005042-6, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Bárbara Karolinne Ferreira de Bessa Stival, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**Decreto Judiciário Nº 173, de 26 de fevereiro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000003124-3, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Diego da Silva Saraiva, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente



**Decisões****PROCESSO** 19.0.000003779-9**INTERESSADO** ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT**ASSUNTO** CURSO DE CAPACITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**Decisão Nº 621, de 27 de fevereiro de 2019**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, visando a contratação da Professora **Doutora Andrea Vieira Zanella**, com o fim de ministrar aula no **Workshop “ Mestrado Profissionalizante:Desafios e Perspectivas” - Turma II**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 28.02.2019.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Asjuadmdg (evento 2434431) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2433581), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2435323), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da Professora **Doutora Andrea Vieira Zanella**, com o fim de ministrar aula no **Workshop “ Mestrado Profissionalizante:Desafios e Perspectivas” - Turma II**, pelo valor total de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta sob o evento 2420326.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**PROCESSO** 19.0.000002208-2**INTERESSADO** ESMAT**ASSUNTO** CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS**Decisão Nº 723, de 27 de fevereiro de 2019**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com o objetivo da contratação de empresa para realização do curso de “**Programa de Desenvolvimento em Governança, Compliance e Riscos para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**” para magistrados e servidores do Poder Judiciário, nos dias 7 e 20 de março e 15 de abril de 2019.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela **ASJUADMDG** (evento 2443607), e existindo disponibilidade orçamentária (evento 2436878), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2444101), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa, **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais)**, conforme proposta sob o evento 2423031.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada; e
3. **ESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**Portarias****PORTARIA Nº 457/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Jose Maria Lima, relativas ao exercício de 2018 e concedidas para ocorrer entre 06 a 20/03/2019 para usufruto de 05 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portaria Nº 435, de 26 de fevereiro de 2019**

Institui o Comitê Estadual de Precatórios no âmbito do Estado do Tocantins.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de instituição formal do Comitê Estadual de Precatórios do Estado do Tocantins a que alude o inciso II do art. 3º do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC) (Resolução CNJ nº 158, de 22 de agosto de 2012), nos termos do Ofício-Circular nº 98/VW/2012, de 5 de dezembro de 2012, do FONAPREC;

**CONSIDERANDO** as indicações efetuadas pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Tocantins, pelo Ministério Público Estadual, pelo Ministério Público Federal com atuação no Estado do Tocantins, pelo Ministério Público do Trabalho com atuação no Estado do Tocantins, pela Procuradoria Geral do Estado, os membros do comitê gestor de precatórios, na forma do art. 3º, V, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, do Regimento Interno do FONAPREC;

**CONSIDERANDO** a indicação dos magistrados pelos respectivos Tribunais com jurisdição no Estado do Tocantins, na forma prevista na Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, e na Recomendação nº 39, de 8 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Estado do Tocantins, o Comitê Estadual de Precatórios, com a seguinte composição:

I - pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins:

- a) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi;
- b) José Ribamar Mendes Júnior;
- c) Gilson Coelho Valadares, suplente;
- d) Célia Regina Régis, suplente;

II - pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

- a) Diogo Souza Santa Cecília;
- b) Eduardo de Melo Gama, suplente;

III - pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região:

- a) Edisio Bianchi Loureiro;
- b) Daniel Izidoro Calabro Queiroga, suplente;

IV - pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins:

- a) Paulo Roberto de Oliveira e Silva;
- b) Sérgio Fontana, suplente;

V - pelo Ministério Público do Estado do Tocantins:

- a) Marcos Luciano Bignotti;
- b) Carlos Gagossian Júnior, suplente;

VI - Pelo Ministério Público Federal:

- a) Nádia Simas Souza;
- b) Fábio Conrado Loula, suplente;

VII - pelo Ministério Público do Trabalho:

- a) Mayla Mey Friedriszik O. Alberti;
- b) Lilian Vilar Dantas Barbosa, suplente;

VIII - pela Procuradoria Federal no Estado do Tocantins, Fernanda Santos Custódio Faria;

IX - pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins:

- a) Josué Pereira de Amorim;
- b) Fabiana da Silva Barreira, suplente;

X - pela Associação Tocantinense de Municípios, Stéfany Cristina da Silva.

Art. 2º O Comitê Estadual de Precatórios é órgão do FONAPREC (art. 3º, inciso II, da Resolução CNJ nº 158, de 2012) e tem como atribuições:

I - promover a integração dos Tribunais com o FONAPREC;

II - manter permanente interlocução com o Comitê Nacional;

III - cooperar com os trabalhos relacionados aos objetivos do Fórum no âmbito do Estado do Tocantins, sob a coordenação do Comitê Nacional;

IV - propor ao Comitê Nacional ações concretas e soluções que busquem a realização dos objetivos do Fórum;

V - participar das reuniões periódicas e encontros nacionais.

Parágrafo único. O Comitê Estadual será coordenado por magistrado designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, na forma da Recomendação nº 39, de 2012, e, em sua ausência, pelo representante do Tribunal de Justiça no Comitê Gestor Estadual (art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno do FONAPREC).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 300, de 22 de março de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portaria Nº 436, de 26 de fevereiro de 2019**

Constitui o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios no âmbito do Estado do Tocantins.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, bem como as disposições contidas no art. 97, § 1º, inciso I, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 8º e 42, da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

**CONSIDERANDO**, finalmente, as indicações dos Presidentes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto no art. 8º da Resolução nº 115, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º As atribuições do Comitê Gestor instituído por esta Portaria são as previstas no art. 8º, §1º, I e II; e art. 9º, IV, ambos da Resolução nº 115, de 2010 do CNJ, dentre elas:

a) decidir impugnações relativas à lista cronológica de apresentação; e

b) decidir impugnações relativas às preferências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 100 da Constituição da República.

§ 2º O comitê editará as normas necessárias ao seu regular funcionamento e ao cumprimento de suas atribuições.

§ 3º As reuniões do Comitê Gestor, quando necessárias, ocorrerão no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, mediante designação prévia de dia e horário pelo presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Art. 2º O Comitê Gestor, integrado por um magistrado titular e um magistrado suplente, indicados pelos respectivos presidentes de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o Estado do Tocantins, terá a seguinte composição:

I – representando o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins:

a) juiz José Ribamar Mendes Júnior, titular;

b) juíza Célia Regina Régis, suplente;

II – representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Tocantins, o Juiz Federal Diogo Souza Santa Cecília;

III – representando o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região:

a) juiz Alexandre de Azevedo Silva, titular;

b) juiz Edisio Bianchi Loureiro, suplente.

Parágrafo único. Em caso de omissão de alguma designação de magistrado pelo respectivo Tribunal para compor o Comitê Gestor, assim que indicado o componente, haverá a sua respectiva designação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 308, de 30 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portaria Nº 445, de 26 de fevereiro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Resolução TJTO nº 25, de 4 de dezembro de 2014, que prevê a realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE);

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI nº 19.0.000004724-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Equipe de Líderes e Equipe de Líderes Ampliada, para a implementação da Gestão Estratégica no biênio 2019-2021, os seguintes membros:

I – Equipe de Líderes:

a) Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente;

b) Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Vice-Presidente;

c) Desembargador João Rigo Guimarães, Corregedor-Geral da Justiça;

d) Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Vice-Corregedora-Geral da Justiça;

e) Desembargadora Maysa Vendramini Rosal;

f) Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa;

g) Juíza Julianne Freire Marques;

h) Juiz Océlio Nobre da Silva;

i) Jonas Demóstene Ramos, Diretor-Geral;

j) Raimunda Valnisa Pereira dos Santos, Técnica Judiciária.

II – Equipe de Líderes Ampliada:

- a) Juíza Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi
  - b) Glacielle Borges Torquato, Chefe de Gabinete da Presidência;
  - c) Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor-Administrativo;
  - d) Gizelson Monteiro de Moura, Diretora Financeira;
  - e) Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social;
  - f) Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;
  - g) Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário;
  - h) Spencer Vampré, Diretor de Gestão de Pessoas;
  - i) Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;
  - j) Sidney Araújo Sousa, Controlador Interno;
  - k) Kênia Cristina de Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça;
  - l) Ana Beatriz de Oliveira Pretto, Diretora Executiva da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portaria Nº 434, de 26 de fevereiro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI nº 17.0.000024907-6;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os magistrados Allan Martins Ferreira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional e Jordan Jardim, titular da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portaria Nº 456, de 27 de fevereiro de 2019**

Institui a Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO para assessoramento das políticas de gestão, evolução e customização do sistema eletrônico de processos judiciais e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** as demandas que visam o aperfeiçoamento e adequação das rotinas e procedimentos a serem adotados neste Poder Judiciário advindos com a implantação do sistema eletrônico de processos judiciais e-Proc/TJTO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir um corpo especializado para promover a análise de ações voltadas à implementação e aprimoramento do e-Proc/TJTO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de integração e segurança nas ações promovidas no sistema e-Proc/TJTO, especialmente àquelas advindas das numerosas demandas decorrentes da atividade jurisdicional de 1º grau;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos nº 19.0.000003977-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO (CAEPROC), para análise das ações relativas ao sistema eletrônico de processos judiciais, composto pelos seguintes membros:

- I – desembargadora Jacqueline Adorno, presidente;
- II – juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni;
- III – juiz Rodrigo da Silva Perez Araújo;
- IV – juíza Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência;
- V – juiz Océlio Nobre da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência;
- VI – juiz Adonias Barbosa da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- VII – Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário, secretário;
- VIII – Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;
- IX – Pâmela da Rocha Pires, Assessora Jurídica de 1ª Instância;
- X – Ângelo Stacciarini, Analista Judiciário de 2ª Instância.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação receber e ordenar os pedidos de alteração, encaminhando-os à Comissão para análise.

Art. 3º O Presidente da Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO ficará encarregado de estabelecer a pauta das sessões para análise das demandas, convocando os demais membros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 1º Nas sessões, poderá ser escolhido relator para apreciar a matéria, o qual deverá apresentar parecer conclusivo para exame da Comissão em sessão subsequente.

§ 2º As decisões da Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO deverão ser tomadas pela maioria dos membros presentes à sessão, constando-se em ata.

§ 3º As sugestões de alteração e customização do sistema e-Proc/TJTO deverão ser consolidadas e encaminhadas à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para deliberação.

§ 4º Após a conclusão da alteração do sistema o setor encarregado deverá certificar e encaminhar ao Secretário da Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO para fins de registro e futuras consultas.

Art. 4º A Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO poderá, sempre que necessário, requisitar parecer ou estudo da matéria a servidor ou setor judiciário competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **Editais**

#### **Edital Nº 32 / 2019 - CGJUS/CACGJUS**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e artigo 5º, XIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e, em observância as disposições contidas no Provimento nº 1/2018, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas unidades judiciais e administrativas da COMARCA DE ITACAJÁ/TO, dias 25 a 29 de março na modalidade virtual e, no período de 1 a 12 de abril, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local, serventias extrajudiciais e estabelecimentos prisionais da circunscrição da comarca**, com solenidade de abertura no dia 3 de abril de 2019, às 10 horas.

Assim, **CONVOCA para permanecerem à disposição da Corregedoria Geral da Justiça, durante os trabalhos correcionais**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro da aludida comarca, os Serventuários do Poder Judiciário e Oficiais das Serventias Extrajudiciais.

Na oportunidade **CONVIDA para participar dos trabalhos correcionais** representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, bem como autoridades e jurisdicionados em geral, através do e-mail institucional [correicoesvirtuais@tjto.jus.br](mailto:correicoesvirtuais@tjto.jus.br), no período da correição virtual inclusive, podendo ser encaminhadas as manifestações a respeito dos serviços judiciais, ou pessoalmente, na modalidade presencial.

**Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
Corregedor-Geral da Justiça

#### **Edital Nº 31 / 2019 - CGJUS/CACGJUS**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e artigo 5º, XIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e, em observância as disposições contidas no Provimento nº 1/2018, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas unidades judiciais e administrativas da COMARCA DE PEDRO AFONSO/TO, no período dias 25 a 29 de março na modalidade virtual e, no período de 1 a 12 de abril, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local, serventias extrajudiciais e estabelecimentos prisionais da circunscrição da comarca**, com solenidade de abertura no dia 1 de abril de 2019, às 10 horas.

Assim, **CONVOCA para permanecerem à disposição da Corregedoria Geral da Justiça, durante os trabalhos correcionais**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro da aludida comarca, os Serventuários do Poder Judiciário e Oficiais das Serventias Extrajudiciais.

Na oportunidade **CONVIDA para participar dos trabalhos correcionais** representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, bem como autoridades e jurisdicionados em geral, através do e-mail institucional [correicoesvirtuais@tjto.jus.br](mailto:correicoesvirtuais@tjto.jus.br), no período da correição virtual inclusive, podendo ser encaminhadas as manifestações a respeito dos serviços judiciais, ou pessoalmente, na modalidade presencial.

**Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Edital Nº 19 / 2019 - CGJUS/CACGJUS**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e artigo 5º, XIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e, em observância as disposições contidas no Provimento nº 1/2018, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas unidades judiciais e administrativas da COMARCA DE TOCANTÍNIA/TO, no período de 6 a 8 de março na modalidade virtual e, nos dias 11 a 15 de março, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local, serventias extrajudiciais e estabelecimentos prisionais da circunscrição da comarca, com solenidade de abertura no dia 11 de março de 2019, às 10 horas.**

Assim, **CONVOCA para permanecerem à disposição da Corregedoria Geral da Justiça, durante os trabalhos correccionais**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro da aludida comarca, os Serventuários do Poder Judiciário e Oficiais das Serventias Extrajudiciais.

Na oportunidade **CONVIDA para participar dos trabalhos correccionais** representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, bem como autoridades e jurisdicionados em geral, através do e-mail institucional *correicoesvirtuais@tjto.jus.br*, no período da correição virtual inclusive, podendo ser encaminhadas as manifestações a respeito dos serviços judiciais, ou pessoalmente, na modalidade presencial.

**Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Portarias****Portaria Nº 415/2019 - CGJUS/ASPCGJUS, de 22 de fevereiro de 2019**

Redesigna o Coordenador da Coordenadoria da Cidadania da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins-CGJUS, com o fim de planejar e executar todas as ações decorrentes da efetivação dos Projetos Meu Pai Meu Presente, Constelação Familiar e outras ações com a mesma finalidade social, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins, no biênio 2019-2021.

**O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº. 3505/2017 – CGJUS/ASCGJUS, de 29 de junho de 2017, a qual designou como Coordenador da Coordenadoria da Cidadania, o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Gilson Coelho Valadares, então titular do Juizado Criminal Central da Comarca de Palmas;

**CONSIDERANDO** as competências instituídas pelo Provimento nº 3/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Tocantins-CGJUS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar para o biênio de 2019-2021, como Coordenador da Coordenadoria da Cidadania da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins o Exmo. Sr. Juiz Gilson Coelho Valadares, Titular do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Portaria Nº 441/2019 - CGJUS/CACGJUS, de 26 de fevereiro de 2019**

*Dispõe sobre a Correição Geral Ordinária a ser realizada na Comarca de Itacajá/TO.*

O **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e art. 5º, inciso XII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 1, de 30 de janeiro de 2018, que instituiu e regulamentou o procedimento de correição na modalidade virtual nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Provimento nº 11/2019, que instituiu a nova Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria nº. 303/2019-CGJUS/CACGJUS, que instituiu o calendário de Correições judiciais para o ano de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4445 de 20 de fevereiro de 2019 encartada no Processo SEI nº 19.0.000003134-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização de CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na **Comarca de 1ª Entrância de Itacajá/TO**, nas unidades judiciais, administrativas e serventias extrajudiciais da Comarca, conforme segue: dias 25 a 29 de março na modalidade virtual e, no período de 1 a 12 de abril, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local da comarca, nos estabelecimentos prisionais e nas serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da comarca.

**Art. 2º** Os trabalhos correcionais serão presididos pelo Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES** e coordenados pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria, **Dr. Adonias Barbosa da Silva e Dr. Márcio Barcelos Costa**.

**Art. 4º** Os trabalhos correcionais nas serventias judiciais e unidades administrativas serão acompanhadas e executadas pelos servidores: Celzo Filho Lima Alves, Fabrícia Ferraz Aguiar, Flávia Camargo Rocha Olsen, Graziely Nunes Barbosa Barros, Leslye Sandra Oliveira Cruz e Raquel Cristina Ribeiro Coimbro Coelho.

**Art. 5º** Os trabalhos correcionais nas serventias extrajudiciais serão acompanhados e executados pelos servidores: Jaqueline Heinrich, Rainor Santana da Cunha, Sandro Mascarenhas Neves e Wagner José dos Santos.

**Art. 6º** Os Estabelecimentos Prisionais da comarca serão visitados pela equipe correcional.

**Art. 7º** Os integrantes da equipe correcional serão conduzidos à comarca correcionada pelos servidores Francisco Carneiro da Silva, Jairo Guimarães Ferreira, Juvenil Ribeiro de Sousa, Simão Barros da Silva e Vicente Salomé da Silva.

**Art. 8º** Determinar a imediata expedição de todos os atos necessários, efetivando-se as publicações, convocações, comunicações e convites, nos termos do regramento afeto às Correições Gerais Ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Portaria Nº 440/2019 - CGJUS/CACGJUS, de 26 de fevereiro de 2019**

*Dispõe sobre a Correição Geral Ordinária a ser realizada na Comarca de Pedro Afonso/TO.*

O **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e art. 5º, inciso XII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 1, de 30 de janeiro de 2018, que instituiu e regulamentou o procedimento de correição na modalidade virtual nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Provimento nº 11/2019, que instituiu a nova Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria nº. 303/2019-CGJUS/CACGJUS, que instituiu o calendário de Correições judiciais para o ano de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4445 de 20 de fevereiro de 2019 encartada no Processo SEI nº 19.0.000003134-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização de CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na **Comarca de 3ª Entrância de Pedro Afonso/TO**, nas unidades judiciais, administrativas e serventias extrajudiciais da Comarca, conforme segue: dias 25 a 29 de março na modalidade virtual e, no período de 1 a 12 de abril, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local da comarca, nos estabelecimentos prisionais e nas serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da comarca.

**Art. 2º** Os trabalhos correcionais serão presididos pelo Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES** e coordenados pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria, **Dr. Adonias Barbosa da Silva e Dr. Márcio Barcelos Costa**.

**Art. 4º** Os trabalhos correcionais nas serventias judiciais e unidades administrativas serão acompanhadas e executadas pelos servidores: Celzo Filho Lima Alves, Fabrícia Ferraz Aguiar, Flávia Camargo Rocha Olsen, Graziely Nunes Barbosa Barros, Leslye Sandra Oliveira Cruz e Raquel Cristina Ribeiro Coimbro Coelho.

**Art. 5º** Os trabalhos correcionais nas serventias extrajudiciais serão acompanhados e executados pelos servidores: Jaqueline Heinrich, Rainor Santana da Cunha, Sandro Mascarenhas Neves e Wagner José dos Santos.

**Art. 6º** Os Estabelecimentos Prisionais da comarca serão visitados pela equipe correcional.

**Art. 7º** Os integrantes da equipe correcional serão conduzidos à comarca correcionada pelos servidores Francisco Carneiro da Silva, Jairo Guimarães Ferreira, Juvenil Ribeiro de Sousa, Simão Barros da Silva e Vicente Salomé da Silva.

**Art. 8º** Determinar a imediata expedição de todos os atos necessários, efetivando-se as publicações, convocações, comunicações e convites, nos termos do regramento afeto às Correições Gerais Ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Portaria Nº 405/2019 - CGJUS/CACGJUS, de 21 de fevereiro de 2019**

*Dispõe sobre a Correição Geral Ordinária a ser realizada na Comarca de Tocantínia/TO.*

O **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e art. 5º, inciso XII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 1, de 30 de janeiro de 2018, que instituiu e regulamentou o procedimento de correição na modalidade virtual nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Provimento nº 11/2019, que instituiu a nova Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria nº. 303/2019-CGJUS/CACGJUS, que instituiu o calendário de Correições judiciais para o ano de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4445 de 20 de fevereiro de 2019 encartada no Processo SEI nº 19.0.000003134-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização de **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia/TO**, nas **unidades judiciais, administrativas e serventias extrajudiciais da Comarca**, conforme segue: **dias 6 a 8 de março na modalidade virtual e, nos dias 11 a 15 de março, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local da comarca, nos estabelecimentos prisionais e nas serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da comarca.**

**Art. 2º** Os trabalhos correccionais serão presididos pelo Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES** e coordenados pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria, **Dr. Adonias Barbosa da Silva e Dr. Márcio Barcelos Costa.**

**Art. 4º** Os trabalhos correccionais nas serventias judiciais e unidades administrativas serão acompanhadas e executadas pelos servidores: Celzo Filho Lima Alves, Fabrícia Ferraz Aguiar, Flávia Camargo Rocha Olsen, Graziely Nunes Barbosa Barros, Leslye Sandra Oliveira Cruz e Raquel Cristina Ribeiro Coimbro Coelho.

**Art. 5º** Os trabalhos correccionais nas serventias extrajudiciais serão acompanhados e executados pelos servidores: Jaqueline Heinrich, Rainor Santana da Cunha, Sandro Mascarenhas Neves e Wagner José dos Santos.

**Art. 6º** Os Estabelecimentos Prisionais da comarca serão visitados pela equipe correccional.

**Art. 7º** Os integrantes da equipe correccional serão conduzidos à comarca correccionada pelos servidores Francisco Carneiro da Silva, Jairo Guimarães Ferreira, Juvenil Ribeiro de Sousa, Simão Barros da Silva e Vicente Salomé da Silva.

**Art. 8º** Determinar a imediata expedição de todos os atos necessários, efetivando-se as publicações, convocações, comunicações e convites, nos termos do regramento afeto às Correições Gerais Ordinárias. Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Provimentos****Provimento Nº 5 - CGJUS/ASJECGJUS**

Altera o Provimento nº 6/2007/CGJUS-TO que dispõe sobre a comunicação de decretação de indisponibilidade de bens.

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão/Ofício nº 1517 / 2018 - CGJUS/ASJECGJUS expedida nos autos 18.0.000001845-3;

**CONSIDERANDO** a matéria regulamentada pelo Provimento nº 39 de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 2º do Provimento nº 6/2007/CGJUS-TO, publicado no Diário da Justiça nº 1787, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 2º A Autoridade Judiciária, desta ou de qualquer outra Unidade da Federação, que decretar a indisponibilidade de bens deverá cadastrá-la imediatamente na Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB, sendo vedada a expedição de ofícios ou mandados em papel com tal finalidade às Corregedorias da Justiça dos Estados e aos Oficiais de Registro de Imóveis, salvo para o fim específico de indisponibilidade relativa a imóvel certo e determinado, hipótese em que a ordem será enviada diretamente à serventia competente para a averbação, com indicação do nome e do CPF do titular do domínio ou outros direitos reais atingidos, o endereço do imóvel e o número da respectiva matrícula."

**Art. 2.** Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Corregedor-Geral da Justiça, em 31/01/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 333/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37031 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Pablicia Maciel Araújo, Matrícula 990540**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Lajeado-TO, no período de 07/03/2019 a 07/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002251-65.2018.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 334/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37030 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Silvia Jeanane Pereira Borges, Matrícula 990456**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiras do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/03/2019 a 06/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0002707-12.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 335/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37033 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Rafaela Ribeiro Ferreira Martins, Matrícula 990280**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001876-67.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 336/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37032 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Izabel Saboya Santos Sousa, Matrícula 990155**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Santa Terezinha do Tocantins-TO, no período de 07/03/2019 a 07/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001485-09.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 337/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37029 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Jordana Paula Fideles Silva, Matrícula 990087**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/03/2019 a 07/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000413-02.2017.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 338/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36982 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ironete Torres de Sousa, Matrícula 990349**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 04/03/2019 a 04/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo: 0000529-71.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 339/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36981 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Elizangela Luciano da Silva, Matrícula 990486**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Alegre-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000455-26.2018.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 340/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37027 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Carrasco Bonito-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0004780-47.2018.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 341/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36980 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/03/2019 a 07/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002251-65.2018.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 342/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36979 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 06/03/2019 a 06/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002251-65.2018.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 343/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36977 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Mirian Lopes dos Santos, Matrícula 990439**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 03/03/2019 a 03/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000021-43.2019.827.2730, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 344/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36975 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula Pinheiro da Cunha, Matrícula 990491**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias-TO para Combinado-TO, no período de 05/03/2019 a 05/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000442-27.2018.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 345/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36974 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Brunielle Alves da Silva Cantuário, Matrícula 990031**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Rio da Conceicao-TO, no período de 05/03/2019 a 05/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000092-87.2019.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 346/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36978 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 05/03/2019 a 05/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0003534-50.2017.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 347/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37020 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina de Farias, Matrícula 352892**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001932-03.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 348/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37055 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Rosa Barcelos Costa, Arquiteto, Matrícula 353552**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, Palmas-TO, no período de 27/02/2019 a 28/02/2019, com a finalidade de estudo arquitetônico para alteração de divisórias no prédio do Fórum da referida comarca, conforme (SEI 19.0.000003552-4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 349/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37015 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 26/02/2019 a 26/02/2019, com a finalidade de conduzir equipe de manutenção à referida Comarca, conforme solicitação no sistema frota nº 63727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 350/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37023 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Luismar Sebastião Luciano Barbosa, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352523**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 10/02/2019 a 16/02/2019, com a finalidade de acompanhar os trabalhos do cartório criminal da NACOM, com a finalidade de adquirir maiores conhecimentos, conforme SEI 19.0.000004823-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 351/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37049 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Elias Rodrigues dos Santos, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 136456**, o valor de R\$ 853,81, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 275,30, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 10/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de participar da sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis Criminais e Fazenda Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 352/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37036 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Antonio Garcia Barroso, Auxiliar Judiciário, Matrícula 236549**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 27/02/2019 a 01/03/2019, com a finalidade de entrega de móveis na Comarca de Taguatinga, conforme solicitação apresentada no SEI: 19.0.000003116-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 353/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37076 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Axixa do Tocantins-TO, Palmas-TO, no período de 28/02/2019 a 01/03/2019, com a finalidade de instalação e substituição de condicionadores de ar, no prédio da referida comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 354/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37068 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Santa Fé do Araguaia-TO, no período de 26/02/2019 a 26/02/2019, com a finalidade de inspeção no CEIP/Norte e nas escolas de Santa fé do Araguaia.

Art. 2º Conceder ao servidor **Maksuel Luz Nunes da Silva, Motorista, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Santa Fé do Araguaia-TO, no período de 26/02/2019 a 26/02/2019, com a finalidade de inspeção no CEIP/Norte e nas escolas de Santa fé do Araguaia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 355/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37070 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Eustaquio de Melo Junior, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352446**, o valor de R\$ 584,96, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 61,00, por seu deslocamento de Xambioá-TO para Ananás-TO, no período de 19/03/2019 a 20/03/2019, com a finalidade de realizar audiências; proferir despachos, sentenças e decisões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 356/2019, de 27 de fevereiro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36126 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Lilian Bessa Olinto, Juz3 - Juíza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 243946**, o valor de R\$ 1.368,27, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 14/02/2019 a 16/02/2019, com a finalidade de convocação para correção de provas - Projeto Residentes - TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extratos**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000006326-2**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 3/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 30/2018****NOTA DE EMPENHO:** 2019NE00316

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADA:** WVB Vargas - ME

**CNPJ:** 03.997.385/0001-00

**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de água mineral sem gás, em garrafas pet de 1.500 ml, visando suprir as demandas das sessões do Tribunal do Pleno, Câmaras e reuniões realizadas nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204

**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 07

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 18 de Fevereiro de 2019.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 19.0.000001493-4

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº.** 78/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 16/2019

**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE00309

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Valadares Comercial Ltda - EPP.

**CNPJ:** 33.572.793/0001-72

**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de materiais elétricos para conservação predial (cabo flexível, canaleta ventilada, eletroduto flexível, interruptor modular, plafon painel Led e refletor) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$16.868,30 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

**Unidade Gestora:** 050100 - TRIBUNAL.

**Classificação Orçamentária:** 0501.02.061.1145.1101

**Natureza de Despesa:** 33.90.30 - **Subitem:** 26

**Fonte de Recursos:** 0100

**DATA DA EMISSÃO:** 18 de fevereiro de 2019.

## **DIRETORIA FINANCEIRA**

**DIRETOR:** GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico **www.tjto.jus.br/custasfinais** devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

A WILSON DE PAULA	00.499.626/0001-94	5000617-91.2009.827.2729	R\$ 226,12
ACJ CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A	00.148.049/0001-96	0021367-87.2018.827.2729	R\$ 20,50
ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	307.542.401-34	5020279-02.2013.827.2729	R\$ 144,02
ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	732.691.581-49	0012735-35.2014.827.2722	R\$ 145,74
ANA FRANCISCA NETA DOS SANTOS	805.466.921-68	0034038-84.2014.827.2729	R\$ 163,74
ANA MARIA VARGAS PARENTE	324.207.491-20	5007158-25.2013.827.2722	R\$ 126,51
ANTONIO WILSON DE PAULA	485.406.922-87	5000617-91.2009.827.2729	R\$ 226,12
APRIGIO E AZEVEDO LTDA	27.492.869/0001-57	0012626-16.2017.827.2722	R\$ 473,23
BIONORTE BIOMASSA BIOENERGIA LTDA	00.073.720/0001-87	0001413-76.2018.827.2722	R\$ 41,00
CARLOS MENDES DE OLIVEIRA	05.958.879/0001-00	0017318-29.2015.827.2722	R\$ 129,45
CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	645.197.751-91	0038454-27.2016.827.2729	R\$ 119,50
CLESSIO LUCAS FERNANDES SIQUEIRA	363.797.431-20	0032814-77.2015.827.2729	R\$ 215,00

CM CONSTRUTORA EIRELI	04.833.106/0001-27	5027224-05.2013.827.2729	R\$ 4.001,25
CREUSA VIEIRA DA SILVA FREIRE	918.080.731-34	0003757-77.2016.827.2729	R\$ 154,50
CRISTIANO GOMES DA ROCHA	05.357.037/0001-95	0001233-16.2016.827.2727	R\$ 37,00
DANILO MARTINS EVANGELISTA	028.099.471-04	5004536-43.2013.827.2731	R\$ 325,50
DAVID FERREIRA DE MENEZES LIRA	042.914.987-56	5042616-82.2013.827.2729	R\$ 142,88
ELISGLEI CONRRADO DOS SANTOS	007.654.021-90	0012810-20.2017.827.2706	R\$ 230,82
EUGENIO RUDY JUNIOR	593.236.801-25	0024877-50.2014.827.2729	R\$ 77,00
FERNANDO GOMES DOS SANTOS	029.423.341-50	0004797-20.2018.827.2731	R\$ 16,50
FRANCISCA LEONEUMA RODRIGUES DE SOUSA	850.725.241-91	5043037-72.2013.827.2729	R\$ 135,22
FRANCISCO COSMO VIRGINO FILHO	360.646.532-72	0036483-41.2015.827.2729	R\$ 269,51
FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT	05.843.211/0001-00	0023917-60.2015.827.2729	R\$ 173,88
GERMENIANO DE SOUZA COSTA	707.718.048-49	5001659-25.2002.827.2729	R\$ 3.975,33
GESSILVANES FARIAS DA CRUZ	862.361.301-59	0037938-07.2016.827.2729	R\$ 117,50
GESSILVANES FARIAS DA CRUZ	862.361.301-59	5002520-30.2010.827.2729	R\$ 217,48
J.B.F TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.971.095/0001-44	0004151-90.2015.827.2706	R\$ 398,53
JENARIO DOS SANTOS	01.717.659/0001-26	5016529-26.2012.827.2729	R\$ 1.070,06
JOAO FERREIRA DE AMORIM	157.103.272-04	5000166-35.2009.827.2707	R\$ 2.351,72
JOAO RIBEIRO DE SOMMER CHAMPALIMAUD	738.404.321-20	0002252-56.2018.827.2737	R\$ 50,50
JOSE ANTONIO RODRIGUES MATOS	341.277.041-87	0038376-33.2016.827.2729	R\$ 319,67
JOSE IRIMAR SOUZA FERREIRA	845.014.991-68	0000014-98.2017.827.2737	R\$ 30,50
JOSE TARCIZO DONATTI	281.236.039-91	0000935-69.2017.827.2733	R\$ 538,61
JOYCE DE CARVALHO DOMINGOS	012.979.201-20	0015982-87.2015.827.2722	R\$ 120,45
JUVENAL ROSIMAR SILVA	110.245.342-00	5002118-27.2002.827.2729	R\$ 36,00
LAURENCO ARRUDA DE MIRANDA	814.461.441-00	5011779-50.2012.827.2706	R\$ 75,75
LEANDRO MARINHO COSTA	996.245.241-49	0001716-76.2017.827.2738	R\$ 102,50
LEONARDO AKAISHI	064.217.218-85	0000828-75.2015.827.2739	R\$ 22,50
LEONARDO RIZZO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	02.427.169/0009-05	0025222-16.2014.827.2729	R\$ 22,50
LORENNIA COELHO VALADARES SILVA	011.136.631-38	5029950-49.2013.827.2729	R\$ 135,35
MANOEL COELHO DO NASCIMENTO	388.706.811-49	5008588-25.2012.827.2729	R\$ 173,95
MARCO ADVOCACIA S/C	08.659.967/0001-91	0022373-71.2014.827.2729	R\$ 203,30
MARIA IZABEL BEZERRA GOMES	039.566.454-30	0004568-37.2016.827.2729	R\$ 220,68
MARIA MOTA DE OLIVEIRA	283.496.951-53	0018345-47.2015.827.2722	R\$ 21,50
MARIA VIANA SOARES	560.649.341-15	5001895-98.2012.827.2737	R\$ 192,30
MATHEUS RODRIGUES BEZERRA	062.996.401-70	0002356-43.2016.827.2729	R\$ 69,39
NELINEIS PEREIRA DA COSTA	744.421.041-15	5017141-61.2012.827.2729	R\$ 63,50
NELIO LOPES DA SILVA	023.454.081-89	0000445-64.2018.827.2716	R\$ 378,00
PAOLA ALVES DE SA SANTOS	969.494.651-49	0018281-37.2015.827.2722	R\$ 43,50
PAULO ANTONIO PEREIRA MACHADO	860.360.921-72	0013034-26.2015.827.2706	R\$ 186,96
PAULO GERALDO DE SOUZA	397.211.751-53	0004583-12.2015.827.2706	R\$ 169,80
RAIMUNDO CASTRO MONTELO	182.876.381-00	5000012-22.2011.827.2715	R\$ 63,50
RICARDO MAURICIO FERREIRA AFIUNE	347.505.251-20	5002453-65.2010.827.2729	R\$ 124,00
RODRIGO MAIA AMENDOLA	264.386.148-58	0001271-90.2018.827.2716	R\$ 92,00
RODRIGO SPERCHI WAHBE	840.055.051-04	5039818-51.2013.827.2729	R\$ 104,57
ROSANILDE COSTA SOUSA E SILVA	147.635.831-15	0020530-58.2015.827.2722	R\$ 32,00
ROSEMERI BIRCK	576.797.540-04	0015505-77.2014.827.2729	R\$ 36,00
S S INFORMATICA LTDA	15.000.364/0001-49	0024787-71.2016.827.2729	R\$ 354,75
THAYSA CARDOSO RODRIGUES LIMA MELO	001.539.591-00	0033052-33.2014.827.2729	R\$ 165,35
WASHINGTON ALVES SILVA	099.711.651-04	0015623-48.2017.827.2729	R\$ 144,84



## **ESMAT** **Editais**

### **EDITAL nº 014, de 2019 – SEI Nº 19.0.000004789-1**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital Nº 13/2019-ESMAT/DGESMAT/DEESMAT (EDITAL nº 009, de 2019 – SEI Nº 19.0.000004789-1), publicado no Diário da Justiça nº 4.445, pp. 60-61, de 20 de fevereiro de 2019, referente ao curso **Noções Introdutórias Sobre o Depoimento Especial e Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça**, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense; e profissionais credenciados que atuam no Grupo de Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM).

3.1 Serem servidores (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação no Grupo de Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM); e profissionais credenciados nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia.

**Leia-se:**

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense e profissionais credenciados nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, com atuação sob supervisão do Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares (GGEM).

3.1 Serem servidores (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense e profissionais credenciados nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, com atuação sob supervisão do Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares (GGEM).

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

### **EDITAL nº 015, de 2019 – SEI nº 19.0.000005682-3**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop "Mestrado Profissionalizante: Desafios e perspectivas" – Turma II**, a se realizar no dia 28 de fevereiro de 2017, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Workshop "Mestrado Profissionalizante: Desafios e perspectivas" – Turma II

**Objetivo:** Dar orientação para o processo de reorganização e alinhamento com a legislação educacional voltada aos Programas Stricto Sensu Profissionais, contribuindo com o processo de consolidação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional – Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da ESMAT.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no dia 27 de fevereiro de 2019.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos, comissionados e servidores de outros órgãos à disposição) e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga horária:** 10 horas.

**Modalidade:** Presencial.

**Local:** As atividades acontecerão na Escola Superior da Magistratura Tocantinense, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77.006-332, Palmas – Tocantins.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS**

2.1 Quantidade das Vagas: 15

2.2 Distribuição das Vagas:

Servidores (efetivos, comissionados e servidores de outros órgãos à disposição) e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense.	15
---	----

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Serem servidores (efetivos, comissionados e servidores de outros órgãos à disposição) e magistrados responsáveis pelo Planejamento, Acompanhamento e Avaliação das Ações Educacionais da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, voltadas aos Programas *Stricto Sensu*.

**4. FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas em sala de aula, a serem desenvolvidas no dia 28 de fevereiro de 2019, das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h;

4.2 Os participantes inscritos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início e 5 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno;

4.6 Todos os participantes inscritos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Avaliação de Programas de Pós-Graduação no Brasil;

Critérios para Avaliação de Produção Acadêmica e Técnica/Tecnológica de PPG;

Inserção Social: desafios para a Pós-Graduação brasileira.

**6. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
28/2/2019	Das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h.	Avaliação de Programas de Pós-Graduação no Brasil; Critérios para Avaliação de Produção Acadêmica e Técnica/Tecnológica de PPG; Inserção Social: desafios para a Pós-Graduação brasileira.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUVIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JONAS DEMOSTENE RAMOS**DIRETOR ADMINISTRATIVO**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE**DIRETOR FINANCEIRO**GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**KÉZIA REIS DE SOUZA**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO**DIRETOR JUDICIÁRIO**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**SPENCER VAMPRE**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)